



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



**Ministério da Educação**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - *CAMPUS PALMAS*

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Autorizado pela Resolução 152/2011

PALMAS - PR

2022



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretor/a de Ensino Superior

Paulo César Medeiros

Coordenadora de Cursos de Licenciaturas

Rosane de Fátima Batista Teixeira

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Debora Raquel Mergen Lima Reis

Coordenador de Curso

Tiago Scalvenzi Sául

Núcleo Docente Estruturante

Luiz Ney Todero

Magda Salete Vicini

Márcia de Campos Biezeki

Rafael Schultz Myczkowski

Tiago Scalvenzi Sául



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

**Colegiado de Gestão Pedagógica de Curso**

Alexandre Collares Baiocchi

Angela Maria Ramos da Silva

David Ferreira Severo

Edina Mateus

Luiz Ney Todero

Magda Salete Vicini

Paulo Roberto Masella Lopes

Patrike Soares de Oliveira

Rafael Schultz Myczkowski

Tiago Scalvenzi Sául

Carla Vitoria Maciel

**Comissão de Estruturação de Curso / Comissão de ajuste curricular**

Angela Maria Ramos da Silva

Edina Mateus

Débora Grazielle Pizápio

Josiane Maria Comarella

Luiz Ney Todero

Magda Salete Vicini

Márcia de Campos Biezeki

Rafael Schultz Myczkowski

Tiago Scalvenzi Sául

Carla Vitoria Maciel

Guilherme Bruschi Frizzo

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO	7
1. IDENTIFICAÇÃO	10
1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)	11
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR	16
1.3 O <i>CAMPUS</i> PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	18
1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	24
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	28
2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	28
2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO	30
2.3 OBJETIVOS DO CURSO	32
2.3.1 Objetivo geral do curso	33
2.3.2 Objetivos específicos	33
2.4 PERFIL DO CURSO	35
2.4.1 Metodologias e estratégias pedagógicas	35
2.4.2 A Biblioteca no processo pedagógico	36
2.4.3 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação	39
2.4.4 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem	51
2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA	56
2.5.1 Formas de Acesso	57
2.5.2 Permanência	60
2.5.2.1 Programas e bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social	63
2.5.3 Mobilidade Acadêmica	70
2.5.4 Aproveitamento e certificação de conhecimentos anteriores	71
2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados	72
2.5.6 Educação Inclusiva	73
2.5.7 Acessibilidade	78
2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO	81
2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso	82

2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	83
2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural	85
2.6.4 Comunicação e relações com a comunidade	87
2.7 PERFIL DO EGRESSO	90
2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso	92
2.7.2 Acompanhamento de Egressos	92
2.7.3 Registro Profissional	94
2.8 AVALIAÇÃO	96
2.8.1 Concepção de avaliação	96
2.8.2 Avaliação da Aprendizagem	96
2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados	99
2.8.4 Condições para aprovação	100
2.8.5 Plano de Avaliação Institucional	101
2.8.6 Avaliação do Curso	102
2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	107
2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	108
2.9.1 Matriz Curricular	111
2.9.2 Componentes curriculares obrigatórios	133
2.9.3 Componentes curriculares optativos	133
2.9.4 Componentes eletivos	134
2.9.5 Estrutura da carga horária a distância no curso	134
2.9.6 Curricularização da extensão	134
2.9.6.1 Princípios da extensão	136
2.9.6.2 Objetivos da Extensão	137
2.9.6.3 Áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão no curso de Licenciatura em Artes Visuais	139
2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso	146
2.9.6.5 Participação dos estudantes nas atividades de extensão	154
2.9.6.6 Formas de creditação/ validação e registro das atividades de extensão	157
2.9.6.7 Autoavaliação da Extensão	158
2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	160
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR	226

2.11.1 Convênios de Estágio	236
2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	240
2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	243
2.14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	246
3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	249
3.1 CORPO DOCENTE	249
3.1.1 Atribuições do Coordenador	249
3.1.1.1 Experiência do Coordenador	250
3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	251
3.1.3 Relação do Corpo docente	252
3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	255
3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	258
3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação	262
4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	264
4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA	264
4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO	266
5. INFRAESTRUTURA	269
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	270
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	270
5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	271
5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	271
5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA	272
5.6 ÁREAS DE APOIO	273
5.7 BIBLIOTECA	273
6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	275
6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	275
6.2 EXPANSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS	278
6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO	279
6.4 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	280
<b>REFERÊNCIAS</b>	290
<b>ANEXOS</b>	307



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Instituto Federal do Paraná – IFPR, *Campus Palmas*, tem como finalidade real e utópica servir como guia para todas as ações políticas, pedagógicas, teóricas e práticas do percurso formativo do conjunto de pessoas nele envolvidos - acadêmicos, professores, comunidade interna e externa.

Do latim *projectu*, 'lançado para diante', projeto é a “ideia que se forma de executar ou realizar algo, no futuro; plano, intento, desígnio. Empreendimento a ser realizado dentro de determinado esquema. Redação ou esboço preparatório ou provisório de um texto. Esboço ou risco de obra a se realizar; plano. Plano geral de edificação” (DICIONÁRIO AURÉLIO - SÉC. XXI). Assim, entendemos o significado deste documento institucional: embora acabado, ele não é definitivo; trata-se de uma versão que vai sendo construída e reconstruída a partir das demandas sociais e institucionais.

De acordo com Veiga (2004, p. 14), “O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente”. Este projeto, que foi construído coletivamente por meio da condução do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, explicita nossas intenções e propósitos de ação para tornar o curso de Licenciatura em Artes Visuais um instrumento eficaz para a execução da nossa tarefa prioritária, que é a formação de docentes, melhor dizendo, Arte Educadores.

Assim, o documento que segue contém as principais diretrizes políticas, legais e conceituais que norteiam o curso de licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal do Paraná - *Campus Palmas*, bem como as disciplinas e os aspectos práticos do curso, com vistas à formação de arte-educadores para inserção no mundo do trabalho, especialmente no campo educacional.

Conforme poderá ser percebido ao longo da leitura deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), alguns dos textos que compõem o documento estão aqui registrados, tais quais são apresentados no Projeto Político Pedagógico do *campus* Palmas do Instituto Federal do Paraná (PPP, 2022).

Por entendermos que, sendo o Projeto Pedagógico do Curso um documento que deve estar em estreita relação com o PPP, a fragmentação, modificação ou apoucamento destas partes não se faz viável, em especial pelo fato de o referido PPP ter sido construído democrática e coletivamente, com a contribuição de toda a comunidade acadêmica do *campus*, inclusive com a participação deste curso.

Intencionando preservar a estética deste documento, mesmo que tenhamos nos referenciado, de forma direta, no PPP (2022) do *campus*, não nos utilizamos, aqui, das regras de referência de citações, conforme especificado nas normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos documentos institucionais que têm o mesmo fim de orientação.

No entanto, preocupamo-nos com a indicação dos textos presentes neste PPC, os quais foram transcritos do PPP (2022) do *campus*, alguns com algumas modificações e ajustes, com o intuito de evitar qualquer estranhamento relacionado a isso. Os textos em que nos baseamos são os seguintes :

- ❖ Contexto histórico do Instituto Federal do Paraná;
- ❖ O *campus* Palmas do Instituto Federal do Paraná;
- ❖ Bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social;
- ❖ Mobilidade acadêmica;
- ❖ Concepção de avaliação;
- ❖ Avaliação da aprendizagem;
- ❖ Recuperação paralela;
- ❖ Formas de emissão de resultados;
- ❖ Condições de aprovação;
- ❖ Plano de avaliação Institucional;



- ❖ Biblioteca;
- ❖ Infraestrutura.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Número do processo: 23408.000599/2017-51.

Denominação do Curso: Licenciatura em Artes Visuais.

Resolução de criação do curso: 152/2011.

Ano de criação do curso: 2010.

Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico: Artes/Produção Cultural e Design.

Modalidade: Presencial.

Grau: Graduação.

Regime Letivo (Periodicidade): semestral.

Turno Principal do Curso: Noturno.

Horário de Oferta do Curso: 19h30min às 23h05min.

Prazo de Integralização Curricular: tempo mínimo: quatro anos; tempo máximo: sete anos;

Carga-horária total do Curso: 3271.

Vagas totais (anuais): 40.

Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio completo.

Nome do(a) Coordenador(a): Tiago Scalvenzi Sául.

E-mail: tiago.saul@ifpr.edu.br.

Telefone: (46) 3214-1207 (Gabinete).

Endereço de Oferta: Campus Palmas. Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar. Palmas - Paraná, CEP 85555-000.

## 1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve sua origem a partir da Lei n.º 11.982 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

O parágrafo 1º deste artigo salienta que “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais” (BRASIL, 2008). Em todo o Brasil, existem 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei n.º 11.982/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, “a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná” (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX. Em 1869, foi criada a Escola Alemã (Deutsche Schule) por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba. Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido à forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, a instituição teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

[...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, “passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e, no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia “onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Tal rede foi constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET-RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), que, de acordo com Lemos (2016), “herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão do IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, elementos necessários ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico no Paraná, a distribuição espacial dos *campi* procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Atualmente, os *campi* do IFPR estão presentes em 26 municípios. São eles Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória,

Os *campi* Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como *campi* avançados, ou seja, unidades que prioritariamente ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de Educação a Distância, atendendo as ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

A Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância/Proens é responsável pela gestão, pelo desenvolvimento, implantação das políticas, bem como pelo suporte pedagógico e tecnológico para a modalidade EaD no IFPR. A Educação a Distância no IFPR proporciona àqueles que não dispõem de tempo para frequentar o ambiente de ensino diariamente uma alternativa para formação e aprimoramento profissional. As aulas são transmitidas para polos descentralizados, localizados nos outros municípios do Estado, onde se encontram os demais *campi*,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

permitindo aos estudantes organizarem seu tempo de estudo de acordo com suas demandas pessoais.

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP, Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

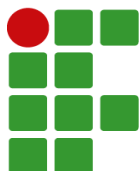
V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

X - participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública

XI - O IFPR, verificando o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

A partir disso, estabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º do mesmo Estatuto:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

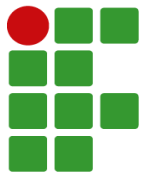
VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;

VII – executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez, é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

## 1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), “o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino” e pautada na estreita relação e participação “com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores”.

O mesmo plano assinala que o processo educacional na instituição objetiva a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação da realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para/ no mundo trabalho, advém a visão do IFPR de “tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social” (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19), os valores que balizam as práticas institucionais. São eles:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, os quais balizam as práticas institucionais, possuem o intuito de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR, que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional compreende:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

### 1.3 O *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR *campus* Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010, a qual passava por dificuldades financeiras. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais. Logo em seguida, estabeleceu um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior de qualidade e gratuita a todos.

Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região. O projeto, no entanto, acabou não se concretizando.

Entre os anos de 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal n.º 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do *campus* II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Dessa forma, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e à compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo solicitando, via reconhecimento do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico lançado em dezembro de 2008.

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, uniram-se em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento não somente de Palmas, como também da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR. Ademais, declarou-se extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Espanhol, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em

Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal, Engenharia Civil.

O *campus* Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013, ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Já em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agrônômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino. Em 2022, por sua vez, teve início o Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial. O curso está organizado em três módulos, intercalando e interagindo os componentes curriculares de três áreas: Administração, Ciências Contábeis e Sistema de Informação com enfoque na gestão empresarial.

Atualmente o *campus* Palmas oferece 22 cursos que integram os eixos tecnológicos constantes no quadro a seguir:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Quadro 1: Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no *campus* Palmas do IFPR

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Enfermagem
	Subsequente Técnico (EaD)	Farmácia
		Meio Ambiente
	Agente Comunitário de Saúde	
Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia
		Administração
		Ciências Contábeis



**INSTITUTO FEDERAL**

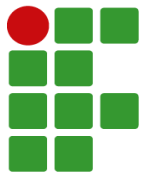
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Gestão e Negócios	Graduação Bacharelado	Direito
	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Controladoria e Gestão Empresarial
Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação Licenciatura	Artes Visuais
		Ciências Biológicas
		Educação Física
		Letras Português/ Inglês
		Pedagogia
		Química
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Linguagens Híbridas e Educação



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

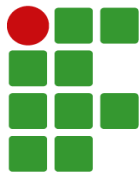
	Formação Inicial e Continuada (FIC)	Espanhol Básico
		Inglês Básico
		Inglês Intermediário
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
		Francês Básico
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

#### 1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

O curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - *Campus Palmas* teve sua origem a partir da reflexão sobre a estrutura curricular do Curso de Artes Visuais - Licenciatura herdado no processo de federalização do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS. O referido curso teve aprovação para período noturno, com oferta inicial de 60 novas vagas anuais. Sua modalidade pedagógica é de Licenciatura Plena (Fig.1).





**UNICS**  
*Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná*  
PALMAS, PR

*Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná*  
Aprovação: Decreto Federal n.º 63.583 de 11/11/68  
Reconhecimento: Decreto Federal n.º 72.452 de 11/09/73  
Transformada em Centro Universitário pela Portaria Ministerial n.º 1274 de 17/05/2004  
Mantenedora: Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos - CPEA - Palmas-PR

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 02/2008.**  
**De 12 de julho de 2008.**

**Aprova a implantação de novos cursos de graduação no Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná – UNICS.**

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições legais disciplinadas no Estatuto e Regimento do UNICS, nas reuniões de 23 de junho e 10 de julho de 2008, aprovou e eu, Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná – UNICS, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a oferta dos cursos de Engenharia Agrônoma, Artes Visuais – Licenciatura e Tecnologia em Produção Multimídia – com foco em Rádio e TV, com 60 vagas semestrais e funcionamento integral para o curso de Engenharia Agrônoma e período noturno para os demais cursos.

Art. 2º - Os referidos cursos, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, serão implantados no 1º semestre de 2009, nas dependências do Campus II situado na PR 280 – Trevo Codapar, na cidade de Palmas, Estado do Paraná

Art. 3º - Os estudos preliminares e a elaboração dos Projetos Pedagógicos, ficarão ao cargo de professores e profissionais das respectivas áreas

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 12 de julho de 2008.

  
Ivania Marini Piton  
Reitora

Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903 - Ca Postal 221 - CEP 85555-000 - Palmas-PR - Fone/fax: (61) 3263 1166 e 3263 2025 - Site: www.unics.edu.br

Figura 1 – Portaria de Criação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNICS



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNICS foi desenvolvida com enfoque nas práticas artísticas em suportes bidimensionais (principalmente o desenho, a pintura e a gravura) e tridimensionais (principalmente a escultura), no intuito de atender à demanda local e regional de docentes.

Com o processo de federalização, através da Portaria nº 728/2010 de 14 de junho de 2010, da Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, publicada no DOU nº 112 de 15 de junho de 2010, a qual aprovou a incorporação dos cursos e dos alunos pelo IFPR, assim como declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, o Instituto Federal do Paraná – *Campus Palmas* também herdou o curso de Artes Visuais da antiga instituição, com cerca de 45 acadêmicos, bem como o Projeto Político-Pedagógico do curso e a matriz curricular em andamento.

No final do primeiro semestre letivo de 2012, foi formada a primeira turma desses acadêmicos herdados; ainda em andamento, mais uma turma, com a previsão de conclusão em dezembro de 2013.

Em razão da herança de um Projeto Político-Pedagógico e matriz curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais de outra instituição e pela percepção sobre a necessidade de revisão de vários aspectos do currículo, dando-lhe, inclusive, uma identidade própria, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Artes Visuais do IFPR – *Campus Palmas* iniciou, em novembro de 2010, os trabalhos de estudo, discussão e reestruturação do novo Projeto Político-Pedagógico e Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Artes. A revisão do currículo foi implantada em fevereiro de 2012 com o ingresso da primeira turma do IFPR – *Campus Palmas*.

Desta forma, o curso de Artes Visuais buscou se inserir nas discussões que aconteciam em nível nacional sobre a questão da formação de licenciatura na área: a formação de docentes com conteúdo específicos das formas expressivas entra em constante conflito com as exigências do MEC com o ensino básico e limita a dimensão cultural, em que as práticas artísticas se apresentam e circundam o

cotidiano do aluno. Da mesma forma, a amplitude de conhecimentos agregados em uma formação generalista pode impor uma formação deficitária nos conhecimentos específicos das formas expressivas. A ação de desenvolver um curso de Licenciatura em Artes provém da necessidade de resolver este impasse através da formação de docentes que pensarão o ensino de Arte como uma disciplina que discute as formas expressivas como componente intrínseco da cultura e que poderá, a partir do conhecimento das formas artísticas, propiciar o ensino de uma estrutura organizada de conhecimentos necessários para a percepção e expressão no mundo contemporâneo. Por este meio, a implantação deste curso se coloca como uma ferramenta ativa na busca de um “estatuto epistemológico” para o ensino de Arte.

Para que isso fosse possível, o Curso de Artes começou um processo de estudo e levantamento de informações sobre a temática, visto também o contato com outros cursos de graduação que também passam por esta reflexão, tais como o Curso de Licenciatura em Artes da UNICENTRO-Guarapuava, com visitas técnicas, reuniões e parcerias em palestras e processos seletivos. Com a articulação permanente entre o corpo docente e o discente, firmaram-se os alicerces da ação democrática e fez-se a formulação do currículo do Curso de Licenciatura em Artes, com uma nova matriz implantada em fevereiro de 2012.

Por fim, após a aprovação da segunda alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, o qual se denominou “Licenciatura em Artes” em 2015, formou-se a segunda turma de Licenciados em Artes do IFPR Palmas. Porém, devido às exigências realizadas pelo MEC para novas adequações, o curso voltou a ser chamado Licenciatura em Artes Visuais com o presente PPC.

## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

### 2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

O processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais teve início em novembro de 2010, juntamente com a criação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, tendo em vista a oferta da primeira turma do Curso de Licenciatura em Artes do IFPR em 2012. Durante esse processo, ocorreu a substituição do antigo Curso de Licenciatura em Artes do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - *Campus Palmas*. Contudo, atualmente o curso foi novamente denominado Licenciatura em Artes Visuais,

A partir de então, muitos estudos foram realizados, documentos analisados, sugestões apresentadas e discutidas em reuniões periódicas do NDE do curso. Tais ações foram realizadas com vistas às implicações na mudança de nome do curso, da formulação de um novo Projeto Pedagógico, bem como a estruturação de uma matriz curricular coerente. Cabe destacar que, nesse processo de reorganização institucional do curso, a comunidade local e regional foi ouvida em Consulta Pública. Tal ação foi realizada com a presença de lideranças educacionais (locais e regionais) para estruturação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Curso das Licenciaturas, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, *Campus Palmas*, evento ocorrido durante o mês de março de 2011. Também foram realizadas consultas com os acadêmicos de Artes Visuais e Artes em fevereiro do ano de 2011, em julho de 2011, em fevereiro do ano de 2012, em julho de 2012 e em janeiro de 2013. Essas consultas possuíram o intuito de apresentar a nova matriz curricular do curso aos alunos e de ouvir sugestões do que poderia ser acrescentado ou substituído, a partir do que julgavam fazer falta em sua formação de docentes na área de Artes. Para a nova matriz curricular, os representantes de turma comunicaram a opinião de seus pares.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Por fim, comenta-se que este projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais pretende estar em consonância com a BNCC – Base Nacional Comum dos Conteúdos. Esse documento refere-se ao componente curricular Arte assim definido:

A arte articula diferentes formas de cognição: saberes do corpo, da sensibilidade, da intuição, da emoção etc., constituindo um universo conceitual e de práticas singulares, que contribuem para que o estudante possa lidar com a complexidade do mundo, por meio do pensamento artístico. Na Educação Básica, a Arte se caracteriza por trabalhar com o processo criativo em seus diferentes subcomponentes, englobando o fazer, o fruir e a reflexão sobre o fazer e o fruir. O componente se configura como um campo no qual o sujeito tem a possibilidade de ter experiências que se efetivam naquilo que é manifesto, no não manifesto, no intuitivo e no inusitado, se constituindo por intermédio de práticas artísticas e culturais heterogêneas e plurais. As experiências de aprendizagem desse componente curricular em o sujeito e suas relações consigo mesmo, com o outro e com o mundo como fundamentais, proporcionando-lhe a capacidade de se colocar no lugar do outro ao mesmo tempo em que se diferencia dele. (BNCC, 2015)

Dessa forma, pretende-se, a partir do conhecimento científico, valorizar o conhecimento empírico de sua vivência, inserir o professor de arte em seu mundo vivido, com suas características étnicas, culturais, históricas e sociais, uma vez que esse profissional precisa compreender a si mesmo e seu entorno, para construir com seu aluno a apreensão de conhecer, produzir, fruir e tornar esse movimento uma constante prática e reflexão em sala de aula, como observa Rizzi (Apud BARBOSA, 2003):

A visão mais contemporânea do ensino da Arte, na qual o DBAE [Discipline Based Art Education] se insere, valoriza por sua vez a construção e a elaboração como procedimento artístico, enfatiza a cognição em relação à emoção e procura acrescentar à dimensão do fazer artístico, a possibilidade de acesso e compreensão do patrimônio cultural da humanidade. (RIZZI, *apud* BARBOSA, 2003, p. 66)

Assim, o curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR - *Campus* Palmas pretende habilitar arte-educadores e docentes - pesquisadores como profissionais da educação e da cultura, com perfil ético, com sólida bagagem de conhecimentos

teórico-práticos, técnico-científicos e conscientes da sua responsabilidade social. Para isso, dispõe de um corpo docente qualificado, uma estrutura física adequada, uma biblioteca em constante atualização, laboratório para prática artística e toda a infraestrutura necessária para que o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR - *Campus* Palmas se torne um referencial de qualidade para atender à demanda local e regional.

## 2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O IFPR - *Campus* Palmas e, conseqüentemente, o curso de Licenciatura em Artes Visuais estão inseridos numa região de abrangência em que a realidade socioeconômica passa por profunda dificuldade. A economia local e regional está baseada na pecuária, agricultura e indústria, três setores que vêm sofrendo perdas significativas nas últimas décadas, principalmente com as mudanças políticas e econômicas, no cenário nacional e internacional, além de serem bases econômicas que historicamente dispõem a Arte e a reflexão crítica das produções culturais em posição final nas necessidades do indivíduo.

A cidade de Palmas, localizada no Sudoeste do Paraná, a 1.160 metros de altitude, com economia baseada na indústria da madeira e na agropecuária, historicamente sempre esteve voltada à extração da erva mate, da madeira (imbuia e araucária) e à produção de gado, ambas atividades que geram pouco emprego, ou atividades que exigem pouca ou nenhuma qualificação.

Com a evolução do extrativismo para a industrialização da madeira (produção de compensados para exportação), ocorreu uma maior concentração de renda, pela própria lógica da política de exportação (no que tange ao retorno de impostos para a cidade e ao trabalho altamente tecnológico). Além disso, a ideia de que Palmas possui algumas grandes indústrias, trouxe uma massa de população em busca de emprego na década de 1990 e 2000; empregos nem sempre acessíveis, o que tem contribuído para o aumento da pobreza do município.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

De acordo com dados da AMP - Associação dos Municípios do Paraná (2012), no ano de 1991, o IDH – Renda do município de Palmas era de 0,638, subindo timidamente para 0,689, em 2000. O IDH – Educação, que era de 0,743 em 1991, passou para 0,806 em 2000.

Já o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, das escolas da rede pública também teve evolução tímida; de 3.7 em 2009, subiu para 4.1 em 2011. Em consulta ao site do IBGE, o IDEB dos Anos Iniciais do ensino fundamental (Rede Pública) de 2019 está em 5,2 enquanto que o IDEB dos anos finais do ensino fundamental (Rede Pública) em 2019 está em 4,0.

Diante dos dados apresentados, fica claro que manter um Curso de Licenciatura em Artes Visuais no IFPR - *Campus* Palmas, além de ser um pedido expresso pela comunidade palmense por meio de uma audiência pública realizada no ano de 2010, logo após o IFPR assumir o UNICS, também é uma necessidade para a qualificação do corpo docente do município e região e de agentes de cultura que trabalharão em instâncias públicas e privadas no atendimento da comunidade. O cenário local e regional aponta para a necessidade de intervenção socioeducacional posicionada do IFPR, com ações cuja centralidade seja o desenvolvimento humano em suas mais amplas dimensões.

Ainda cabe ressaltar que a manutenção do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR se justifica pela grande contribuição que pode oferecer na formação dos futuros docentes que, na sua grande maioria, já atuam como professores admitidos em caráter temporário (PSS), das Redes Municipais Públicas ou Privadas de Educação, porque possuem o curso Normal em nível Médio.

Nesse contexto, reestruturar o Projeto Político-Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR - *Campus* Palmas exige considerar esta realidade que é fruto da ação concreta e histórica dos homens sobre a sociedade atual, prevalentemente pautada na desigualdade, na exclusão, na seletividade e na competitividade, consequência da adesão aos princípios do capitalismo neoliberal.



Assim, torna-se premente resgatar valores como a igualdade, a justiça social, a inclusão, o respeito às diferenças, a solidariedade entre os seres humanos. E a educação, apesar de não garantir por si só a mudança social, pode contribuir para criar um clima favorável à transformação da sociedade. Nesse sentido, promover o acesso à educação superior pública, bem como, garantir sua permanência e formação de qualidade é missão do IFPR.

Por ano, a quantidade de estudantes ingressantes no curso de Licenciatura em Artes Visuais é de 40. No Art.38 da Resolução 55/2011 é colocado que “O ingresso nos cursos regulares do Ensino Superior do IFPR se faz mediante processo seletivo público, a partir de critérios e normas definidas em edital específico”. E em seu § 2º ainda consta que “IFPR abrirá 40 vagas para cada curso presencial ofertado em seus Câmpus”. Dessa forma, o curso de Licenciatura em Artes Visuais segue as orientações expostas na Resolução 55/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Por fim, o curso de Licenciatura em Artes Visuais possui uma sala de colegiado, uma sala de coordenação de curso, quatro salas de aula e um laboratório de escultura. As salas de aula e o laboratório de escultura podem ser utilizados para projetos vinculados à pesquisa, extensão e inovação.

### 2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Segundo o Artigo primeiro do anexo II da Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), que estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR:

A principal finalidade dos cursos de licenciatura do IFPR é proporcionar, por meio dos processos de ensino-aprendizagem, a formação docente inicial, integral e continuada, de maneira que o sujeito possa se apropriar e



representar saberes teóricos e práticos, que garantam o domínio dos conhecimentos na profissão docente, compreendendo as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura (IFPR, 2019)..

### 2.3.1 Objetivo geral do curso

O objetivo primordial do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR - *Campus Palmas* é habilitar docentes, gestores, pesquisadores, como profissionais da educação, com perfil ético, com sólida bagagem de conhecimentos teórico-práticos, técnico-científicos e conscientes da sua responsabilidade social na área de Artes e produções culturais.

### 2.3.2 Objetivos específicos

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos na área de licenciatura em Artes e com os documentos institucionais, o curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR - *Campus Palmas* pretende ainda:

- Propiciar um processo de desenvolvimento e aprendizagem de docentes e agentes artístico-culturais, consistente e que venha a contribuir de forma significativa para a efetiva melhoria da qualidade da educação local, regional e nacional;
- Desenvolver uma prática pedagógica que oportunize, no cotidiano escolar e civil, vivências da ética e responsabilidade, atitudes fundamentais à construção de uma sociedade justa e igualitária;
- Propiciar o desenvolvimento e consolidação de atitudes que envolvam o respeito à diversidade cultural de cunho étnico, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, de religiões, de pessoas com necessidades especiais, de diferentes orientações sexuais, entre outras;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- Produzir, difundir e repertoriar o conhecimento artístico, cultural e científico de forma interdisciplinar e contextualizada;
- Possibilitar ao acadêmico um conhecimento pedagógico abrangente que permita o estabelecimento das ligações existentes entre as atividades profissionais e as relações socioculturais, históricas, políticas e econômicas que ocorrem na prática artístico-cultural;
- Possibilitar o uso das diferentes linguagens artísticas, manifestações culturais e tecnologias na promoção da aprendizagem e do pensamento crítico, estabelecendo inter-relações entre ciência, arte, cultura, tecnologia e sociedade;
- Oportunizar práticas investigativas no contexto sociocultural, através de projetos de iniciação científica visando articular ensino-pesquisa e extensão;
- Favorecer processos de autoaprendizagem com a mediação de diferentes recursos humanos e didáticos;
- Oportunizar a compreensão ampla e consistente do fenômeno da arte e das práticas artísticas em diferentes âmbitos, modalidades e especificidades;
- Criar condições para que os acadêmicos desenvolvam a capacidade de apreensão crítica da dinâmica sociocultural e de atuação adequada em relação ao conjunto de significados que a constituem;
- Instrumentalizar os acadêmicos com conhecimentos teórico-práticos para que sejam capazes de elaborar e efetivar Projetos Educativos e Institucionais Escolares;
- Propiciar o conhecimento teórico-prático das mais diversas áreas de atuação do arte-educador no âmbito formal e não formal e, instigar à descoberta de novos campos para sua atuação.

## 2.4 PERFIL DO CURSO

### 2.4.1 Metodologias e estratégias pedagógicas

A proposta pedagógica com a qual o *campus* Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), é a Pedagogia Histórico-Crítica, a qual visa a formação de profissionais críticos, reflexivos e emancipados para atuarem no mundo do trabalho e, conforme estabelecido na missão e visão institucionais, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional. Segundo Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), essa tendência pedagógica:

[...] com base no método dialético de construção do conhecimento, compreende a práxis docente como a mediação do processo prática-teoria-prática. Uma vez que a prática é o ponto de partida e ponto de chegada no campo da criação do conhecimento, a práxis (ação-reflexão-ação) proveniente dela, além de transformar a realidade social, forma e transforma o próprio sujeito fazedor-pensador desta práxis (IFPR, 2017, p. 10).

É com base nessa perspectiva que o curso de Licenciatura em Artes Visuais pensa e desenvolve suas práticas pedagógicas.

Ainda é importante destacar o que a Resolução CNE/CP Nº 2, de 01 de julho de 2015 estabelece no Artigo 2º, parágrafo 2º:

No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional (BRASIL, 2015).

Desta forma, a formação acadêmica dos estudantes do curso de Licenciatura em Artes Visuais ocorrerá por meio do desenvolvimento de metodologias e estratégias pedagógicas que estejam de acordo com as exigências profissionais.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Por fim, objetiva-se o desenvolvimento da formação dos acadêmicos por meio de estratégias pedagógicas que permitam a construção e assimilação do conhecimento de maneira crítica e criativa. Assim, as aulas presenciais são pensadas a partir do viés da Pedagogia Histórico-Crítica, utilizando estratégias como seminários, discussões coletivas, palestras, sala de aula invertida, gamificação, etc, sempre mediada pelo docente. Outros tipos de atividades podem contribuir na formação do discente, como: atividades interdisciplinares, visitas técnicas, viagens de estudo e projetos de pesquisa e extensão.

#### 2.4.2 A Biblioteca no processo pedagógico

A biblioteca do Campus Palmas funciona nos termos previstos na Portaria no 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no site do campus e no balcão de atendimento. Também são adotadas os padrões e diretrizes dos seguintes documentos:

Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

1. Portaria no 25/2021: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

2. IN no 1/2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Catálogo Padronizado:

1. Portaria Conjunta PROAD/PROENS no 8/2020: Institui o Manual de Catálogo para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Inventário:

1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

2. IN Conjunta PROAD/PROENS no 01/2022: Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação do acesso à informação e ao conhecimento. Esse suporte ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação, disponibilização e disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação da cidadania e o exercício da democracia.

Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãs e cidadãos críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.

A biblioteca possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, em suporte físico e digital/virtual. O acervo da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo pré-determinado e estabelecido no regulamento. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR é realizado por meio do Sistema Pergamum. Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuário/a precisa ter vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, docente, funcionária/o terceirizada/o e estagiária/o) e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento. Por meio do referido sistema são realizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também online), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo.

A Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson) tem acesso garantido e as/os usuárias/os têm acesso a diversos títulos em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma. O acesso remoto pode ser realizado pela internet, tanto pelo site ou aplicativo (Android e iOS) da BV Pearson, quanto pelo Sistema Pergamum. A biblioteca disponibiliza tutorial de acesso à plataforma, disponível no site do campus (<https://www.youtube.com/watch?v=5F3z8817eBE>).

O acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e International Organization for Standardization (ISO) também é um serviço à disposição das/os usuárias/os e pode ser realizado de forma remota (Sistema Pergamum) e consulta local.

A comunidade tem livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com Internet Protocol (IP) identificado da instituição e remoto via CAFe.

O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem ao percentual mínimo conforme a fase de



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

expansão em que os *campi* se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.

#### 2.4.3 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares do ensino superior. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica.

Para podermos estabelecer a relação entre essas dimensões da educação, é necessário conceituarmos cada uma delas, conforme as prerrogativas institucionais do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado.

De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, o qual:

[...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

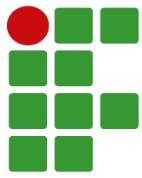
Nesse sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na “formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo

o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico” (IFPR, 2012).

Segue-se esses pressupostos para o desenvolvimento das atividades de ensino no curso de Licenciatura em Artes Visuais. Atrela-se a elas as especificidades da área do conhecimento e perfil do curso, sejam elas as artes visuais e/ou o ensino da arte, em consonância com o perfil do(a) egresso(a).

Considerando que a educação pode acontecer tanto de forma sistemática, como assistemática, o ensino é entendido como uma ação deliberada e orientada, mediado pela figura do professor, organizado em um currículo e efetivado por conteúdos e métodos visando à aprendizagem do(a) aluno(a). Compreende-se o ensino como o processo de disseminação e de apreensão do conhecimento historicamente produzido e acomodado pela sociedade, sendo um bem comum e que deve ser efetivamente democratizado. Nesse sentido, os processos de ensino/aprendizagem se munem de condições para despertar nas pessoas a consciência cidadã, a compreensão das múltiplas realidades sociais e culturais, enfatizando a importância dos indivíduos e do coletivo na efetiva participação no processo de transformação da sociedade. Para que esses objetivos se realizem, deve-se formar profissionais para a integralidade, orientando-se por uma perspectiva ética, visando à dignidade humana. Integrante do campo da arte, o conjunto de saberes escolares está em constante transformação e necessita estabelecer relações com temas atuais, saberes e problemáticas que emergem de questões sociais e de fundamental relevância para a compreensão da arte e seus processos de produção contemporâneos. A cultura visual caminha para um olhar reflexivo diante de um novo regime de visualidade, sendo que o contexto atual é dominado por dispositivos visuais e tecnologias da representação. Firma-se, portanto, a necessidade de propiciar experiências reflexivas diante do contexto contemporâneo, ou seja, a emergência da compreensão da forma em que imagens influenciam modos de pensamentos, ações e sentimentos.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas

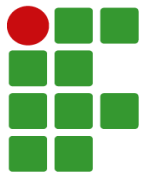


Ministério da Educação

O ensino de arte, no século XXI, configura-se diante de mudanças significativas no seu percurso histórico. Evidencia-se um maior compromisso com a cultura e com a história, objetivando, através do contato com o legado histórico-cultural, a possibilidade de conhecer, fruir, interagir e compreender diversas manifestações artísticas e culturais. Por meio dos processos de ensino e aprendizagem em arte, a apreensão da cultura, através de suas manifestações artísticas, contribui efetivamente para o desenvolvimento cultural dos educando(a)s, oportunizando-os o contato com a arte nas suas múltiplas linguagens, bem como com aspectos culturais da sociedade em que estão inseridos. O perceber, o vivenciar e o construir, ações suscitadas pelo universo cultural e artístico, propiciam a construção de conhecimentos através do desenvolvimento da sensibilidade, ampliando a percepção de mundo dos educandos. Assim sendo, os processos de ensino e aprendizagem em arte, atualmente, ocorrem com ênfase na inter-relação entre o fazer, a leitura da obra de arte (apreciação interpretativa) e a contextualização histórica, social, antropológica e/ ou estética.

Os eixos norteadores da prática educativa em arte tiveram suas raízes na Proposta Triangular do ensino da arte sistematizada pela professora e pesquisadora Ana Mae Barbosa no final dos anos de 1980. A Abordagem Triangular do ensino da arte transcende a livre expressão, pois propõe a construção do conhecimento no cruzamento entre a experimentação, a codificação e a informação. Assim, “é construtivista, interacionista, dialogal, multiculturalista e é pós-moderna por tudo isso e por articular arte como expressão e como cultura na sala de aula” (RIZZI, 2008, p. 41), possibilitando várias ações e conteúdos e enfatizando a coerência entre objetivos e métodos.

Outro aspecto relevante diante das mudanças no ensino de arte é a associação desta com a cultura visual. Segundo Rossi (2003), o ensino de arte na contemporaneidade amplia o conceito de alfabetização, enquanto capacidade de expressão e comunicação, não apenas verbal, mas também visual, sonora e corporal. O desenvolvimento destas capacidades deverá estar presente em todos os



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

níveis do processo de escolarização. A consciência crítica que emerge hoje busca destacar que a seleção de imagens, bem como a de manifestações artísticas a serem analisadas, deve ser diversificada, incluindo a arte erudita, as manifestações populares e as imagens da mídia.

O desenvolvimento pessoal e profissional deve permear a concepção dos componentes científicos, tecnológicos, socioculturais, socioambientais e das múltiplas linguagens, garantindo as sustentabilidades necessárias para o pleno desenvolvimento dos estudantes. Entre as perspectivas fundamentalmente abarcadas pela proposta de ensino estão as abordagens decolonial, de gênero, indígena e as ligadas à inclusão, sejam estas em componentes específicos, sejam transversalmente em todo o currículo. O aprender a aprender e o aprender a fazer demandam o acesso e domínio dos conhecimentos produzidos socialmente, sendo que a aprendizagem pressupõe a existência individual e sua relação e integração com o coletivo. No processo de ensino/aprendizagem, o professor(a) é o(a) mediador(a) que articula os saberes advindos da pluralidade dos estudantes, questões teóricas, processos práticos e as abordagens previstas nos conteúdos programáticos de forma dialógica. Neste sentido, ambos, professor(a) e aluno(a)s, são agentes do saber.

O programa de ensino, desta forma, foi elaborado a partir de três ações: fazer (expressar-se e comunicar-se através de linguagens artísticas – visual, sonora, cênica, corporal), contextualizar (buscar subsídios, através de pesquisa, para a apreensão das manifestações culturais) e ler imagens (decodificar e apreender seu significado). Porém, essas ações não indicam um procedimento hierárquico. Segundo Chistina Rizzi (2008), elas possibilitam várias ações e conteúdos, bem como enfatizam a coerência entre os objetivos e os métodos. No ensino de arte, há diferentes modos de conhecimento e, desta forma, os componentes que integram a matriz curricular do curso visam a uma abordagem teórica e prática, superando a dicotomia entre a teoria, o fazer artístico e o fazer docente, compreendendo que a experimentação artística também requer um saber sistematizado de processos e



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

técnicas, acompanhado do pensamento crítico-reflexivo de seus processos constitutivos, em perspectiva criativa e contextualizada. O processo criativo é desenvolvido através do fazer, do vivenciar, do interagir, da leitura e da interpretação da manifestação cultural e artística diante de sua contextualização. Firma-se, portanto, a elaboração e a flexibilidade como fatores essenciais à criatividade. Segundo Ana Mae (2002), por meio da arte, propicia-se o desenvolvimento da percepção e da imaginação, a apreensão gradativamente da realidade do meio circundante, o desenvolvimento da capacidade crítica, permitindo a análise da realidade percebida e, o mais importante, a possibilidade de conscientização e de mudanças da realidade. Nas palavras da autora:

Desconstruir para construir, selecionar, reelaborar, partir do conhecido e modificá-lo de acordo com o contexto e a necessidade são processos criadores, desenvolvidos pelo fazer e ver arte, fundamentais para a sobrevivência no mundo cotidiano (BARBOSA, 2002, p.18)

Para atender a essas demandas, a matriz curricular do curso está organizada em três grandes eixos, a saber: a *Formação Geral*, que compreende conhecimentos gerais da Arte e cultura; o *Aprofundamento*, que trata dos conhecimentos pedagógicos; e a *Integração*, que articula teoria e prática próprias da produção artística. Junto aos processos de ensino, valem destacar as *Atividades Complementares* e o *Estágio Curricular Supervisionado*. Neste último, os futuros professores e professoras têm a oportunidade de refletir sobre a relação do fazer acadêmico e o fazer pedagógico.

O processo de ensino visa, em colaboração com a pesquisa, extensão e inovação, à formação de um educador(a) como um intelectual orgânico que, munido dos valores como a solidariedade, a honestidade, a integridade e a ética, seja capaz de conduzir o processo de ensino/aprendizagem a partir do campo artístico, articulando os saberes em constante formulação ao contexto social e histórico dos quais são contemporâneos, tornando-os aptos ao exercício da cidadania e do trabalho, visando à transformação social. Por conseguinte, objetiva-se propiciar uma

atuação coerente ao longo do seu processo de formação, não só através do entrelaçamento entre a educação estésica e a educação estética, como também do desenvolvimento dos sentidos para que estes sejam mais acurados, tornando os discentes gradativamente mais sensíveis ao mundo circundante, mais atentos, conscientes e, conseqüentemente, mais capazes de refletir sobre o mundo e intervir.

Como mencionado neste texto, a pesquisa é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, “[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica” (IFPR, 2011). Ademais, consoante o Regimento Geral do IFPR, o principal objetivo é o de formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos”.

Já a Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 2019, em seu art.1º explica:

A pesquisa no Instituto Federal do Paraná, entendida como princípio educativo, se relaciona de maneira idiossincrática com o ensino, a extensão e a inovação e visa a produção e a difusão do conhecimento científico, filosófico e artístico geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural local, regional e nacional (IFPR, 2019, p. 2).

Quanto aos cursos de licenciatura, as atividades de pesquisa, segundo o anexo I da Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR):

[...] tanto de docentes que atuam nas licenciaturas, como de estudantes, deve partir da concepção de formação integral, sendo princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento profissional da práxis docente. Assim, entende-se que o licenciando deve realizar pesquisas que envolvam a educação e o ambiente escolar em sua historicidade, currículo e conteúdos específicos de sua área de Formação, sendo enfatizado o ensino (IFPR, 2007, p. 16).

Considerando que, conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a educação superior tem como uma de suas finalidades



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

“incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”, no âmbito do curso de Licenciatura em Artes Visuais, as atividades e as ações de extensão articulam-se ao ensino e à pesquisa de maneira a evidenciar e a criar ações que ressaltem a interdisciplinaridade inerente à Arte.

No sentido de criarmos um currículo que atenda às necessidades das comunidades que circundam o IFPR *Campus* Palmas, em um primeiro momento, observando os povos originários e as comunidades tradicionais afro-brasileiras e quilombolas deste município, pretende-se criar possibilidades de partilha de conhecimento com essas comunidades, a partir das demandas por eles solicitadas. Além dos povos originários e tradicionais, Palmas recebeu, durante os movimentos migratórios entre os anos 1890 a 1940, a imigração europeia, árabe e japonesa, como também, posteriormente a esse período, a atual migração de povos de descendência africana e latino-americana.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais possui projeto de Pesquisa na Terra Indígena Kaingang de Palmas (PR), criando uma aproximação étnica-cultural que poderá desenvolver junto à extensão, bem como a elaboração de ações que venham aproximar ainda mais o curso de Licenciatura em Artes Visuais às necessidades desta comunidade. Palmas possui três comunidades Quilombolas: A Comunidade Adelaide Maria Trindade; Comunidade Castorina da Conceição e a Comunidade Tobias Ferreira<sup>1</sup>. A existência destas comunidades em Palmas há mais de duzentos anos trouxe aspectos culturais que são cultivados nas três comunidades e na Escola

---

<sup>1</sup> Os primeiros afrodescendentes que se estabeleceram em Palmas, vieram inicialmente do Rio Grande do Sul nas Bandeiras dos fazendeiros Zacarias Corte e José Ferreira dos Santos. Além dos escravos também vieram libertos, como é o caso da fundadora da comunidade Adelaide Maria Trindade. Em seguida chegaram escravos fugidos, que aproveitando a situação da Revolução Farroupilha que estava em andamento no Rio Grande do Sul, conseguiram a liberdade e a possibilidade de ficarem próximos de seus parentes na Comunidade de São Sebastião do Rocio. (Valdelirio Pinto do Nascimento; Ricardo Alexandre Ferreira, s/d). disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2465-8.pdf?..>

A presença da mulher negra: comunidade quilombola Adelaide Maria Trindade Batista, Palmas/PR. Andressa Campagnaro Campana, 2016 - XVI Encontro Estadual da Anpuh, SC>



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Estadual Quilombola Maria Joana Ferreira. Fundamentados principalmente na história oral, assim como os Kaingang, o projeto realiza ações pedagógicas que permitem a divulgação e a conscientização da cultura Quilombola e afrodescendente. A partir da disciplina optativa Arte e Artesanato Indígena, Quilombola e Afro-brasileiro, almeja-se uma aproximação com as comunidades Quilombolas de Palmas. Da mesma forma que essas comunidades possuem jovens estudantes que pretendem seguir carreiras profissionais que o IFPR *Campus Palmas* pode oferecer, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais busca oferecer possibilidades para que esses jovens indígenas e quilombolas possam buscar sua graduação, levando informações e conhecimentos para que esta possibilidade se efetive entre esses grupos. Nesse sentido, o perfil do egresso deste curso precisa compreender a diversidade cultural no qual esses professores de Artes Visuais estão inseridos regionalmente, apresentando aos acadêmicos e inserindo-os ou refletindo no ensino de Artes Visuais sobre pesquisas que reforcem a importância dessas comunidades originárias e tradicionais, assim como a convivência entre essas diferentes culturas.

Outra pesquisa do Colegiado de Artes Visuais refere-se às “experiências poéticas e pedagógicas digitais na formação docente em Artes Visuais, que busca propiciar reflexões sobre a formação de professores (as) em artes visuais, seu processo criativo, artístico e educacional frente às premissas da era digital. Assim, aponta-se perspectivas para a formação docente por meio da aprendizagem sobre o ensino das artes visuais na era das tecnologias digitais pautada na denominada epistemologia da prática<sup>2</sup>. A partir dessa busca e das reflexões propostas nos conteúdos a partir desta pesquisa, os acadêmicos que se formam neste curso aproximam-se com maior facilidade da percepção digital e da prática digital

---

<sup>2</sup> A referente pesquisa assume a perspectiva reflexiva na formação docente segundo a epistemologia da prática baseada na reflexão-na-ação, de Schön (2000), porém, ressignificada pelo prisma da cibercultura. A aprendizagem pelo fazer será o eixo central do processo educativo promovendo a reflexão sobre o ensino de arte na era digital, as especificidades da arte digital por meio da criação artística e da criação didática em consonância com as tecnologias digitais.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

necessária para a aproximação com os estudantes da Educação Básica na atualidade e para a compreensão sobre o fazer digital nas Artes Visuais.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais promove também a produção de conhecimento voltado aos desafios enfrentados durante a Pandemia. Na pesquisa intitulada “As metodologias do fazer artístico utilizadas pelos professores de Arte durante a Pandemia” reflete sobre a crise enfrentada pela educação, especificamente o Ensino de Arte, durante os anos 2020 a 2022, e que ainda estamos passando. Diante da dificuldade real experienciada pela educação no mundo todo, objetivou-se buscar formas para propiciar um aprendizado significativo por meio das aulas remotas. Essa situação desafiadora suscitou a reflexão de tantas outras dificuldades e possibilidades criativas do professor de Arte. Nessa perspectiva, esta pesquisa pretende questionar e apresentar as maneiras pelas quais o “fazer artístico” vem sendo realizado no Ensino da Arte, o que indica um aprofundamento pertinente a diversas subáreas da Arte: Metodologias de ensino da Arte, Pintura, Estágios, PCCs, Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura, História da Arte, Multimídia e Hiperídia, Tecnologias de Informação, entre outras. A experiência do ensino remoto e a distância vivida também pelos acadêmicos deste Curso agregam profundas modificações na formação do perfil profissional dos acadêmicos, perfil este que precisa estar aberto a problemas externos à educação, tal como aconteceu durante a pandemia de Covid-19, que implicam em uma maturidade para a busca de soluções e caminhos para o Ensino da Arte.

Em um sentido mais específico, nas práticas de Artes Visuais, a pesquisa “As Teorias das Cores e a Educação em Artes Visuais” pretende explorar o fenômeno da cor e suas múltiplas facetas. O estudo procura analisar os primeiros experimentos com pigmentos e aglutinantes e, depois, ao longo da história, as descobertas de novos materiais e técnicas para a produção de trabalhos artísticos até as transformações na renascença e especialmente na era industrial. Envolvendo também o estudo de artistas que foram fundamentais, bem como teóricos, para a criação de metodologias e novas formas estéticas do fazer artístico no decorrer da





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

História da Arte. Além das disciplinas de Pintura, esta investigação provoca questionamentos e novas concepções na reflexão artística em disciplinas como Teoria e Crítica da Arte, Fundamentos da Linguagem Visual, História da Arte e Leitura de Imagem e Semiótica, prevendo que os acadêmicos busquem um olhar crítico e investigativo em sua atuação na Educação Básica.

Compondo o grupo de pesquisas desenvolvidas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, está presente o projeto “Coletivo Arte Audiovisual”, o qual está atrelado ao projeto de extensão “Lab Arte Audiovisual”. O objetivo geral consiste no desenvolvimento investigativo, cultural, artístico e poético dos participantes por meio de técnicas narrativas audiovisuais. Na perspectiva de um trabalho coletivo, busca-se a troca de interesses e a noção de ação direta. No contexto educacional, as mídias deixam de ser apenas um meio de comunicação, uma ferramenta didática: demanda uma interação contínua que permite ir além da apreciação de imagens e pode exigir uma interpretação crítica, gerando novos conhecimentos e vivências (GÓMEZ, 2005). Esta pesquisa articula saberes e práticas presentes nos diversos componentes do curso, com destaque ao Projeto Comunitário, educação e sustentabilidade I e II, à Metodologia de Ensino, pesquisa e extensão, à Multimídia e Hiperídia, à Poéticas Urbanas e à Fotografia. Alia-se a esta pesquisa e extensão, uma prática coletiva de diferentes contextos e culturas, aliando a responsabilidade ética, o respeito à diversidade cultural e artística nos contextos que os futuros professores de Artes Visuais atuarão em suas vidas futuras.

O outro pilar do ensino superior, a extensão, é entendido institucionalmente, conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018) como as “ações de interação com a sociedade” com o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade.

Também trazida pela LDB nº 9.394/1996, como uma finalidade da Educação Superior, ao passo que determina, em seu artigo 43, que o ensino superior deverá “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das



conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”, no curso de Licenciatura em Artes Visuais, as ações de extensão visam a formação dos acadêmicos no sentido de atuarem aliando o ensino, pesquisa e extensão. Desde atividades de Semanas Acadêmicas, Palestras, atuação nas pesquisas dos professores do Colegiado, e agora, na Curricularização da Extensão, buscando a percepção do entorno de escolas e ou instituições culturais, as populações que não tem acesso à Arte e Cultura.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), a contempla como um estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

Conforme já mencionamos anteriormente, na definição institucional, dada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade.”

No curso de Licenciatura em Artes Visuais, as ações voltadas à promoção da inovação constituem-se a partir dos próprios projetos de pesquisa, de extensão, na prática do ensino e nos Trabalhos de Conclusão de Curso, de forma a oferecer novos olhares, metodologias, questionamentos e ações advindos desse pensar e fazer que resultam em artigos, monografias, participação em eventos e novas formas de atuar no Ensino da Arte.

O Estatuto do IFPR prevê, como um dos princípios norteadores da instituição, a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, a extensão e a inovação. No curso de Licenciatura em Artes Visuais, essa relação entre os pilares do ensino superior, quais sejam o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, desenvolve-se de forma a buscar compreender a realidade dos contextos nos quais o Ensino da Arte, as Artes Visuais e a Cultura possam estar e proporcionar



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

transformações qualitativas, planejadas e significativas nesta realidade. Observa-se que essas transformações não se relacionam apenas com os aspectos materiais ou físicos de um contexto, mas, principalmente, com percepções, olhares, perspectivas, atitudes e mentes dos seres humanos que fazem parte deste contexto.

O registro institucional das ações de extensão, pesquisa e inovação é realizado por meio do Comitê de Pesquisa e extensão (COPE). De acordo com o site do IFPR<sup>3</sup>:

O COPE é um órgão colegiado multidisciplinar e independente de caráter consultivo, educativo e deliberativo, instituído com o objetivo de assessorar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Palmas e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná. [...] Como o cadastro e aprovação de projetos se dá em fluxo contínuo, para acessar os dados em tempo real, existe um Portal da Transparência – Siscope, que foi criado para dar acesso a todos os interessados em conhecer os projetos executados no IFPR, podendo filtrá-los por Campus.

É obrigatório o registro dos projetos de Extensão, Pesquisa e Inovação neste comitê para acompanhamento no COPE.

Há a possibilidade de divulgação das ações de Extensão, Pesquisa e Inovação por meio de participação em eventos, publicação em periódicos (incluindo os periódicos institucionais), bem como por meio da Editora IFPR.

Por fim, destaca-se ainda o contato que os discentes podem ter com a pós-graduação que é ofertada no campus. Isso ocorre por meio dos eventos, como as aulas magnas ofertadas pela pós-graduação. Há, ainda, a possibilidade dos estudantes assistirem as defesas de monografias.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-do-servidor/comites-e-comissoes/cope/>

#### 2.4.4 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem

O Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, estabelece como um dos objetivos da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica a promoção da “atualização teórico-metodológica nos processos de formação dos profissionais da educação básica, inclusive no que se refere ao uso das tecnologias de comunicação e informação nos processos educativos” (BRASIL, 2016).

Já, a Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, em seu Artigo 5º, inciso VI, determina que a formação dos profissionais do magistério deverá vislumbrar “o uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes”.

Em pleno século XXI, as tecnologias digitais estão efetivamente sendo utilizadas como ferramentas de uma efervescência social. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) estão cada vez mais arraigadas no modo de vida das pessoas e, conseqüentemente, na formação e atuação profissional. A educação, nesse sentido, também sofre profundas mudanças mediante os complexos processos de ensino e aprendizagem amalgamados em tempos e espaços dinâmicos e fluídos.

Vale ressaltar que a cibercultura, primeira denominação ao que vem sendo chamada de cultura digital, configura-se por meio da convergência entre o social e o tecnológico mediante um processo simbiótico, isto é, numa interação quase orgânica entre seres humanos e máquina (LEMOS, 2004). O desenvolvimento da computação móvel e das novas tecnologias nômades (*laptops, palms*, celulares), o que está em marcha é a fase da computação ubíqua (onipresença), pervasiva (propagação) e senciente (percepção pelos sentidos). Estamos na era da conexão em que não é apenas a era da expansão dos contatos sobre forma de relação telemática. Isso caracterizou a primeira fase da internet, a dos computadores coletivos. Agora temos os computadores coletivos móveis (CCm). Na era da conexão do CCm a rede

transforma-se em um ambiente generalizado de conexão envolvendo o usuário em plena mobilidade. Assim,

No contexto das velozes alterações tecnológicas no qual nos encontramos neste século XXI, algumas exigências se impõem e atingem diretamente mudanças na formação de professores. No espaço da universidade, essa formação deve se sustentar numa sólida formação teórica articulada com as capacidades de intervir de modo crítico na realidade cotidiana dos espaços formativos. A escola é um destes espaços. É fundamental que receios, medos, temores das tecnologias da informação e da comunicação possam ser dirimidos no sentido de tornar o professor um profissional capaz de avançar na construção dos conhecimentos de forma criativa, crítica e autônoma (ARAÚJO, 2010, p.01).

Desta forma, alicerces que fundamentam o ensino das artes visuais na contemporaneidade, em consonância com as tecnologias digitais, vislumbram um campo fértil de pesquisa e de recriações individuais e coletivas, interativas e compartilhadas. Ao mesmo tempo, poderão, por meio da imersão nesse universo, incorporar uma visão mais crítica acerca das potencialidades e mesmo problemas que possam se apresentar no âmbito pedagógico e artístico. Dificuldades e inseguranças precisam ser transmutadas por uma postura mais criativa visando à ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem em arte, embrenhada na cultura contemporânea marcada pelas tecnologias digitais.

Nesse sentido, novas perspectivas educacionais em arte devem buscar a integração entre a comunidade e o espaço escolar através de um sistema de ensino de arte reflexível, sensível e criativo perante relações tecnológicas. Afasta-se totalmente da intenção de formar mão de obra para atender à demanda industrial a serviço da tecnocracia, mas se aproxima completamente do propósito educativo libertário de aguçar o desenvolvimento da capacidade humana na resolução de problemas, estes conectados à esfera da sociedade contemporânea tecnológica (CUNHA, 2008). Diante disso, torna-se essencial que haja:

[...] um olhar cuidadoso a uma educação digital intermediática/metalinguística, a qual conceba technoética, ou seja, o uso educativo das tecnologias digitais como instrumento de conduta no ensino



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

da arte, possibilitando um pensamento crítico-reflexivo, em promoção da educação cultural no ciberespaço, bem como nos meios de comunicação interligados, em um tempo altamente tecnologizado (p. 217).

Dessa forma, opõe-se à formação tecnicista, pois possui como objeto epistemológico a mediação entre arte e público no processo de ensino/aprendizagem da arte através das linguagens digitais em promoção da tecnoética. Por meio da educação intermediática/metalinguística crítica, objetiva-se a apreensão de suas especificidades e a utilização como expressão e comunicação crítica, sensível e autônoma.

Um novo paradigma para o ensino de arte digital é apresentado ao se repensar o processo ensino/aprendizagem imerso na linguagem cultural digital. Transcende a mera instrumentalização com os padrões técnicos da era digital para que alunos(as) se apropriem e utilizem-na para se expressar e comunicar.

É preciso educar para formar o fruidor de arte digital crítico, repetimos. Não podemos, como educadores, aceitar arte computacional como instrumento nem tão pouco aceitar que somente a apresentação do computador, seus *inputs* e *outputs* para nossos alunos seja considerada educação inclusiva com promoção da cultura digital (CUNHA, 2008, p. 234).

O Sistema Triangular Digital - baseado na Abordagem Triangular sistematizada pela professora e pesquisadora Ana Mae Barbosa na década de 1980 -, é constituído por três componentes que se enlaçam ao universo simbólico digital: *e-contextualizar*, *e-ler* e *e-fazer*. O *e-fazer* relaciona-se com a experimentação e a criação, a vivência empírica de produções artísticas intermediáticas. O *e-ler* refere-se ao processo interpretativo de produções artísticas tecnológicas enquanto intérprete. Deverá desenvolver “(...) habilidades de ver, julgar e interpretar enquanto partícipe crítico, questionador, e não meramente passivo, depositário de informações transmitidas” (CUNHA, 2008, p. 235). O *e-contextualizar*, por sua vez, visa a ampliar os campos de sentidos das obras digitais em diversos tempos e espaços nas relações com o intérprete e o próprio contexto em que está inserido. Age como um



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

potencializador da análise crítico-reflexiva do indivíduo abrindo perspectivas interdisciplinares nesse processo, pois:

A interseção entre estas três ações mentais (e-fazer, e-ler e e-contextualizar) por meio da linguagem digital é o conhecimento da arte digital. Isoladamente, qualquer um dos elementos da tríade não corresponde à epistemologia da arte digital (CUNHA, 2008, p. 236).

Percebe-se, neste sentido, uma intrínseca relação com o ensino de arte em que as tecnologias digitais são apresentadas como pesquisa, ferramenta e linguagem. Aqui, também é fundamental a articulação dessas três esferas sem hierarquização.

As tecnologias digitais como pesquisa referem-se à rede como banco de dados teórico visual; como linguagem, às manifestações artísticas exclusivas das tecnologias digitais; e como ferramenta, às tecnologias de criação e produção de imagens,

às redes sociais e aos *blogs*.

As manifestações artísticas e as tecnologias digitais se tornaram relevantes ao emergirem do âmbito pedagógico como linguagens a serem apreendidas nas múltiplas relações com a visualidade do mundo contemporâneo. Esse é o primeiro desafio e a primeira necessidade de veemente incluir as artes tecnológicas no ensino de arte, uma vez que:

(...) o primeiro aspecto a ser elencado como fundamental, para que as tecnologias digitais sejam tratadas no ensino de arte como linguagem, é inserir na prática pedagógica o universo artístico tecnologizado. Oportunizar o contato com essa nova esfera, bem como aprender seus alicerces é um dos pontos focais para que projetos de arte e tecnologia na escola ocorram efetivamente. Mas é importante salientar que devem caminhar para além da dimensão histórica. Os conceitos instaurados pela arte tecnológica devem ser explorados no contato com as proposições artísticas desse meio. Assim, os elementos constituintes passam a ser exponenciais nas construções de conhecimentos multidimensionais, onde o pensamento procura desenvolver a capacidade de lidar com o real, dialogando e negociando com ele. (BERTOLETTI, 2012, p.77)



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

A contextualização também se firma como um importante eixo norteador do processo de ensino/aprendizagem da arte. A contextualização histórica, social, antropológica e/ou estética faz parte dos meandros da arte na escola. Nesse sentido, as tecnologias digitais, mais especificamente o computador e a internet, apresentam-se como fecundas ferramentas de pesquisa, devido às suas potencialidades e especificidades. Pois em uma navegação despreziosa pela internet, buscando conteúdos relacionados à arte, identifica-se facilmente a existência de inúmeros locais de relevância para o estudo de manifestações artísticas contemporâneas. Não obstante, ao se pensar a tecnologia digital como pesquisa no ensino de arte, é importante pensá-la tanto numa dimensão diacrônica - contato com a arte através de sites de divulgação -, quanto sincrônica - vivências em espaços que abarcam proposições artísticas instantâneas e virtuais (BERTOLETTI, 2012).

Por fim, a estética tecnológica inserida no paradigma fotográfico e pós-fotográfico fundamenta as tecnologias digitais como ferramenta para o ensino de arte. O fazer artístico condizente com tais premissas pode ser inserido aos processos de ensino e aprendizagem de arte como significativos instrumentos que abarcam o universo tecnológico apresentado nesse novo milênio. É claro que indo além de uma mera instrumentalização, pois para efetivar o ensino significativo da arte deverá conectar os demais aspectos inerentes a esta perspectiva: as tecnologias digitais como pesquisa e linguagem.

Assim, frente aos apontamentos até aqui elencados, a formação docente nas artes visuais, em consonância com o universo digital, deve instaurar perspectivas educacionais pautadas na construção da identidade pessoal e social intercambiável e que englobe uma consciência crítica e sensível diante das especificidades da sociedade em rede. A formação docente nas artes visuais desenvolver-se-á mediante a apreensão das tecnologias digitais para o ensino da arte como linguagem, pesquisa e ferramenta. Ademais, essas premissas deverão estar



permanentemente amalgamadas ao contexto, ou seja, à realidade global, comunitária e pessoal consonantes aos desafios da era digital.

Em atendimento com a contextualização apresentada a respeito do uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem no curso de Licenciatura em Artes Visuais, estão presentes, no curso, três eixos que se articulam, sendo eles: a estrutura física e material, a abordagem curricular e o ambiente virtual de aprendizagem (AVA). A respeito da estrutura física e material, o Instituto Federal do Paraná - *Campus Palmas* possui cinco (5) laboratórios de informática, equipados com 40 computadores cada um, especi

almente o LIFE, equipado com dois televisores, data shows, câmeras filmadoras e fotográficas, tablets, telas interativas entre outros, conforme descrito na estrutura da Instituição, compartilhado entre os demais cursos de Licenciatura e Bacharelado. A abordagem teórico-prática permeia o currículo do curso como parte do ensino. Além disso, ele conta com uma sala virtual no ambiente Moodle para cada componente curricular. Por intermédio dessa ferramenta, são disponibilizados materiais, realizadas propostas interativas e programadas entregas de atividades.

## 2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA

De acordo com a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), que estabelece a política institucional de formação de profissionais do magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o regulamento para o projeto pedagógico dos cursos de licenciatura, em seu anexo I, o Instituto Federal do Paraná tem como objetivo promover a formação humana integral, voltada à profissão, tendo o trabalho como princípio educativo e tomando como compromisso a oferta de uma educação com mais qualidade social, priorizando políticas de acesso e permanência como uma das expressões de sua missão.



### 2.5.1 Formas de Acesso

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, um dos objetivos dos Institutos Federais é a oferta, em nível superior, de “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica” (BRASIL, 2008). A mesma lei, em seu Artigo 8º, determina que os Institutos Federais, em cada exercício, deverão garantir, no mínimo, 20% de suas vagas para atender os cursos de licenciatura, bem como programas de formação pedagógica, visando a formação de professores para a Educação Básica.

No caso do IFPR, de acordo com o artigo 36º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, o acesso aos cursos pode ocorrer por meio de:

- I. Processo seletivo; II. Processo seletivo simplificado; III. Sistema de Seleção Unificada/SiSU; IV. Ingresso para portadores de diploma de graduação; V. Ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural; VI. Ingresso de alunos especiais; VII. Transferência.

Segundo esta mesma Resolução, em seu Artigo 37º, cabe à Pró-reitoria de Ensino, articulada a Direção Geral de cada campus, a elaboração dos editais de seleção e ingresso nos cursos de graduação.

Atualmente, o campus Palmas do IFPR, assim como os demais *campi*, seguindo o estabelecido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, - que, em seu artigo 44, determina que os cursos de graduação deverão ser abertos a candidatos que concluíram o Ensino Médio, podendo estes ingressarem por meio de processo seletivo - promove a seleção e ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de processo seletivo simplificado, em regime anual, e regido por edital específico a cada ano.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas em processos seletivos para ingresso de diferentes cotas. O processo de seleção considera, conforme orientação da Organização Didático-Pedagógica da



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), as políticas de ações afirmativas estabelecidas que, conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, vem a atender a caracte

rística principal do IFPR: “a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão” (IFPR, 2018, p. 208).

Desta forma, o acesso ao curso de Licenciatura em Artes Visuais ocorre de modo a atender:

- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

São disponibilizadas, anualmente, um total de quarenta (40) vagas para ingresso no curso, sendo que essas vagas atendem, conforme já mencionado, os percentuais de vagas/cotas de inclusão estabelecidos na legislação vigente:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- Destas vagas, ainda, um percentual, referente à “proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE” (BRASIL, 2012), será destinado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Além da oferta de vagas de ingresso por meio de processo seletivo, o curso de Licenciatura em Artes Visuais, assim como todos os cursos de graduação do *campus*, dispõe, semestralmente, de edital para transferência interna e externa. Este processo ocorre, conforme orienta o artigo 49 da Lei nº 9.394/1996: “as instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.” Assim, quando da existência de vagas remanescentes nos cursos do campus Palmas do IFPR, e de acordo com as definições dos artigos 54º, 55º, 56º e 57º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, pode ocorrer o ingresso de estudantes via transferência.

Além disso, nos cursos de licenciatura e Pedagogia, segundo estabelecido no Artigo 62-b da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (incluído pela Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017), o acesso aos professores (que ingressaram na rede pública de ensino básico por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação), aos cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado (BRASIL, 1996).

Para os estudantes portadores de diploma, os procedimentos são estabelecidos por edital institucional.

### 2.5.2 Permanência

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, “[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, “contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais” (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, “atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros”.

Para o *campus* Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil:

[...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do *campus* que visam a contribuir com a permanência dos estudantes são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, as profissionais Pedagogas e o Técnico e Técnica em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem-estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de atendimento psicológico é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no *campus*, na medida em que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envolvidos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do *campus* (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, os quais formam o setor de Assistência

Estudantil do campus (setor que faz parte da SEPAAE). A seção atua diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do *campus* Palmas (PPP, 2022, p. 55) “também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente).”

Aliás, como setor de apoio à permanência no campus, existe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Este núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes com deficiência ou que apresentam alguma necessidade especial, ou específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais. As atividades, funções e atuação serão melhor detalhadas nos itens deste PPC referentes à educação inclusiva e acessibilidade.

Ainda como setor de apoio à permanência, temos o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) que prevê em seu regulamento, aprovado pela resolução Nº 71 de 20 de dezembro de 2018, ações de promoção à inclusão e permanência dos estudantes, ao passo em que promove espaços de estudos e debates sobre esses grupos identitários. Ações que fortalecem a política de permanência de pessoas que se identificam como pretos, pardos e indígenas



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

formando nesses estudantes o sentimento de pertença ao ensino superior, conforme segue, o parágrafo II do referido regulamento, como um de seus objetivos:

II - Contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento da política instrucional do IFPR no que tange às ações afirmativas, com participação nas bancas de cotas dos processos seletivos, no acompanhamento sistemático dos estudantes nos campi e na produção de dados sobre esses estudantes, de acordo com a legislação vigente; (IFPR, 2018).

#### 2.5.2.1 Programas e bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008). É neste sentido que no *Campus Palmas* do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), com apoio dos *campi*, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas



aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).

- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e a melhoria da educação básica. O programa oferece vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo principal do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas. Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer “de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com



sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no *Campus Palmas* são:

- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).
- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução Nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade” (IFPR, 2012).

Indo além na definição de inovação, a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), anexo I, que trata dos cursos de licenciatura do IFPR, explicita a Inovação como um processo tecnológico, engendrado a partir de um produto-artefato gerado em atividades de ensino, pesquisa aplicada ou extensão, sendo esse produto-artefato sintonizado com as demandas do desenvolvimento local ou Regional (IFPR, 2007, p. 15).

Esta Resolução, traz ainda que:

O desafio inovador se instaura na integração do conhecimento específico à formação para a docência, assim como refuta a fragmentação dos conteúdos em disciplinas isoladas, propondo a interdisciplinaridade, o que permitirá a instituição maior proximidade com a realidade dos estudantes e sua problematização do saber (IFPR, 2007, p. 14).

Desta forma, a inovação não significa apenas inserir ‘o novo’ no currículo dos cursos, mas sim, produzir um novo conceito de educação, de educação escolar, de ensino e de formação docente (IFPR, 2007, p. 16).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação

e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional -, promove alguns programas relacionadas à inovação:

- Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).
- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).
- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).
- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR – servidores e discentes – idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).
- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no *campus*, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta “[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica”. Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).
- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa Cultura Corporal (PROCCORP): consiste em oportunizar aos estudantes acesso e inclusão em atividades físicas. De acordo com a Resolução nº 62/2022-CONSUP, entende-se por Cultura Corporal “os conhecimentos e representações relacionadas às diversas práticas corporais,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

historicamente construídas e transformadas, desenvolvidas a partir de jogos, dança, esporte, lutas e ginástica”. Nesse sentido, estão entre os objetivos do PROCCORP a contribuição para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes; o fomento da Política de Assistência Estudantil, a promoção da equidade de oportunidade no desenvolvimento das atividades físicas para todos os estudantes do IFPR, assegurando o acesso regular às práticas corporais sob a orientação de um profissional da Educação Física.

- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).
- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

### 2.5.3 Mobilidade Acadêmica

Sobre a mobilidade acadêmica, a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, em seu Artigo 6, Parágrafo único, indica que, para a formação continuada de professores, “[...] como estratégia e prática formativa, devem ser estimulados o intercâmbio e a cooperação horizontal entre diferentes escolas, redes escolares, instituições e sistemas de ensino, promovendo o fortalecimento do regime de colaboração [...]”.

No âmbito do IFPR, a mobilidade acadêmica é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

[...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam o fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Palmas está integrado.

#### 2.5.4 Aproveitamento e certificação de conhecimentos anteriores

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008: “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (BRASIL, 2008).

Assim, conforme a Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, “entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação”. A referida avaliação será realizada por Comissão composta por docentes da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação do estudante ou por iniciativa de professores do curso e correrá





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

conforme estabelecido na Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

### 2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 define que os Institutos Federais têm autonomia para registrar os diplomas dos cursos por eles oferecidos. Seguindo essa prerrogativa, o Instituto Federal do Paraná estabelece, em sua Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior, Resolução nº 55/2011, os critérios para expedição de Diplomas de conclusão de graduação:

Art. 114 – O estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir, [...] receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição (IFPR, 2011).

O Instituto Federal do Paraná emite automaticamente os diplomas para os alunos concluintes dos cursos ofertados pela Instituição após estes colarem grau. Dessa forma, não é necessária a solicitação do diploma pelo aluno na Secretaria Acadêmica.

De acordo com a Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, o ato de colação de grau poderá ser realizado em sessão solene e presidido pelo(a) Reitor(a) ou seu representante ou, para os formandos que optarem por não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-Geral do respectivo Câmpus, que conferirá o grau por delegação do(a) Reitor(a).

O diploma emitido após a colação de grau, somente terá validade nacional, conforme prerrogativa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em seu artigo 48, ao ser registrado e chancelado pela Instituição. O processo de diplomação leva em torno de 160 dias, desde a data da formatura até a





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

disponibilização do diploma para a retirada na Secretaria Acadêmica do *campus*. O acadêmico formado poderá solicitar regime de urgência na tramitação do processo de diplomação, caso necessário, documentando a justificativa para tal.

#### 2.5.6 Educação Inclusiva

Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), “as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária”. O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

No que se refere aos cursos de Licenciatura, o anexo I da Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), salienta que:

O IFPR se orienta por uma política de inclusão que vem se efetivando [...] junto à sociedade paranaense. Propõe-se a pensar a educação a partir das teorias críticas, no entendimento de que o ser humano é pleno, construído histórico-socialmente. Assim, nossa instituição busca afirmar-se enquanto escola inclusiva, cuja educação para a diversidade não é expressão que designa mera acomodação dos “diferentes” ao espaço escolar, mas, sim, a verdadeira inclusão de todos, pautada em outra concepção de sociedade, preocupada de fato com o processo de humanização dos sujeitos, a partir do processo de apropriação dos conhecimentos científicos historicamente acumulados (IFPR, 2007, p. 5).

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o *Campus Palmas* como um todo, e o curso de Licenciatura em Artes Visuais têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal buscam atender as políticas públicas criadas para este fim.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei, complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe, no *Campus Palmas*, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) cuja função é atuar no sentido de “promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR” (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no *Campus Palmas* se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências (físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas) dificuldades de aprendizagem, síndromes, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos, guiando-se, para isso, pela Portaria nº 568, de 17 de dezembro de 2021 (IFPR/CAMPUS PALMAS).

Desta forma, o curso de Licenciatura em Artes Visuais, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217).

Ainda no que se refere a atuar no sentido de promover a inclusão, nos moldes propostos institucionalmente, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que define que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, de instituições de ensino públicas e privadas, em todos os sistemas de ensino e, constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

superior e na educação profissional, o curso de Licenciatura em Artes Visuais traz em seu currículo, no componente curricular de LIBRAS ofertado de forma obrigatório os estudos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ademais, discussões em torno de questões relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência serão desenvolvidas no componente curricular: Fundamentos Teórico-Methodológicos da Educação Especial e Inclusiva.

Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do *Campus Palmas* e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais<sup>4</sup>, também se fazem necessárias e presentes nas práticas do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Por sua vez, a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, define que: "as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes [...]" objetivando:

[...] a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2004).

---

<sup>4</sup> É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Assim, o *campus* Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Licenciatura em Artes Visuais, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, comprometem-se com o desenvolvimento da educação das relações étnico raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição.

Além disso, tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso nos componentes curriculares: Educação em Direitos Humanos e diversidade, História e cultura afro brasileira e indígena, Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade I e Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade II e Sociologia da Educação.

Além disso, em uma perspectiva de educação inclusiva, o curso de Licenciatura em Artes Visuais, acompanhando as práticas institucionais, atua no sentido de promover a inclusão de outros segmentos sociais, historicamente excluídos ou mesmo que enfrentam dificuldades no acesso e permanência à educação, como é o caso de pessoas idosas.

Segundo o Estatuto do Idoso, estabelecido pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, pessoas idosas gozam do direito à educação pública, que “respeite sua peculiar condição de idade”, sendo incumbido ao poder público criar “oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados”.

Nesta perspectiva, nos possíveis casos de estudantes considerados pessoas idosas, que por ventura necessitem das adequações garantidas pela lei, o curso conta também com o apoio da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus, para assessoria e apoio quanto a isso.

Além disso, conforme o Artigo 22º da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”. Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Educação em Direitos Humanos e diversidade e Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade I.

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, conseqüentemente no curso de Licenciatura em Artes Visuais conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são muitas e são amplas. A instituição atende ao ingresso e permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

### 2.5.7 Acessibilidade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, “vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência” (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a “acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino” (BRASIL, 2015).

O *Campus* Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação - e também ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, - que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o *campus* Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que tange ao mobiliário, atualmente as salas de aula do *campus* contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o *campus* Palmas conta com a atuação dos profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cujas atividades voltam-se a dar suporte nas





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º, que:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que “as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais”. Assim, a atuação dos servidores Técnicos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O *campus* conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do campus, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o *Campus Palmas*, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao



estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do campus é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

## 2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO

O Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) define que, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Assim sendo, o Instituto Federal do Paraná, segundo o Artigo 67 da Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018 - Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023 -, entende que a educação escolar:

[...] está fundamentada na formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (IFPR, 2018).

Desta forma, o *campus* Palmas e o curso de Licenciatura em Artes Visuais, acompanhando as determinações institucionais, tomam como sua responsabilidade

a atuação junto às (e a partir das) questões sociais, ambientais e patrimoniais - esta última, no sentido artístico e cultural.

### 2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023:

Ao inserir-se numa determinada localidade os Institutos Federais comprometem-se em contribuir com um projeto de nação mais ampla que capilariza-se e chega até diferentes espaços. Este projeto refere-se ao combate às desigualdades e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, cada Campus em sua região de atuação deve estabelecer relação com o território a fim de que possa conhecer a realidade do seu entorno e planejar ações que façam a diferença para o desenvolvimento social e econômico local (IFPR, 2018, p. 222).

Desta forma, além do compromisso em ofertar uma formação profissional para o mundo do trabalho, cabe ao Instituto Federal do Paraná, também, o papel de contribuir para as demandas sociais existentes em seu entorno.

O atendimento às necessidades sociais faz parte da essência do IFPR, sendo que, sua missão, visão, valores, princípios e concepções são construídos no sentido de projetarem a instituição como ferramenta capaz, e responsável, por contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, por meio de um desenvolvimento sustentável.

Além do mais, o Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, firma, como um dos princípios da formação de professores para a Educação Básica, “o compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e dos grupos sociais” (BRASIL, 2016).

Neste sentido, o curso de Licenciatura em Artes Visuais desenvolve ações que visam a contribuir para esse papel social, tais como: formar professores para atuação nos diversos níveis de ensino, conscientes de sua função social, que são pensadas como um conjunto de situações como atitudes, valores e ética, que formam itens fundamentais para o seu desenvolvimento no papel de professor. Levar esse licenciando a perceber que esses valores, vão se formando ao longo da vida, por meio de influências sociais, por isso o curso de Licenciatura em Artes Visuais tem o papel fundamental no desenvolvimento de valores através de um modelo pedagógico e currículo eficiente, onde o ensino e aprendizagem estão relacionados num processo de desenvolvimento de acordo com a diversidade cultural, de raça, de gênero e social. Pensando o professor como ponte de ligação entre escola e aluno, proporciona-se o desenvolvimento das atitudes no processo de aprendizagem com responsabilidade social.

Além da formação desses profissionais, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais mantém cursos de formação continuada por meio de palestras, mesa redonda, debates, oficinas e atividades culturais. Além disso, há participação no Conselho de Cultura da Secretaria de Cultura do Município de Palmas

## 2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm como uma das suas finalidades e características a promoção da produção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Obedecendo as normas e legislações a respeito das políticas ambientais e de sustentabilidade, o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap).

A partir disso, a atuação em defesa do meio ambiente e das questões ambientais, no Instituto Federal do Paraná, está relacionada, no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, como uma responsabilidade social, a partir da qual estabelece-se um dos objetivos estratégicos da instituição, sendo firmada sua intenção de:

Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável e o total cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS), incluindo a gestão de resíduos sólidos, bem como maximizar o envolvimento da comunidade interna através da sensibilização e dos docentes, TAE's e discentes na redução de impactos ambientais (IFPR, 2018).

Como instrumento para contribuir no cumprimento dessa responsabilidade social e, para ajudar a atingir o objetivo estabelecido, o IFPR elaborou e aprovou, em 2018, a Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018, que aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

Segundo definição da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, “os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.”

Conforme descrito no Plano de Logística Sustentável do IFPR, este plano “objetiva ser uma ferramenta de gestão ambiental, inclusão de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos”, que visa alcançar toda a comunidade da instituição, “envolvendo estudantes, servidores, prestadores de serviços e colaboradores”.

As ações desenvolvidas institucionalmente, a partir do PLS, envolvem:

1. diagnóstico da realidade de cada campi, no que se refere às práticas já existentes de sustentabilidade e racionalização de gastos;

2. levantamento de informações relativas ao consumo de energia elétrica, água, impressões e material de consumo;
3. consolidação das ações propostas no Planos de Ação;
4. publicização do plano de ação e promoção de sua aplicação.

No âmbito do curso de Licenciatura em Artes Visuais, as práticas que visam a contribuir para a promoção da preservação ambiental e a sustentabilidade são: descarte correto de materiais, economia de energia elétrica em ambientes comuns, etc.

Além das práticas sustentáveis descritas aqui, o curso atua ainda pedagogicamente, promovendo a Educação Ambiental, conforme é tratado no item referente à matriz curricular do curso.

### 2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

No que se refere à responsabilidade quanto a promoção de ações que visam à conservação da memória e do patrimônio artístico e cultural regional e nacional, o *campus* Palmas conta com a atuação de dois importantes núcleos que se debruçam sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento de eventos e atividades voltadas para questões relacionadas às relações étnico-raciais, cultura africana, afro-brasileira além de todos os demais vieses da arte e cultura: o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do *Campus* Palmas (PPP, 2022) o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) é um espaço de estudo e discussão sobre as questões étnico-raciais no Brasil e na comunidade regional.

Com o intento de contribuir para a superação das diferentes formas de preconceito e discriminação racial, o NEABI do IFPR, conforme consta na Resolução



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

nº 71, de 20 de dezembro de 2018, “[...] têm o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) [...]”

A Resolução nº 71/2018 registra ainda que o NEABI do Instituto Federal do Paraná existe com a incumbência de, “[...] por meio de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas [...]” e contribuir para a implementação e cumprimento das Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Os objetivos e finalidades dos Núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas, no âmbito do IFPR, ainda de acordo com a Resolução nº 71/2018, estão relacionados com o estudo, conservação e divulgação da cultura e memória das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No *Campus Palmas*, esse núcleo é composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos em Educação, estudantes e por representantes da comunidade externa.

Ademais, no que se refere à conservação do patrimônio artístico e cultural, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo a qual a Educação Superior tem, como uma de suas finalidades “[...] promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade [...], o IFPR *Campus Palmas* conta com a atuação do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Segundo o que estabelece a Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017:

[...] as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, são destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal (IFPR, 2017).

Desta forma, o Núcleo de Arte e Cultura, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do *Campus Palmas* (2022) “[...] contribui significativamente para a educação integral da comunidade acadêmica, bem como para a memória e a preservação do patrimônio artístico e cultural, tanto institucional quanto da comunidade em que o *campus Palmas* está inserido”, tendo, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017, como alguns dos objetivos que mais se relacionam com a questão da responsabilidade da memória patrimonial, artística e cultural:

[...]

II – mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;

[...]

III – fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais;

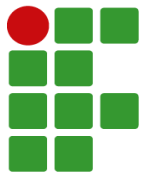
[...]

V – colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos *Campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura (IFPR, 2017).

Assim, o curso de Licenciatura em Artes Visuais contribui para a preservação da memória patrimonial artística e cultural promovendo ações como: abordagem de conteúdos em componentes curriculares e projetos de pesquisa. O curso ainda planeja propor algumas ações, tais como: fazer inventários das obras do museu de Palmas, das obras dos artistas paranaenses que têm obra no município, dos artistas palmenses, casas antigas, alimentos de cada comunidade (talvez fazer uma feira com esses alimentos), registros das lendas de Palmas, etc.

#### 2.6.4 Comunicação e relações com a comunidade

A comunicação com a comunidade interna e externa do IFPR ocorre por meio de uma rede constituída, institucionalmente, que conta, inclusive, conforme registra o



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023, com uma Diretoria de Comunicação responsável pelo desenvolvimento de:

[...] ações de comunicação interna e externa, especialmente no que se refere ao relacionamento com os públicos estratégicos para o IFPR [...]. Dentre as atividades previstas para o setor, estão a apuração e redação de notícias [...] ações de contato com a imprensa, elaboração de materiais gráficos e digitais de divulgação a eventos, atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação [...], divulgação de boas práticas administrativas e de gestão, assim como o monitoramento e acompanhamento da visibilidade do Instituto junto à sociedade, elaboração de veículos internos, impressos e on-line, fortalecimento e manutenção da identidade visual do IFPR [...] (IFPR, 2018, p. 780).

Essa Diretoria estimula os *campi* a manterem efetiva comunicação com sua comunidade por meio dos mais diversos canais.

No âmbito do *campus* Palmas, conforme seu Projeto Político Pedagógico (2022), existe um setor de Comunicação institucional, composto por servidores docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários. Esse setor é responsável por:

Contribuir para consolidar a imagem institucional do IFPR;  
Fomentar o relacionamento com o público prioritário ou estratégico do IFPR (estudantes, servidores, potenciais alunos, instituições de ensino em que estão matriculados alunos em potencial, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições parceiras, egressos do IFPR, familiares de alunos, imprensa, entre outros);  
Enfatizar a importância do IFPR enquanto instituição pública, com função social e responsabilidades em relação à sociedade paranaense e brasileira;  
Criar, de acordo com a demanda da comunidade interna do campus, textos, artes, materiais gráficos e jornalísticos que são publicados e divulgados nos veículos que se entende como os mais adequados, como, por exemplo, o site institucional, as redes sociais oficiais do campus, bem como rádios ou jornais com os quais se estabelecem parcerias formais ou informais (PPP, 2022, p. 58).

Os canais de comunicação utilizados no *campus* Palmas são:

- o site institucional e as redes sociais, como *Youtube*, *Instagram* e *Facebook*, que são atualizados constantemente e onde são publicadas informações institucionais, editais, normativas, regulamentos, comunicados;





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- o programa na rádio chamado 'Momento IFPR na Comunidade', que é um projeto de extensão do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Palmas, em parceria com a Rádio Club FM (99,5) do município. Neste programa, informações institucionais são levadas ao ar semanalmente, aos sábados, ao meio dia;
- linha de telefone institucional do campus, com ramais em vários setores e por meio da qual a comunidade pode entrar em contato com o campus, buscar informações e esclarecer dúvidas;
- números de *Whatsapp* institucionais de alguns setores do *campus*, os quais são utilizados geralmente quando da necessidade de contato com estudantes, pais ou responsáveis;
- murais e quadros de avisos espalhados pelo campus, onde constam comunicações, avisos, editais, recados, informações, etc. impressos e acessíveis aos estudantes, servidores e comunidade que circulam pelo espaço do campus.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais promove a divulgação de suas atividades e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação utilizando-se de todos esses meios de comunicação disponíveis no campus.

Além disso, a relação direta do curso com a comunidade interna e externa ocorre, também, por meio do desenvolvimento de ações, atividades e eventos como:

- Semana acadêmica;
- Mostra de Cursos;
- Apresentações artísticas;
- Exposições de curta duração;
- Projetos de extensão nas comunidades;
- PIBID e Residência Pedagógica (RP) de Artes nas escolas públicas;
- Palestras

## 2.7 PERFIL DO EGRESSO

A Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), anexo I, define que o Instituto Federal do Paraná empenha-se em proporcionar uma formação omnilateral dos sujeitos, pautando sua prática no engajamento com o mundo do trabalho, articulando-se aos diferentes setores produtivos e comprometendo-se com o desenvolvimento local e regional” (IFPR, 2007, p. 4) a fim de garantir sólidas bases profissionais para uma formação docente, sintonizada com a flexibilidade exigida pela sociedade atual e a compreensão de sua inserção no mundo.

Segundo esta mesma Resolução, no âmbito institucional da formação de professores, “tais princípios consolidam-se a partir da compreensão que a educação é uma das ferramentas para a emancipação dos sujeitos” (IFPR, 2007, p. 5), proporcionando uma formação que possibilite aos licenciados atuarem como agentes críticos e transformadores de suas escolas e para que colaborem para qualificar a educação no país.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura, aprovado em 06/12/2007, explicam que os cursos de graduação em Artes Visuais "devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais" e sua formação deve contemplar "o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual" (BRASIL, CNE/CES, 2007, p.4). Assim, o citado documento orienta que o graduado em Artes Visuais tenha essas características contempladas em sua formação. Com o intuito de diferenciar a graduação entre licenciatura e bacharelado, as Diretrizes explicam que “através da aquisição de conhecimentos específicos de metodologias de ensino na área, o licenciado acione um processo multiplicador ao exercício da sensibilidade artística" (BRASIL, CNE/CES, 2007, p. 4).

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR – *Campus Palmas* pretende habilitar arte-educadores como profissionais da educação, com perfil ético,

com sólida bagagem de conhecimentos teórico-práticos, técnico-científicos e conscientes da sua responsabilidade social.

O acadêmico do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR - *Campus Palmas* deverá desenvolver o perfil de um profissional da educação que:

- Atue como mediador, articulador e condutor nos processos de ensino e aprendizagem, no desenvolvimento sociocultural, em ambientes formais e não formais;
- Exercite, de forma consistente, os saberes teórico-práticos que lhe serão oportunizados durante o curso para atuar com segurança e responsabilidade no seu contexto de inserção social e cultural;
- Compreenda os processos de construção do conhecimento, entendendo que este se constrói a partir da interação sócio-histórico-cultural;
- Desenvolva a autonomia e exercite a emancipação de forma coerente e dialógica para fortalecer-se como cidadão;
- Desenvolva metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização de tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas formais e não formais;
- Pesquise e vivencie as outras áreas da Arte;
- Insira-se em novos campos de atuação de forma colaborativa e qualitativa;
- Saiba inter-relacionar saberes das mais diversas áreas do conhecimento, objetivando uma maior compreensão da complexidade do ser humano;
- Conheça as mais variadas formas de organização do trabalho pedagógico, demonstrando habilidades de eficiência no planejamento, na execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Teorize a própria prática pedagógica a partir de um diagnóstico preciso das realidades educativas;
- Procure desenvolver a intuição e criatividade para tornar a prática educativa cada vez mais atraente e prazerosa;

- Seja flexível, aberto e receptivo às mudanças provocadas pela evolução técnico-científica;
- Torne-se um referencial de conduta ética, defensor da justiça social e um batalhador pela busca de igualdade irrestrita entre os seres humanos.

Além disso, o curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR - *Campus Palmas* pretende habilitar o arte-educador que saiba integrar o ensino, a pesquisa e a extensão em seu cotidiano escolar. Um docente, pesquisador que seja capaz de teorizar a própria prática, de pesquisar a própria realidade e, a partir de então, buscar nos avanços científicos, das mais diversas áreas do conhecimento, as soluções para os problemas reais, concretos, existenciais. Isso é fundamental, pois como colocam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes, bacharelado e licenciatura, “a formação para a pesquisa num curso de graduação, inclusive na área de Artes, deve ser fomentada em quaisquer modalidades, seja bacharelado, seja licenciatura” (BRASIL, CNE/CES, 2007, p.4).

### 2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso

Os egressos do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR estarão habilitados para o exercício da docência no componente curricular Arte em escolas de educação básica; na mediação de conhecimentos de artes em Centros Culturais, museus, galerias e em contextos de educação popular; bem como a atuação como proponente e/ou consultoria de projetos educativos na área de artes.

### 2.7.2 Acompanhamento de Egressos

No Instituto Federal do Paraná, o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, dá-se de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR).

Segundo essa Resolução, “egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]” ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, “é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional” (IFPR, 2021).

No âmbito do *campus* Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que a Política de Acompanhamento de Egressos:

[...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Nos cursos de licenciatura, com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, a referida Formação Continuada “é entendida como componente essencial da profissionalização docente, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem [...] visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2020).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do campus Palmas, de acordo com Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

proposições de mudanças e adaptações em seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se no campus Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do campus, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

### 2.7.3 Registro Profissional

A formação do professor para todos os níveis de ensino tem sido atualmente um dos pontos mais discutidos da agenda educacional, e a situação da formação dos professores de Arte no Brasil tem uma história peculiar. Segundo Barbosa (2003, p. 154):

[...] os conhecidos cursos de Educação Artística, que surgiram na década de 1970, foram consequência da primeira obrigatoriedade institucional de ensino de arte na escola brasileira. A Lei nº 5692/71 incluiu a atividade de Educação Artística no currículo escolar e só depois providenciou a criação das licenciaturas curtas e plenas polivalentes para suprir a necessidade implantada. Na década de 1980 o fracasso dessas licenciaturas (...) foi amplamente discutido pelos professores em seus encontros e associações e os cursos buscaram reformular seus currículos adequando-se às demandas daquele momento.

De acordo com a proposta de Diretrizes Curriculares para o curso de Licenciatura em Artes, este curso deve formar profissionais habilitados para a produção, a crítica e o ensino das Artes. Sugere ainda que a formação desses profissionais deve ser voltada para o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual (SESU/MEC, 1999).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

A vertente da formação profissional especificada neste documento contempla o ensino e se compromete, portanto, com a formação do professor de Artes. O campo de atuação deste profissional encontra-se prioritariamente na instituição escolar, mais especificamente no contexto da educação básica; porém, não se restringe a esta, visto que as Artes como fenômeno educativo transcendem o espaço da escola inserindo-se em outros espaços sociais no fomento da formação artístico-cultural.

Como conhecimento, as Artes possuem muitas faces que se articulam e se complementam por estarem relacionadas a diversos outros campos do saber como a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia, a Comunicação, a Filosofia, assim como a Pedagogia. Neste contexto, pretende-se formar um profissional que além do domínio de conhecimentos específicos, seja capaz de promover a articulação dos múltiplos saberes necessários à demanda do seu exercício profissional, inclusive aqueles advindos de suas vivências anteriores e extraescolares, bem como do contexto social de seus alunos. Soma-se a este perfil a compreensão das questões que envolvam o ensino das Artes, a capacidade de avaliar criticamente sua própria atuação e a capacidade de interagir de forma cooperativa com a comunidade profissional, acadêmica e artística na elaboração de projetos e investigações no campo das Artes.

A formação do professor de Arte possui um caráter peculiar: o de lidar com as complexas questões da produção, da apreciação e da reflexão do próprio sujeito, o futuro professor, e da transposição das suas experiências para a sala de aula. Outro fator importante diz respeito ao conhecimento dos sujeitos do processo: crianças, jovens, adultos e seu processo de desenvolvimento, como crescem e se relacionam com o meio sociocultural. Por conseguinte, o professor de Arte deve ter em sua formação conhecimentos básicos fundamentados na filosofia, na sociologia, e na psicologia para que possa estar preparado no enfrentamento com as situações reais de ensino e aprendizagem.

## 2.8 AVALIAÇÃO

### 2.8.1 Concepção de avaliação

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, assim como todo o IFPR *campus* Palmas, acredita na avaliação escolar como uma ferramenta para que a educação seja sinônimo de transformação social.

Uma avaliação que pactua com a Pedagogia Histórico-crítica, tendência pedagógica adotada nesta instituição, necessita ser contígua ao tipo de profissional, de homem e de sociedade propostos neste PPC, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito.

Destarte, a concepção de avaliação adotada no curso de Licenciatura em Artes Visuais visa a propiciar ao licenciando a possibilidade de uma formação voltada à aquisição crítica de conhecimentos teórico-práticos e teórico-científicos, como também à ética e à pesquisa.

### 2.8.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem tem como base dois documentos oficiais no IFPR *campus* Palmas. Primeiramente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96. Por fim, a Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017 (CONSUP/IFPR). Desse modo, a avaliação da instituição tem em ambos os documentos seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) afirma que a avaliação do rendimento escolar do estudante deve ser contínua e cumulativa,



predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do estudante ao longo do período sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

- I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos estudantes, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;
- II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no estudante por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e competências;
- III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos estudantes e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa.

Os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas artísticas em laboratórios, exercícios, produções artísticas, produções audiovisuais, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, fichamentos, resenhas, autoavaliação, Trabalhos de conclusão curso (TCC), entre outros.

Também serão avaliados e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica e os preceitos legais estabelecidos na legislação nacional e na Resolução IFPR nº 50/2017, para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

### 2.8.2.1 Recuperação Paralela

A recuperação paralela ocorrerá em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual define que as instituições de ensino deverão prover meios para a recuperação de conteúdos e avaliações dos estudantes de menor rendimento (Art.12, V), incumbindo aos docentes a responsabilidade de estabelecer estratégias de recuperação aos estudantes (Art. 13, IV), de preferência paralelos ao período letivo (Art. 24, IV-e).

Seguindo a orientação dada pela Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017 (CONSUP/IFPR), a recuperação de estudos é obrigatória e se dá em duas formas:

1. Recuperação contínua, que constitui um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes e;
2. Recuperação paralela, que busca a superação de dificuldades encontradas pelo estudante. Envolve a recuperação de conteúdo e possível alteração de conceito.

Seguindo as orientações da Resolução nº 50/2017 (CONSUP/IFPR), “serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem.”

Para ter direito à recuperação paralela é necessário que o estudante tenha frequência nas aulas e que tenha desenvolvido as atividades avaliativas propostas, apresentando, no entanto, um aprendizado pouco significativo. Estudantes que não frequentaram as aulas ou que não tenham realizado as avaliações propostas não têm direito à recuperação.

As atividades de recuperação paralela serão: trabalhos individuais, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas artísticas em laboratórios, exercícios,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

produções artísticas, produções audiovisuais, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, fichamentos, resenhas, autoavaliação, entre outros. As avaliações paralelas serão realizadas no horário da aula.

As atividades educativas de recuperação paralela ainda poderão ocorrer no contraturno, no horário de Atendimento ao aluno descrito no Plano de Trabalho Docente (PTD) do docente.

### 2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados

De acordo com a Resolução IFPR nº 50 (CONSUP/IFPR), de 14 de julho de 2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por área curricular, sendo expressos por conceitos, os quais se definem em:

Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;

Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Estes conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre letivo e emissão final ao término do semestre letivo, para cada componente curricular. Assim, os estudantes serão informados, bimestralmente, sobre seu desempenho parcial nas atividades do componente curricular e, ao final do semestre, receberão o resultado final, considerando-se um semestre letivo como dois bimestres.

#### 2.8.4 Condições para aprovação

As condições para aprovação de estudantes nos cursos do Instituto Federal do Paraná são definidas na Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017 (CONSUP/IFPR).

O estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito igual ou superior a C (A, B ou C) e frequência igual ou superior a 75% na unidade/área curricular ao final do período letivo. Caso não os atinja, o aluno será considerado reprovado.

Mesmo que tenha obtido conceito superior ao mínimo estabelecido para aprovação, caso a frequência seja inferior ao limite de 75% (setenta e cinco por cento), o estudante será considerado reprovado por faltas.

A Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017 (CONSUP/IFPR) determina que “os cursos com regime de oferta semestral e matrícula por componente curricular deverão prever [...] as possibilidades de progressão total e parcial, de acordo com a organização curricular e distribuição dos componentes nos períodos” (IFPR, 2017).

Desta forma, no curso de Licenciatura em Artes Visuais o estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão para o semestre seguinte, podendo matricular-se nos componentes curriculares que não tiverem como pré-requisito aqueles nos quais reprovou e deverá cursar estes quando da próxima oferta regular no curso.

Quanto ao prazo para integralização curricular para conclusão do curso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecia o tempo máximo para a conclusão dos cursos de graduação.

Na sequência, o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007, dispendo sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade

presencial, determinaram que “as Instituições de Educação Superior deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração” (BRASIL, 2007).

Quanto ao prazo para integralização curricular, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecia o tempo máximo para a conclusão dos cursos de graduação.

Na sequência, o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007, dispoem sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, determinaram que “as Instituições de Educação Superior deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração” (BRASIL, 2007). Esses documentos, porém, não trataram dos cursos de licenciatura. Desta forma, o IFPR, o campus Palmas e o curso de Licenciatura em Artes Visuais não estabelecem tempo máximo para integralização curricular.

#### 2.8.5 Plano de Avaliação Institucional

De acordo com o artigo 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação”.

No âmbito do IFPR, o Plano de Avaliação Institucional atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tem por objetivo, conforme especificam os dois documentos mencionados, a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

A Lei Nº 10.861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam: a autoavaliação institucional, a avaliação externa *in loco* e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação institucional, a Lei nº 10.861/2004 prevê a criação da Comissão própria de avaliação (CPA) que, conforme o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná, Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012 (p. 09), “é a responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional, assim como pela disponibilização das informações”.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPR foi instituída pela Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009 (CONSUP-IFPR) e é composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil.

Por ser o IFPR uma instituição multicampi, sua Comissão Própria de Avaliação contém representantes dos diversos *campi* que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do ensino superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, por meio de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA sistematiza-os e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

#### 2.8.6 Avaliação do Curso

Conforme mencionado anteriormente, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que é o responsável pelo processo nacional de avaliação das instituições de educação



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Esta Lei é reforçada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, segundo o qual as competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e sequenciais, no sistema federal de ensino, “serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES” (BRASIL, 2006). Na mesma linha de raciocínio, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação.

Segundo o que define a Lei nº 10.861/2004:

a avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica [...] contemplando [...] a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos (BRASIL, 2004).

Já o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em sua meta 13, prevê que a avaliação dos cursos de pedagogia e licenciatura visa à promoção da melhoria da qualidade desses cursos,

[...] por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência (BRASIL, 2014).

O processo de avaliação, conforme consta na Lei 10.861/2004 e no Decreto nº 9.235/2017, dá-se em duas etapas: a autoavaliação e a avaliação externa.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

No âmbito do IFPR e do *campus* Palmas, os procedimentos referentes à avaliação dos cursos de graduação seguem em conformidade com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujo regimento foi aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021.

No curso de Licenciatura em Artes Visuais o processo de autoavaliação, ou avaliação interna, ocorre de forma constante, nas reuniões de colegiado, reuniões com representantes de turma e com os responsáveis pelos diversos projetos existentes no curso. Esta dinâmica permite o conhecimento dos pontos positivos e negativos, as possibilidades e os limites, os avanços e as dificuldades, subsidiando a tomada de posição e a redefinição de rotas a seguir.

Para que esta dinâmica seja possível, os conceitos de avaliação incorporados neste PPC devem estar presentes de forma permanente, com vistas a possibilitar que sejam atingidos plenamente os objetivos do Curso.

Os documentos originados destas avaliações compreendem as atas das reuniões dos diversos colegiados e grupos existentes, bem como nos relatórios dos processos avaliativos institucionais.

O processo de avaliação externa do curso, ocorre conforme a Lei nº 10.861/2004, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 23, de 01 de dezembro de 2010, e utiliza-se de diferentes instrumentos e procedimentos para o levantamento de dados.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, em seu artigo 58º, a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, que compreende: avaliação interna das instituições de educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior; avaliação dos cursos de graduação; e avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

A avaliação do desempenho dos estudantes de graduação, de acordo com a Lei nº 10.861/2004, será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é um dos instrumentos de avaliação de cursos superiores do SINAES.

Segundo o que especifica o Artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação aplicada com o objetivo de aferir:

o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

Segundo a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, o ENADE será realizado pelo INEP, sob a orientação da CONAES e, conforme a Lei 10.861/2004, esse exame é aplicado, em cada curso de graduação, com periodicidade máxima trienal, em estudantes dos primeiros e/ou últimos anos dos cursos.

O ENADE, ainda de acordo com a Lei 10.861/2004, constitui-se em um componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante sua situação quanto à prestação do exame. Os resultados são expressos por meio de conceitos, ordenados em uma escala com cinco níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

A avaliação externa do curso ainda conta com a fase de avaliação *in loco* que acontece “nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais” (BRASIL, 2006). As avaliações *in loco*, conforme definição da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, destinam-se ao conhecimento e registro das condições concretas em que se desenvolvem as atividades educacionais em determinada instituição de ensino superior.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Essa avaliação *in loco* é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e é orientada por instrumentos de avaliação institucional externa e por instrumentos de avaliação de cursos de graduação, cada um com objetos específicos de avaliação a serem analisados.

A avaliação *in loco* ocorre por meio de visitas, de comissões de credenciamento e autorização instituídas pelo INEP, na própria instituição de ensino dos cursos que estão sendo avaliados. Tais comissões, com base em orientações, documentos normativos e norteadores, promove o “momento de interlocução entre os participantes do processo avaliativo e [...] a partir da observação direta, verifica a solidez e a consistência do projeto institucional, particularmente de suas dimensões didático-pedagógicas” (MEC, 2002, p. 08).

Esta avaliação considera se a infraestrutura (ambientes, recursos, materiais, espaços, etc.) e o pessoal (servidores docentes e técnicos) que dão suporte ao curso estão, de fato, em condições de contribuir para os objetivos e fins da formação pretendida, registrados nos documentos institucionais.

O processo de avaliação externa serve ao curso de Licenciatura em Artes Visuais como insumo para o aprimoramento contínuo e planejamento de suas práticas e ações. Assim, os resultados obtidos na avaliação externa instigam o curso para a reflexão de suas práticas e na própria construção da grade curricular. Com o ENADE, buscou-se propiciar aos acadêmicos avaliações teóricas com linguagem semelhante à utilizada nas avaliações do ENADE, como também a oferta de oficina preparatória para a realização da prova do ENADE. Sobre a avaliação externa *in loco*, o curso buscou analisar e concretizar as alterações sugeridas pelo grupo de avaliadores do MEC, em 18/11/2011 (Código de Avaliação 89266) e em 28/06/2015 a 01/07/2015 (Código de Avaliação 104411)

### 2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre, conforme a Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR, segundo a qual a coordenação e o colegiado do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do *campus* realizam o acompanhamento do PPC e, após a integralização curricular de cada turma, desenvolvem um relatório de avaliação de acordo com orientações da Pró-reitoria de Ensino. Esse conjunto de ações possui o objetivo de mensurar em que medida os objetivos do curso foram alcançados. Este relatório de avaliação deverá compor o processo do curso e será encaminhado à PROENS para apreciação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais é avaliado em dois momentos distintos. Avaliação inicial - no início de cada semestre, através das semanas de planejamento pedagógico, quando são propostas as mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no semestre anterior. Avaliação contínua - no decorrer dos semestres, por meio das reuniões de professores (Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE).

Vale destacar que o processo de consolidação do Projeto Pedagógico de Curso só é possível com a interação de todos e a avaliação continuada é o principal mecanismo para assegurar a qualidade das atividades didático-pedagógicas e do funcionamento do curso como um todo.

A readequação do Projeto Pedagógico e a reorientação das dimensões e dos diferentes aspectos do curso é realizada sempre que necessário, com o comprometimento da coordenação, corpo docente e discente.

## 2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 214) “o Instituto Federal do Paraná se propõe a trabalhar com a educação e com o mundo do trabalho, oportunizando percursos educativos que articulam teoria e prática, priorizando o domínio intelectual da tecnologia a partir da cultura.”

Assim, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), em seu Artigo 18, o currículo dos cursos deve proporcionar essa “articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar, de forma plena, seu papel social, político e econômico na sociedade” (IFPR, 2011).

A concepção de currículo adotada no curso de Licenciatura em Artes Visuais está relacionada à abordagem histórico-crítica, propondo a formação de egressos críticos e com autonomia.

Além disso, neste currículo propõe-se a formação de cidadãos que compreendam a heterogeneidade de culturas nas quais o Brasil, o estado do Paraná e a cidade de Palmas se encontram. Nessa perspectiva, procura-se refletir a partir da produção de conhecimento partilhado entre diferentes culturas, como, por exemplo, culturas originárias e tradicionais e o conhecimento científico, no qual a proposta metodológica advém da relação entre sujeitos que participam ativamente de objetivos comuns, bem como do conceito de reflexividade.

Para a produção partilhada do conhecimento, segundo Lazaneo (2012), trata-se de uma construção coletiva de conhecimento, tanto do conhecimento científico, como do conhecimento tradicional, tendo como uma das abordagens de atuação, a reflexividade. A reflexividade tem sido um conceito abordado em muitas áreas das ciências, como nas ciências sociais e humanas. Para o professor de sociologia Scott



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Lash (2012, p. 240), relacionando as reflexividades antropológica e social (cognitiva e estética):

[...] pressupõe-se a existência de um sujeito – fora de um mundo – para quem o mundo é (conceitual ou mimeticamente) situado. [...] Isso significa aprender por meio do *habitus*, de raízes similares ao *habiter*, em que a verdade não é conceitual nem mimética, mas se torna evidente através de práticas compartilhadas. [...] Implica que entendamos reflexivamente que nossos “conceitos” são apenas outro conjunto de esquemas privilegiados (por um acidente do Ocidente).

Já nas ciências humanas, para Minayo (Guerrero ICZ, Dallari SG *apud* Minayo, Guerrero, 2013, p.1103)

A atenção constante sobre como e o que ocorre no contexto empírico afeta o pesquisador e sua obra o que, por sua vez, afeta o campo e a vida social e recebe o nome de “reflexividade”. Nesses casos não é possível isolar o conhecimento produzido da pessoa que o produziu, portanto a prática da reflexividade é permanente.

Pode-se perceber a aproximação da produção partilhada do conhecimento como uma educação não hierárquica, não dual, reflexiva e plural. Por conseguinte, observa-se o intuito de perceber as constantes mudanças que ocorrem entre o pesquisador, o professor, os participantes da pesquisa ou os participantes das aulas em um espaço específico, não sendo necessariamente a sala de aula, mas um espaço de possível partilha.

A crescente complexidade das questões concernentes à ação educativa na sociedade atual revela a necessidade de mudança nos programas de formação docente que ainda norteiam sua abordagem em uma racionalidade instrumental para uma perspectiva que suscite a capacidade de reflexão do professor em um nível crítico, uma vez que para o exercício da sua profissão lhe é exigido uma formação que abranja o domínio do saber ensinar para além dos saberes disciplinares. (Silvia Maria Nóbrega-Therrien; Eunice Andrade de Oliveira Menezes; Jacques Therrien, 2015, p. 172)

Apresentar um currículo que possa ampliar a reflexão crítica sobre a realidade circundante e o conhecimento científico significa, além da busca permanente de um



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

currículo com qualidade científica, teórica e prática nas disciplinas específicas das Artes Visuais e do Ensino da Arte, ampliar suas propostas de inclusão, no sentido das etnias originárias e tradicionais, das necessidades especiais físicas e cognitivas e da vulnerabilidade social em nossa região.

Uma das propostas que o curso apresenta neste currículo é a inclusão de uma disciplina voltada para a cultura e a arte indígena, quilombola e afro-brasileira, no sentido de nos direcionarmos ao decolonialismo<sup>5</sup>. Nessa linha de pensamento, para a pesquisadora Ballestrin (2013, p.108) “Basicamente, a decolonização é um diagnóstico e um prognóstico afastado e não reivindicado pelo *mainstream* do pós-colonialismo, envolvendo diversas dimensões relacionadas com a colonialidade do ser, saber e poder”. Em um sentido amplo, significa valorizar, mostrar, apresentar as culturas que sempre foram encobertas pelo saber ocidental, branco, europeu. Em nosso contexto do IFPR, esse processo pretende emergir ao universo acadêmico e regional, a cultura e a arte dos povos indígenas e quilombolas.

Esta disciplina será criada e ministrada por um professor do Colegiado de Artes Visuais e representantes das comunidades indígena e quilombola de Palmas, enquanto não houver professores efetivados no Colegiado de Artes Visuais oriundos desses povos originários e tradicionais.

Dessa forma, este Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, a partir dessas concepções teóricas, pretende integrar em suas propostas pedagógicas, práticas e extensionistas propondo uma formação para a atuação dos acadêmicos em sua profissão junto à Educação Básica e instituições culturais e artísticas.

Ao falarmos em Projeto Pedagógico de Curso, a ideia de currículo escolar se manifesta interativamente pois ambos não são imutáveis e precisam seguir a complexidade e transformações sociais, históricas, epistemológicas, científicas,

---

<sup>5</sup> Catherine Walsh para a utilização da expressão “decolonização” – com ou sem hífen – e não “descolonização” (MIGNOLO, 2008, 2010). A supressão da letra “s” marcaria a distinção entre o projeto decolonial do Grupo Modernidade/Colonialidade e a ideia histórica de descolonização, via libertação nacional durante a Guerra Fria (BALLESTRIN, 2013, p.108).

perceptuais e culturais nos diferentes espaços geográficos. Para os professores, acadêmicos e comunidade participante do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR Palmas essas transformações são evidentemente necessárias no atual processo de ensino de graduação para professores de Artes, apontadas em reuniões de NDE, Colegiado de professores, e a partir da própria prática em sala de aula e as reflexões teóricas desenvolvidas, bem como em se tratando de pesquisa e extensão. Os caminhos para a concretização de novas possibilidades estão circunscritos no conceito apresentado por Gadotti (1994):

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores. (GADOTTI, 1994. p. 57-59)

A intenção deste Projeto Pedagógico é justamente propor diálogo com a complexidade do ser professor e pesquisador da Arte, com o foco na produção das artes visuais e as possíveis interligações com a realidade.

### 2.9.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais busca atender aos pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso (Resolução nº1/2009 e Parecer CNE/CES nº280/2007), à Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015 e à Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR).

De acordo com o artigo 2º e inciso XII do Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, para atender às especificidades do exercício da profissão e aos objetivos das





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

diversas etapas e modalidades da educação básica, as instituições de ensino que ofertam cursos de formação de professores deverão ter projetos pedagógicos “[...] que reflitam a especificidade da formação dos profissionais da educação básica, que assegurem a organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorram para essa formação e a sólida base teórica e interdisciplinar e que efetivem a integração entre teoria e as práticas profissionais” (BRASIL, 2016).

A Matriz Curricular ativa está pautada em três grandes núcleos: Formação geral, Aprofundamento e Integração. Dentro desses núcleos, há conhecimentos de cunho específicos das Artes Visuais e cultura, conhecimentos de cunho didático pedagógicos e os conhecimentos teórico-práticos conforme as diferentes formas de percepção e expressão que caracterizam as diversas possibilidades de produção artística. Sendo os componentes curriculares divididos entre obrigatórios e optativos, buscando flexibilizar o currículo, de acordo com as diretrizes em vigor.

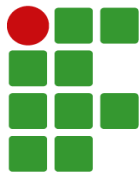
Dessa forma, atinge-se o que o PARECER CNE/CP Nº 2/2015 (p.30) exige:

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (BRASIL, 2015, p. 30)

O curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal do Paraná – IFPR – *Campus Palmas*, no seu conjunto de agentes envolvidos, professores, gestores e acadêmicos, compartilha da ideia de currículo sistematizada por Sacristán (2000, p. 15-16):

O currículo é a forma de ter acesso ao conhecimento, não podendo esgotar seu significado em algo estático, mas através das condições em que se realiza e se converte numa forma particular de entrar em contato com a cultura. O currículo é uma práxis antes que um objeto estático emanado de um modelo coerente de pensar a educação ou as aprendizagens necessárias das crianças e dos jovens, que tampouco se esgota na parte





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

explícita do projeto de socialização cultural nas escolas. (...) O currículo, como projeto baseado num plano construído e ordenado, relaciona a conexão entre determinados princípios e uma realização dos mesmos, algo que se há de comprovar e que nessa expressão prática concretiza seu valor. Uma prática na qual se estabelece um diálogo, por assim dizer, entre agentes sociais, elementos técnicos, alunos que reagem frente a ele, professores que o modelam (...).

De acordo com a Resolução Nº 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR:

Art. 18 - A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade.

Art. 19 - O princípio político-pedagógico do currículo é fundamentado em práticas que se estabelecem com o diálogo entre técnicos, professores, estudantes e comunidade vinculada a uma visão histórica, ética e política materializada no âmbito do projeto institucional.

Art. 20 - O currículo dos Cursos Superiores do IFPR deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico do Campus, considerando os saberes e as experiências incorporados pelos estudantes e pelo aluno-trabalhador, o qual tem o seu próprio saber sobre a tecnologia e seu processo de produção.

A Matriz Curricular ativa está pautada em três grandes núcleos: Formação geral, Aprofundamento e Integração.

O núcleo 1 correspondente à Formação geral, que é compreendida por um "[...] núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais [...]" (BRASIL, 2015, p. 29).

O núcleo 2, por sua vez, corresponde ao:

[...] aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos e a pesquisa priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades (BRASIL, 2015, p. 29).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Já o núcleo 3 pertence ao "núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular" (BRASIL, 2015, p. 29).

Considera-se que nas disciplinas práticas, em que há o uso de laboratórios, as turmas serão divididas para o uso apropriado dos espaços, e cuidados necessários para a manipulação das ferramentas específicas e atendimento individualizado, a fim de proporcionar um aprendizado eficaz.

O documento ainda explica que são necessárias 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo, como também 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição. (BRASIL, 2015, p.30).

Por fim, alguns componentes curriculares possuem pré-requisitos. São eles: para o estudante cursar o componente curricular Escultura II, precisará ter cursado, com aprovação, o componente Escultura I; para o estudante cursar o componente curricular Desenho II, precisará ter cursado, com aprovação, o componente Desenho I; para o estudante cursar o componente curricular Pintura II, precisará ter cursado, com aprovação, o componente Pintura I; para o estudante cursar o componente curricular TCC II, precisará ter cursado, com aprovação, o componente TCC I; para o estudante cursar o componente curricular Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade II, precisará ter cursado, com aprovação, o componente Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade I.

Com vistas a isso, a organização dos componentes curriculares deste curso ocorre conforme o quadro abaixo:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Quadro 2: Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais<sup>6</sup>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008
<i>Campus Palmas</i>
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
Código área do conhecimento do Curso: 0114A021
Base Legal: Resolução CNE/CP nº 02/2015
Base legal específica: Resolução CNE/CP nº 02/2007; Resolução CNE/CP nº 01/2009
Resolução de autorização do curso no IFPR: 152/2011

<sup>6</sup> No quadro 2 – Matriz curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais, entende-se: T como carga horária teórica; P como carga horária prática; EX como carga horária destinada à curricularização da extensão.



PRIMEIRO PERÍODO							
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total	
						H/A	H/R
2	História da Arte I (O)	4	67			80	67
2	Fundamentos da Linguagem Visual (O)	4	67			80	67
2	Desenho I (O)	4		67		80	67
2	Escultura I (O)	4		67		80	67
1	Iniciação Científica (O)	2	33			40	33
1	Português (O)	2	33			40	33



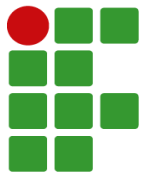
SEGUNDO PERÍODO							
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total	
						H/A	H/R
2	História da Arte II (O)	4	67			80	67
2	Leitura de Imagem e Semiótica (O)	4	67			80	67
2	Desenho II (O)	4		67		80	67
2	Escultura II (O)	4		67		80	67
2	Ensino da Arte (O)	2	33			40	33
2	Optativa I (OP)	2				40	33



TERCEIRO PERÍODO							
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total	
						H/A	H/R
						1	Psicologia da Educação (O)
2	História da Arte III (O)	4	67			80	67
3	PCC I - O Ensino do desenho na escola	4		67		80	67
2	Optativa II (OP)	4		67		80	67
2	Pintura I (O)	4		67		80	67



QUARTO PERÍODO							
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total	
						H/A	H/R
						1	Didática (O)
1	Currículo (O)	2	33			40	33
1	Gestão educacional (O)	2	33			40	33
2	Pintura II (O)	4		67		80	67
2	Optativa III (OP)	4		67		80	67
2	História da Arte Brasileira e Paranaense I (O)	4	67			80	67



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



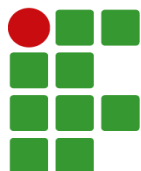
Ministério da Educação

QUINTO PERÍODO							
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total	
						H/A	H/R
						1	Filosofia da educação (O)
2	História da Arte Brasileira e Paranaense II (O)	4	67			80	67
3	PCC II - O ensino da pintura na escola (O)	4		67		80	67
2	Poéticas Contemporâneas (O)	4	34		33	80	67
2	Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade I (O)	4			67	80	67

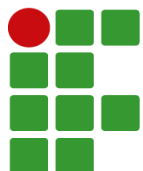




3	Estágio Curricular Supervisionado I (E)	2	33				33	50 (estágio)
							83	
<b>SEXTO PERÍODO</b>								
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total		
						H/A	H/R	
1	Sociologia da educação (O)	4	67			80	67	
2	Poéticas urbanas (O)	4			67	80	67	
2	História e cultura afro-brasileira e indígena (O)	4	67			80	67	
3	PCC III - O ensino da escultura (O)	2		33		40	33	



3	PCC IV – O Ensino de gravura (O)	2		33		40	33	
2	PCC V - O ensino da Arte Contemporânea (O)	4		67		80	67	
3	Estágio Curricular Supervisionado II (E)	2	33				33	50(estágio)
							83	
<b>SÉTIMO PERÍODO</b>								
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total		
						H/A	H/R	
2	TCC I (O)	2	33			40	33	
1	Avaliação educacional (O)	2	33			40	33	
3	PCC VI - O ensino da fotografia (O)	2		33		40	33	



3	Multimídia e Hipermídia (O)	4	33	34		80	67	
2	Educação em Direitos Humanos e diversidade (O)	2			33	40	33	
2	Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade II (O)	4			67	80	67	
2	Teoria e Crítica da Arte (O)	4	67			80	67	
3	Estágio Curricular Supervisionado III (E)	4	67				67	50
							(estágio)	
							117	



OITAVO PERÍODO							
N Ú C L E O	Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	Carga horária total	
						H/A	H/R
1	Políticas Educacionais e Legislação da Educação Básica (O)	2	33			40	33
1	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva (O)	2	33			40	33
1	LIBRAS (O)	2	33			40	33
2	Museu (O)	2	33			40	33
2	Seminário (O)	4			67	80	67



2	TCC II	2	33			40	33	
3	PCC VII - Tecnologias digitais no ensino das Artes Visuais (O)	2		33		40	33	
3	PCC VIII – Educomunicação e formação docente, 67 h/r	4		67		80	67	
3	Estágio Curricular Supervisionado IV (E)	4	67				67	50 (estágio)
							117	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	CARGA HORÁRIA	
	HA	HR
Componentes Curriculares Teóricos (T)	2040	1700
Componentes Curriculares Práticos (P)	1164	970
Estágio Curricular (E)	-	400
Atividades Curriculares de Extensão (EX)	400	334
Educação à Distância (EaD)	-	-
Componentes Curriculares Optativos (OP)	200	167
Componentes Curriculares Obrigatórios (O)	3484	2904
Componentes Curriculares Eletivos (EL)	-	-
Atividades Complementares	-	200

Além dos conteúdos estabelecidos na matriz curricular, conforme exposto neste item, o currículo do curso de Licenciatura em Artes Visuais traz a abordagem



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

de conteúdos e temas, concebidos na legislação nacional, que devem ser trabalhados nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Estes temas e conteúdos, que devem integrar o currículo dos cursos, conforme exposto no PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná (2018), são pertinentes às políticas de educação ambiental, educação para o trânsito, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, relações de gênero, além da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que deve fazer parte do currículo dos cursos de graduação, conforme já discutido no item referente à acessibilidade e educação inclusiva.

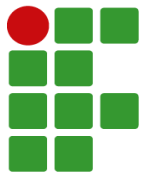
No que se refere à formação de docentes para a Educação Básica, o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, estabelece, como um dos objetivos da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica:

promover a formação de profissionais comprometidos com os valores de democracia, com a defesa dos direitos humanos, com a ética, com o respeito ao meio ambiente e com relações étnico-raciais baseadas no respeito mútuo, com vistas à construção de ambiente educativo inclusivo e cooperativo (BRASIL, 2016).

Portanto, descrevemos a seguir a forma como esses temas, conteúdos e assuntos aparecem e são discutidos no currículo deste curso:

Extrapolando os limites da atuação no sentido de promover ações práticas, relacionadas à sustentabilidade, conforme explicitado neste PPC, no item referente à responsabilidade ambiental do curso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) atua, ainda, no sentido de promover a educação ambiental, conforme estabelecido:

- na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/1999;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- na Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

De acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.”

A mesma lei determina que as instituições de ensino, entre elas as de nível básico, profissional e superior, devem “[...] promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem [...]”, no âmbito dos seus currículos.

Reforçando esta ideia, as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental a definem como:

[...] uma dimensão da educação, atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental [...] [estimulando] à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído [...] adotando uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino (BRASIL, 2012).

Nesta perspectiva, por meio da inclusão da Educação Ambiental como conteúdo de seu currículo, o curso de Licenciatura em Artes Visuais cumpre um papel importante na formação de profissionais conscientes nas questões relacionadas ao meio ambiente, preservação ambiental e práticas sustentáveis. Este tema é debatido nos componentes curriculares: Projeto Comunitário e Educação e Sustentabilidade I e Projeto Comunitário e Educação e Sustentabilidade II.

Conforme relata o Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012, a educação é entendida como uma mediadora fundamental para a compreensão dos “direitos humanos como um alicerce importante das mudanças sociais”. O mesmo





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

parecer descreve que as responsabilidades das Instituições de ensino superior com a Educação em Direitos Humanos “estão ligadas aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos [...] contribuindo para a construção de valores que visam a práxis social transformadora, perpassando os espaços e tempos da educação superior” (MEC, 2012, p. 15).

Assim, a Educação em Direitos Humanos, orientando uma formação integral dos sujeitos, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação (MEC, 2012).

A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos), define que “a Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento”, fazendo parte dos currículos, o que reafirma o compromisso institucional do IFPR com a promoção dessa educação, em todos os seus cursos.

A inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior, segundo o Parecer CNE/CP nº 8/2012 deve ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Desta forma, no curso de Licenciatura em Artes Visuais a Educação em Direitos Humanos é discutida no componente Educação em Direitos Humanos e diversidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, em seu Artigo 3º - com base na Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como um objetivo fundamental “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” e que garante a todos o direito à educação (BRASIL, 1988), - determina que o ensino será ministrado, ente outros, com base nos princípios da



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e do respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 1996).

A partir disso e dos princípios estabelecidos nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PARECER CNE/CP nº 8/2012), a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), traz entre as suas diretrizes:

III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;  
X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como pode ser observado na legislação supracitada, a diversidade e o combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação devem ser tema de debate na educação nacional. Neste sentido, as questões de gênero e orientação sexual fazem-se tema importante de discussão e trabalho nas instituições de ensino.

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC, o conceito de gênero “diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade”, enquanto o conceito de orientação sexual refere-se “a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas” (MEC, 2015, p. 01).

Segundo essa mesma nota técnica:

O Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico [...] [pois refere-se à] conhecimento cientificamente produzido, que não pode ser excluído do currículo. [...] Esse tema é uma categoria central no processo de construção de [instituições de ensino] democráticas que reconheçam e valorizem as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo uma educação de qualidade para todos e todas (MEC, 2015, p. 05).

Neste sentido, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do Instituto Federal do Paraná, em seu Artigo 22, destaca que a organização curricular dos cursos de graduação deverá observar, entre outros:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- XI. Reconhecimento das diversidades étnico-raciais, de gênero, sexuais, geracionais, regionais e culturais;
- XII. Respeito à identidade de gênero de sujeitos e garantia do uso do nome social;
- XVI. Valorização de temas transversais como gênero, raça, violência, sexualidade, pobreza, trabalho, inclusão, entre outros temas nos conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares (IFPR, 2018).

Tendo como base a legislação e normas institucionais supracitadas, o curso de Licenciatura em Artes Visuais propõe as discussões em torno do tema relacionado aos conceitos de gênero nos componentes Educação em Direitos humanos, diversidade e Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade I e Sociologia da Educação.

No que se refere à educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que o ensino nacional será ministrado, também, com base na diversidade étnico-racial do país.

Neste sentido foram criadas as Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a LDB nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, a fim de abordar:

[...] os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2008).

Embasando essa exigência, foi criada a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, segundo a qual:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas (MEC, 2004).

De acordo com essa mesma Resolução, cabe às Instituições de Ensino Superior incluir, nos conteúdos e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como tratar de questões e temáticas que dizem respeito a isso, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos.

Assim, obedecendo às exigências e orientações legais sobre a inclusão da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo dos cursos de graduação, o curso de Licenciatura em Artes Visuais aborda tal temática nos componentes curriculares Educação em Direitos Humanos e diversidade, História e cultura afro brasileira e indígena e Sociologia da Educação.

Ademais, a educação para o trânsito aparece como tema obrigatório para abordagem nos currículos em todos os sistemas e níveis de ensino. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, define que a educação para o trânsito é um direito de todos, prevê a elaboração e a implementação de programas de educação para o trânsito nos estabelecimentos de ensino do país e estabelece a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.

Nos cursos de graduação, a temática 'educação para o trânsito' não visa a estudos de conteúdos técnicos, como, por exemplo, de sinais e regras de trânsito, mas sim a abordagem de valores que contribuam para uma formação integral dos estudantes, formando cidadãos responsáveis, cordiais e respeitosos quanto às normas sociais.

Assim, o curso de Licenciatura em Artes Visuais busca abordar tal temática junto às discussões relacionadas aos direitos humanos, de maneira transversal aos conteúdos do núcleo geral e/ou específico do curso, sem fazer com que este seja o tema central das discussões, mas fazendo com que ele possa servir de apoio à discussões específicas. Tudo isso com vistas a contribuir para a promoção da formação cidadã e integral dos acadêmicos.

### 2.9.2 Componentes curriculares obrigatórios

Os componentes curriculares obrigatórios compreendem a parte do currículo comum a todos os estudantes do curso, devendo ser cursados na sequência estabelecida no currículo padrão. São definidos como indispensáveis, com vistas a oferecer a abordagem de questões centrais para formação no âmbito da profissão.

No curso de Licenciatura em Artes Visuais, é ofertada uma carga horária total de 2904 horas/relógio em componentes curriculares obrigatórios, conforme consta na sua matriz curricular.

### 2.9.3 Componentes curriculares optativos

Os componentes curriculares optativos são aqueles disponíveis para a livre escolha dos estudantes, de um elenco específico indicado na estrutura curricular do curso. São componentes que abordam os conhecimentos considerados complementares à formação profissional pretendida, dos quais o acadêmico poderá cursar aqueles que mais se adequem aos seus interesses profissionais.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais oferta uma carga horária total de 167 horas/relógio em componentes curriculares optativos, distribuídos entre o quarto e oitavo semestre letivos do curso, conforme consta na matriz curricular acima especificada.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Para fins de integralização curricular, os acadêmicos devem cursar o mínimo de 167 horas/relógio de componentes curriculares optativos.

#### 2.9.4 Componentes eletivos

Os componentes curriculares eletivos são aqueles que não fazem parte da matriz curricular do curso, mas que, havendo interesse, poderão ser cursados pelos acadêmicos, sob orientação pedagógica do colegiado de curso.

Esses componentes podem ser integrantes do currículo de outros cursos da instituição e, para fins de complementação e suplementação acadêmica, ou para o enriquecimento e aprofundamento cultural e acadêmico, poderão ser frequentados pelos estudantes.

No curso de Licenciatura em Artes Visuais não há componentes curriculares eletivos.

#### 2.9.5 Estrutura da carga horária a distância no curso

O curso de Licenciatura em Artes Visuais não ofertará carga horária em EaD.

#### 2.9.6 Curricularização da extensão

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece como uma de suas metas:

(Meta 12) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

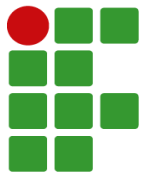
A mesma Lei traz como uma das estratégias para o cumprimento desta meta (estratégia 12.7) que os cursos de graduação devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

No sentido de promover o cumprimento da meta levantada na lei supracitada, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES) - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, - define que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, fazendo parte de sua matriz curricular.

Para fins de cumprimento do disposto nas legislações que determinam a inclusão de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, o Instituto Federal do Paraná regulamentou os princípios, diretrizes e procedimentos, referentes a este processo, por meio de normativas institucionais.

De acordo com Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, “a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade”. O mesmo documento traz que as atividades e ações de extensão “têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de saberes da instituição e da sociedade [...]” em uma interação dialógica, interdisciplinar e interprofissional, pautada na indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão objetivando causar impacto na formação do estudante e transformação social.

A definição de curricularização da extensão, no IFPR, é dada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão na instituição), segundo a qual:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

a curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissões diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

É neste sentido que o *campus* Palmas e o curso de Licenciatura em Artes Visuais, a partir do ano de 2023, pautam as ações de seu currículo, o qual passa a atender ao percentual de atividades de extensão estabelecidas nas legislações aqui mencionadas: 10% da carga horária total do curso. Em outros termos, o curso possui atualmente carga horária de 3.271 horas, sendo que 334 horas são destinadas para a Curricularização da Extensão.

Neste sentido, o curso pretende criar disciplinas específicas para a curricularização da extensão e uma disciplina com carga horária para a extensão.

#### 2.9.6.1 Princípios da extensão

O Artigo 6º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) estabeleceu que os princípios das atividades de extensão no IFPR são em três sentidos:

I - impacto e transformação social, alicerçando suas ações nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional;

II - contribuição à superação das desigualdades sociais e à responsabilidade socioambiental, priorizando ações que contribuam para superação da desigualdade e da exclusão social;

III - e socialização do conhecimento, difundindo e democratizando os conhecimentos e saberes produzidos.

Já a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), em seu Artigo 5º, ampliou a visão institucional sobre os princípios da extensão e determinou



que, o processo de Curricularização da Extensão, no âmbito do IFPR, deve ocorrer sob os seguintes princípios:

- I - integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica.
- II - relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão.
- III - atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental.
- IV - indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.
- V - preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação humana e integral.

Tais princípios são pactuados pelo curso de Licenciatura em Artes Visuais, que promoverá as atividades de extensão curricular com vistas a contemplar as normas, padrões e convicções institucionais.

#### 2.9.6.2 Objetivos da Extensão

O Estatuto do IFPR, no que se refere às atividades de extensão e de interação com a sociedade, registra, no Artigo 32, que estas têm como objetivo “a promoção da divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural, que constituem o patrimônio da humanidade, de maneira inclusiva e reconhecendo os saberes existentes, através da oferta de atividades específicas” (IFPR, 2011).

Em complementação a isso, o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018), infere que:

As ações de extensão proporcionam a troca de conhecimentos entre o meio acadêmico e a comunidade externa. Possuem importante papel por trazerem inúmeros benefícios à realidade local. [...] a relação da instituição com a comunidade se fortalece via extensão, ao proporcionar diálogo entre ações socioeducativas e a melhoria da qualidade social existente, com impacto direto na vida dos cidadãos. Além disso, possibilita a formação profissional dos estudantes, articulada às atividades de ensino, pesquisa e



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

demandas da maioria da população. Torna-se um processo de compartilhamento e construção de saberes nos âmbitos educacional, cultural e científico, com grande impacto para a transformação social e diminuição das desigualdades [grifo nosso] (IFPR, 2018, p. 792).

Assim, na compreensão do PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná, mais do que a simples divulgação do conhecimento, a extensão propicia a ‘troca’ de conhecimentos entre a instituição e a comunidade, sendo isso um dos maiores objetivos da extensão aqui tratada.

Ainda, quanto aos objetivos das atividades e ações de extensão no âmbito dos cursos do IFPR, conforme o Artigo 5º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) a extensão visa a:

- I - integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;
- II - constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;
- III - colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;
- IV - despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;
- V - contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
- VI - articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão;
- VII - combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social;
- VIII - promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Além dos dois documentos supracitados que mencionam objetivos para as ações institucionais de extensão, a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021, em seu Artigo 6º, estabelece os objetivos da Curricularização da Extensão. Estes objetivos, são os mesmos que já registrados aqui, dos outros documentos institucionais. Contudo, achamos por bem destacar um, que se relaciona diretamente com todas as ações institucionais, não apenas de extensão:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

IX - [...] promover iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena.

Desta forma, com base no que foi exposto neste tópico, o curso de Licenciatura em Artes Visuais define como seu principal objetivo promover a curricularização das atividades de extensão a integração entre as teorias, conceitos e práticas do currículo deste curso, com a realidade vivida pelas comunidades do entorno do IFPR *Campus Palmas*, de forma a haver uma produção partilhada de conhecimento na busca de alternativas e metodologias que possam auxiliar o crescimento profissional e cidadão dos acadêmicos de nosso curso e promover a melhoria do bem estar, conhecimento de si, do coletivo e das possibilidades de transformação dos cidadãos das comunidades atendidas.

#### 2.9.6.3 Áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão no curso de Licenciatura em Artes Visuais

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX:

[...] todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a área temática. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, devem ser, obrigatoriamente, classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2) (FORPROEX, 2006, p. 06).

As áreas temáticas da extensão acima mencionadas, definidas no documento “Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão” (2006), são: 1. Comunicação 2. Cultura 3. Direitos Humanos e Justiça 4. Educação 5. Meio Ambiente 6. Saúde 7. Tecnologia e Produção 8. Trabalho.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

As linhas da atividade de extensão, também determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), “[...] tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, para a construção dos programas. [Essas linhas] especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão.”

Conforme o FORPROEX (2006), as linhas de extensão são 53 (cinquenta e três), definidas no item 3 do documento “Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão” e cada uma discrimina a forma de operacionalização das ações de extensão, que podem ser, entre outras: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, etc. [...].

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), define, ainda, as ações de extensão que podem ser: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Posteriormente às definições do FORPROEX, e firmando as definições deste fórum, dadas no ano de 2006, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seus artigos 7º e 8º, descreve que “[...] são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante”, sendo que essas atividades se inserem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito do IFPR, a Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) e a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR) definem que as ações de extensão se caracterizam pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, em intervenções que se vinculam diretamente à formação dos acadêmicos. Tais atividades e ações de extensão são definidas como: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e publicações”. Esta última categoria, acrescentada, institucionalmente, além das



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

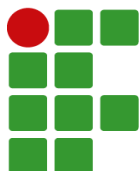
outras cinco elencadas pelo FORPROEX e pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

No currículo do curso de Licenciatura em Artes Visuais, as atividades de extensão serão ofertadas a partir de cinco disciplinas específicas de extensão: Projeto Comunitário e Educação e Sustentabilidade I e II, Educação em Direitos Humanos e diversidade, Poéticas Urbanas e Seminário; e uma disciplina com carga horária de extensão: Poéticas Contemporâneas.

As áreas temáticas adotadas pelo curso assim elencam-se: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação:

Dentre as áreas linhas de extensão adotadas incluem-se:

- Artes Plásticas (Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística);
- Artes Visuais (Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística);
- Artes Integradas (Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística);
- Direitos Individuais e Coletivos (Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos);
- Formação de Professores (Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal);
- Grupos Sociais Vulneráveis (Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção de emancipação, de respeito à



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção);

- Mídias Artes (Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística);
- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares (Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros);
- Patrimônio cultural ( Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística);
- Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais Processos de atenção de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias;

Sobre as Modalidades das atividades de extensão do curso de Licenciatura em Artes Visuais, propõe-se o desenvolvimento de disciplinas específicas para a



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



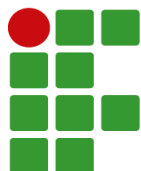
Ministério da Educação

curricularização da extensão e a distribuição de carga horária específica em uma disciplina teórica do ensino das Artes Visuais, cujas horas de extensão serão organizadas para o planejamento e para a execução dessas atividades. Assim como, este curso prevê a organização de projetos, eventos e prestação de serviços às comunidades circundantes ao nosso *Campus* do IFPR.

Considerado o exposto neste item, o curso de Licenciatura em Artes Visuais apresenta a seguinte organização quanto à curricularização da extensão, no que se refere ao componente curricular, sua carga horária e às áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão:

Quadro 3: áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Licenciatura em Artes Visuais:

COMPONENTE CURRICULAR	- Poéticas Contemporâneas - Projeto Comunitário e Educação e Sustentabilidade I	
PERÍODO DE OFERTA	5o.	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	134hs	100hs
ÁREA TEMÁTICA	Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça	
LINHA DE EXTENSÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Artes Plásticas</li><li>- Artes Visuais</li><li>- Artes Integradas</li><li>- Direitos Individuais e Coletivos</li><li>- Formação de professores</li><li>- Grupos Sociais Vulneráveis</li><li>- Mídias Artes</li><li>- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares</li><li>- Patrimônio cultural</li><li>- Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais</li></ul>	
ATIVIDADE/AÇÃO	Elaboração e Revisão de Projetos de Extensão; Aproximação entre Acadêmicos e Comunidade; Encontros; Oficinas;	



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

	Palestras; Mesas Redondas; Cursos de Curta duração; Seminário; Workshop; Projetos Coletivos e outras atividades que se fizerem necessárias.
--	---

Fonte: curso de Licenciatura em Artes Visuais - ano 2022

COMPONENTE CURRICULAR	Poéticas Urbanas	
PERÍODO DE OFERTA	6o	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	67hs	67hs
ÁREA TEMÁTICA	Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça	
LINHA DE EXTENSÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Artes Plásticas</li><li>- Artes Visuais</li><li>- Artes Integradas</li><li>- Direitos Individuais e Coletivos</li><li>- Formação de professores</li><li>- Grupos Sociais Vulneráveis</li><li>- Mídias Artes</li><li>- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares</li><li>- Patrimônio cultural</li><li>- Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais</li></ul>	
ATIVIDADE/AÇÃO	Elaboração e Revisão de Projetos de Extensão; Aproximação entre Acadêmicos e Comunidade; Encontros; Oficinas; Palestras; Mesas Redondas; Cursos de Curta duração; Seminário; Workshop; Projetos Coletivos e outras atividades que se fizerem necessárias.	

COMPONENTE CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação em Direitos Humanos e diversidade</li><li>- Projeto Comunitário e Educação e Sustentabilidade II</li></ul>
PERÍODO DE OFERTA	7o.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	100hs	100hs
ÁREA TEMÁTICA	Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça	
LINHA DE EXTENSÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Artes Plásticas</li><li>- Artes Visuais</li><li>- Artes Integradas</li><li>- Direitos Individuais e Coletivos</li><li>- Formação de professores</li><li>- Grupos Sociais Vulneráveis</li><li>- Mídias Artes</li><li>- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares</li><li>- Patrimônio cultural</li><li>- Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais</li><li>- Terceira idade.</li></ul>	
ATIVIDADE/AÇÃO	Elaboração e Revisão de Projetos de Extensão; Aproximação entre Acadêmicos e Comunidade; Encontros; Oficinas; Palestras; Mesas Redondas; Cursos de Curta duração; Seminário; Workshop; Projetos Coletivos e outras atividades que se fizerem necessárias.	

COMPONENTE CURRICULAR	Seminário	
PERÍODO DE OFERTA	8o.	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	67hs	67hs
ÁREA TEMÁTICA	Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça	
LINHA DE EXTENSÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Artes Plásticas</li><li>- Artes Visuais</li><li>- Artes Integradas</li><li>- Direitos Individuais e Coletivos</li><li>- Formação de professores</li></ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grupos Sociais Vulneráveis</li> <li>- Mídias Artes</li> <li>- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares</li> <li>- Patrimônio cultural</li> <li>- Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais</li> </ul>
ATIVIDADE/AÇÃO	Elaboração e Revisão de Projetos de Extensão; Aproximação entre Acadêmicos e Comunidade; Encontros; Oficinas; Palestras; Mesas Redondas; Cursos de Curta duração; Seminário; Workshop; Projetos Coletivos e outras atividades que se fizerem necessárias.

334 HORAS/extensão

#### 2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 207, determina que as instituições universitárias obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não traga, explicitamente, este ‘princípio da indissociabilidade’, ela trata da relação que deve ser estabelecida entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ao determinar que, no ensino superior, objetiva-se a promoção da pesquisa e da investigação científica, sendo que, os resultados e conquistas destas, devem ser difundidos junto à comunidade, por meio da extensão, aberta à participação da população.

A partir disso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), no documento ‘Política Nacional de Extensão Universitária (2012)’ registra, e destaca, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão “como uma das diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária” (FORPROEX, 2012, p. 29).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

O referido fórum ainda assevera que esta diretriz “reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico [...] e que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)” (FORPROEX, 2012, p. 32).

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, determina em seu Artigo 5º, que a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior estruturam-se, entre outros, pela “articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em um processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico” (BRASIL, 2018).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é afirmado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 234), que explicita que, a extensão, “é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a instituição e a sociedade.”

Ainda em conformidade com o PDI 2019-2023 (2018, p. 228), a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão devem fazer parte da prática estudantil, sendo os estudantes “[...] desafiados a assumirem, além do ensino, a pesquisa e a extensão como elementos centrais de seu processo de formação acadêmica.”

Sobre este princípio, o *Campus Palmas* do IFPR entende que:

Seja pela história prévia à incorporação à Rede Federal de EPT, como centro universitário, seja pela aproximação que a rede faz com os princípios consagrados nas universidades brasileiras, [...] não há razão de ser em sua existência, se não houver diálogo constante entre a comunidade que o circunda e o conhecimento que ele produz. Por essa razão compreende como basilar a defesa e manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PPP, 2022, p. 35).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

O Projeto Político Pedagógico do *Campus Palmas* (2022, p. 47) ainda registra que as ações que reforçam o papel da instituição em relação à indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão (e inovação) firmam-se nos projetos desenvolvidos no *campus*.

De acordo com o PPP (2022), muitos desses projetos contam com a participação de servidores, acadêmicos e de representantes da comunidade externa, em especial nos projetos de extensão. Isso, além de estreitar os laços institucionais com a comunidade, contribui para o cumprimento do princípio basilar dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

No âmbito do curso de Licenciatura em Artes Visuais, as atividades e ações de extensão articulam-se ao ensino e à pesquisa de maneira a evidenciar e criar ações que ressaltem a interdisciplinaridade inerente à Arte, conforme Caldas, Holzer e Hopi (2017, p. 166), citando Rizzolli *et al*, (2007),

[...] a arte, dentro das manifestações humanas, tem seu campo ampliado, ao mesmo tempo que mantém especificidades que podem ser comprovadas nos saberes artísticos produzidos e em seus elementos de inovação. Essas questões permitem o aprofundamento do conhecimento relacionando às diferentes formas de expressar, atravessando as fronteiras na pesquisa de procedimentos específicos para construção do saber artístico. Por essa razão a interdisciplinaridade deve ser considerada, sobretudo, como uma epistemologia que, devido às suas características de integração, exerce um papel preponderante em todos os campos do conhecimento artístico. [...] Essas questões permitem o aprofundamento do conhecimento relacionando às diferentes formas de expressar, atravessando as fronteiras na pesquisa de procedimentos específicos para construção do saber artístico. Por essa razão a interdisciplinaridade deve ser considerada, sobretudo, como uma epistemologia que, devido às suas características de integração, exerce um papel preponderante em todos os campos do conhecimento artístico.

No sentido de criarmos um currículo que atenda às necessidades das comunidades que circundam o IFPR *Campus Palmas*, em um primeiro momento,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

observando os povos originários e as comunidades tradicionais afro-brasileiras e quilombolas deste município, pretende-se criar possibilidades de partilha de conhecimento com essas comunidades, a partir das demandas por eles solicitadas. Além dos povos originários e tradicionais, Palmas recebeu durante os movimentos migratórios, entre os anos 1890 a 1940, a imigração europeia, árabe e japonesa como também posteriormente a esse, até a migração contemporânea que contempla povos de descendência africana e latino-americana. Os grupos étnicos europeus e japoneses, já possuem suas referências de representação na sociedade palmense, bem como já desenvolvem ações específicas sobre suas tradições e modos de vida, como, por exemplo, as associações italiana e japonesa atuantes nesta cidade, assim como possuem representações sociais, políticas, culturais e educacionais desses grupos colonizadores.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais possui projeto de Pesquisa na Terra Indígena Kaingang de Palmas (PR), criando uma aproximação étnica-cultural que poderá desenvolver junto à curricularização da extensão, bem como a elaboração de ações que venham aproximar ainda mais o curso de Licenciatura em Artes Visuais às necessidades desta comunidade. A arte indígena, compreendida não somente ao artesanato tradicional dos Kaingang, mas a possíveis desdobramentos, a partir do artesanato, sua complexidade de fabrico, a estética envolvida nesses fazeres especiais (RICHTER, 2003). Compreendendo ainda que a própria produção do artesanato e sua metodologia está ligada à mitologia Kaingang e modos de viver das metades Kamé e Kairu, e seus possíveis significados e sentidos (CRÉPEAU, 1998). Nesse sentido, as disciplinas de pintura, desenho, fundamentos das artes visuais, escultura, teoria da Arte, Estética e o próprio ensino da Arte podem realizar interligações significativas tanto no sentido das linhas de extensão Artes Plásticas, Formação de Professores, Artes integradas, quanto de Patrimônio Cultural. O sentido de coletivo, de “*communitas*” (TURNER, 2013) desse grupo indígena, bem como a maneira de ser indígena pode promover relações com os aspectos pedagógicos e sociais que envolvem as disciplinas de Sociologia da Educação,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Ensino da Arte e Leitura de Imagem. Ainda, a produção do artesanato indígena utiliza materiais advindos da natureza, como o bambu e o cipó, cuja produção depende da permanência desses materiais na natureza, a partir de uma conscientização ambiental necessária à Terra Indígena Kaingang. A própria História da Arte, os Fundamentos das Artes Visuais, Poéticas Contemporâneas, e Poéticas Urbanas, como disciplinas que abarcam a contemporaneidade nas artes, realizam uma intersecção importante sobre os artistas que produzem arte ambiental, “land art”, performances e instalações que vislumbram a preocupação com o meio ambiente.

A disciplina Arte Afro-brasileira e Indígena, já presente no currículo do curso de Licenciatura em Artes Visuais, além de oferecer uma historicidade inerente, busca a atualização nas Artes, revelando os artistas contemporâneos afro-brasileiros e indígenas. Aliando essa disciplina a Poéticas Contemporâneas e Arte Urbana, pode-se mostrar um panorama às comunidades indígenas e quilombolas de Palmas, transformando seus olhares sobre as possibilidades de inserção desses no mercado da cultura e da Arte.

Palmas possui três comunidades Quilombolas: A Comunidade Adelaide Maria Trindade; Comunidade Castorina da Conceição e a Comunidade Tobias Ferreira<sup>7</sup>. A existência destas comunidades em Palmas, há mais de duzentos anos, trouxe aspectos culturais que são cultivados nas três comunidades e na Escola Estadual Quilombola Maria Joana Ferreira. Fundamentados principalmente na história oral, assim como os Kaingang, realizam ações pedagógicas que permitem a divulgação e

---

<sup>7</sup> Os primeiros afrodescendentes que se estabeleceram em Palmas vieram inicialmente do Rio Grande do Sul nas Bandeiras dos fazendeiros Zacarias Corte e José Ferreira dos Santos. Além dos escravos, também vieram libertos, como é o caso da fundadora da comunidade Adelaide Maria Trindade. Em seguida, chegaram escravos fugidos que, aproveitando a situação da Revolução Farroupilha que estava em andamento no Rio Grande do Sul, conseguiram a liberdade e a possibilidade de ficarem próximos de seus parentes na Comunidade de São Sebastião do Rocio. (Valdelirio Pinto do Nascimento; Ricardo Alexandre Ferreira, s/d). disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2465-8.pdf?..>

A presença da mulher negra: comunidade quilombola Adelaide Maria Trindade Batista, Palmas/PR. Andressa Campagnaro Campana, 2016 - XVI Encontro Estadual da Anpuh, SC>

conscientização da cultura Quilombola e afrodescendente. A partir da disciplina optativa Arte e Artesanato Indígena, Quilombola e Afro-brasileiro, almeja-se uma aproximação com as Comunidades Quilombolas de Palmas.

Outra pesquisa do Colegiado de Artes Visuais refere-se às “experiências poéticas e pedagógicas digitais na formação docente em Artes Visuais, que buscam propiciar reflexões sobre a formação de professores (as) em artes visuais, seu processo criativo, artístico e educacional, frente às premissas da era digital. Assim, apontam-se perspectivas para a formação docente por meio da aprendizagem sobre o ensino das artes visuais na era das tecnologias digitais pautada na denominada epistemologia da prática<sup>8</sup>. Estas imbricadas à realidade escolar e às discussões acerca do ensino das artes visuais na contemporaneidade pelo prisma da cultura digital. Portanto, a pesquisa abarca a formação docente segundo a tríade professor(a)/ artista/ pesquisador(a) em consonância com as tecnologias digitais, ou seja, como estas podem se configurar no processo de criação artística, na pesquisa em arte e na ação docente em diversificadas realidades educacionais. As disciplinas voltadas às tecnologias, como Tecnologias da Informação e Comunicação e Multimídia e Hiperímídia dialogam com a necessidade de formação do cidadão atual, principalmente os professores da Educação Básica, em relação às mídias digitais. Nessa mesma direção, há muitas escolas e comunidades que muitas vezes possuem acesso à Internet, porém não concebem as possibilidades comunicacionais de ações e oportunidades para ampliar o conhecimento de si e do coletivo, pois não têm acesso ao conhecimento digital. Dessa forma, tanto a formação acadêmica de nosso estudante, como a possibilidade extensionista da curricularização da extensão, podem promover essa aproximação, bem como a compreensão da importância desses meios digitais para a transformação social brasileira.

---

<sup>8</sup> A referente pesquisa assume a perspectiva reflexiva na formação docente segundo a epistemologia da prática baseada na reflexão-na-ação, de Schön (2000), porém, ressignificada pelo prisma da cibercultura. A aprendizagem pelo fazer será o eixo central do processo educativo promovendo a reflexão sobre o ensino de arte na era digital, as especificidades da arte digital por meio da criação artística e da criação didática em consonância com as tecnologias digitais.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Outra pesquisa do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, está voltada mais aos desafios enfrentados durante a Pandemia, como “As metodologias do fazer artístico utilizadas pelos professores de Arte durante a Pandemia”. O estudo possui o intuito de refletir sobre a crise enfrentada pela educação, especificamente o Ensino de Arte, durante os anos 2020 a 2022, e que ainda estamos passando. Levando em consideração a dificuldade real vivida pela educação ao redor do mundo, buscou-se formas de propiciar um aprendizado significativo com as aulas remotas. Essa situação enfrentada suscita a reflexão de tantas outras dificuldades e possibilidades criativas do professor de Arte. Esta pesquisa pretende questionar e apresentar as maneiras pelas quais o “fazer artístico” vem sendo realizado no Ensino da Arte, o que indica um aprofundamento pertinente a diversas subáreas da Arte: Metodologias de ensino da Arte, Pintura, Estágios, PCCs, Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura, História da Arte, Multimídia e Hipermídia, Tecnologias de Informação, entre outras.

Em um sentido mais específico nas práticas de Artes Visuais, a pesquisa “As Teorias das Cores e a Educação em Artes Visuais” pretende explorar o fenômeno da cor e suas múltiplas facetas, os primeiros experimentos com pigmentos e aglutinantes e depois ao longo da história, as descobertas de novos materiais e técnicas para a produção de trabalhos artísticos até as transformações na renascença e especialmente na era industrial. Depois, as teorias científicas e as pesquisas de artistas e cientistas a respeito do assunto, também à luz da história, com os principais expoentes dessas teorias e pesquisas, trazendo informações a respeito de vários aspectos que são inerentes ao conhecimento e uso da cor, como as questões da física que demonstraram como a luz proporciona a cor e como pode ser vista e medida. Além da fisiologia a psicologia e a cultura, que acrescenta mais informação ao tema e complementa lacunas que somente a física e a fisiologia não conseguem responder. E terminando com as conexões entre algumas teorias e práticas artísticas, de como artistas se influenciaram com as teorias e também como isso influenciou na produção artística. Nesse sentido, a curricularização da extensão





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

tem ampla importância para o aprofundamento das teorias da pintura para a Formação de Professores, de grupos de artistas coletivos bem como a produção artesanal de comunidades no entorno de nossa Instituição de Ensino. As disciplinas do currículo de Artes Visuais, bem como as teorias e conceitos da subárea de conhecimento da Arte, estão conectadas com a história da produção de conhecimento da pintura, das cores, da forma de ensino desde os primeiros coletivos de artesãos na História da Arte.

Compondo o grupo de pesquisas desenvolvidas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, está presente o projeto Coletivo Arte Audiovisual, atrelado ao projeto de extensão Lab Arte Audiovisual. O objetivo geral consiste no desenvolvimento investigativo, cultural, artístico e poético dos participantes por meio de técnicas narrativas audiovisuais. Na perspectiva de um trabalho coletivo, busca-se a troca de interesses e a noção de ação direta. Neste contexto, são utilizados textos como propulsores de debates assim como realizados cine debates, seguidos de seminários e discussões sobre os temas trazidos por integrantes do projeto. No contexto educacional, as mídias deixam de ser apenas um meio de comunicação, uma ferramenta didática: demanda uma interação contínua que permite ir além da apreciação de imagens e pode exigir uma interpretação crítica, gerando novos conhecimentos e vivências (GÓMEZ, 2005). Dessa forma, são levantadas abordagens audiovisuais sobre questões de gênero, violência contra a mulher, sexismo, homofobia, movimentos de luta por moradia e, principalmente, a relação coletiva bastante presente nas produções cinematográficas. O projeto visa à abordagem do tema audiovisual, a investigação e a promoção de debates sobre conceitos técnicos da área e, posteriormente, a investigação e ação sobre o contexto social, cultural e histórico da cidade de Palmas. Neste contexto, são promovidos encontros e ações periódicas realizando o levantamento de bibliografia técnica e o conhecimento de procedimentos de captação e pós-produção fílmica. Atualmente, o grupo tem realizado pesquisas na cidade de Palmas através da criação de um produto audiovisual, sendo que a escolha por artistas e grupos culturais locais

vinculados ao rap demonstra a valorização de manifestações artísticas regionais e o desenvolvimento de um olhar investigativo e crítico em caráter colaborativo. Pôde-se observar que até o momento as manifestações culturais ligadas ao Hip Hop apresentam uma aceitação crescente na região, mesmo que ainda reduzida. Com o desenvolvimento dessa pesquisa, acredita-se que os participantes e a comunidade em geral podem ampliar sua relação com a mídia audiovisual de forma crítica, técnica e poética, percebendo de forma diversa as manifestações culturais e artísticas que ocorrem ao seu redor. Esta pesquisa articula saberes e práticas presentes nos diversos componentes do curso, com destaque ao Projeto Comunitário, educação e sustentabilidade I e II, à Metodologia de Ensino, pesquisa e extensão, à Multimídia e Hiperídia, à Poéticas Urbanas e à Fotografia.

#### 2.9.6.5 Participação dos estudantes nas atividades de extensão

O curso de Licenciatura em Artes Visuais terá um coordenador para as atividades de extensão, sejam elas ocorridas no espaço do IFPR *Campus* Palmas, sejam elas ocorridas nas próprias comunidades externas com o apoio do Núcleo de extensão dos Cursos de Licenciatura. Este Núcleo irá contatar as comunidades externas, definindo junto ao coordenador do Colegiado do curso e professores do Colegiado a comunidade a ser efetivada a extensão.

Após este contato inicial, os estudantes poderão visitar o campo da ação de extensão, para realizar o diagnóstico sobre as demandas para uma possível ação extensionista. Assim, conhecendo a comunidade, aproximando-se para compreender as relações de interação do próprio grupo que solicitou a presença de uma ação de extensão neste local, haverá uma aproximação de conheceres e saberes, respeitando a cultura local, na busca de uma compreensão dos problemas ou aspectos que determinaram a busca por uma ação participativa do IFPR. Esse

processo pode acontecer durante os meses de elaboração dos projetos de extensão nas disciplinas curriculares.

Durante essa aproximação, os estudantes estarão desenvolvendo a escrita e reflexões do projeto a ser realizado na comunidade nos componentes curriculares em sala de aula. Entende-se que os acadêmicos deverão ter autonomia para criarem suas propostas para as comunidades, com momentos nos quais o professor da disciplina interferirá nas discussões e reflexões, auxiliando nas dúvidas que esses apresentarem durante a elaboração dos projetos. Os acadêmicos poderão se reunir em grupos, duplas, conforme for a disponibilidade dos grupos das comunidades a serem atendidas.

No caso do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, a maioria dos acadêmicos trabalham durante o dia e fazem o curso de graduação no horário noturno, o que dificulta a presença deles nas comunidades durante o horário matutino e vespertino. Dessa forma, as ações nas comunidades poderão acontecer somente durante o horário noturno, havendo a possibilidade de alguns grupos de estudantes, que tenham horário disponível durante o dia, realizarem suas ações durante o horário matutino e vespertino.

Caberá somente aos acadêmicos realizarem as ações e atividades de extensão nas comunidades de Palmas. Aos professores da disciplina caberá a orientação sobre metodologias e as teorias que fundamentam as disciplinas.

O processo de aprendizagem dos acadêmicos por meio da extensão se dará principalmente no sentido de uma ação a ser realizada em um campo da realidade vivida e cotidiana de grupos de pessoas que muitas vezes não possuem meios de acessar informações e conhecimentos com objetivo de resolver problemas, ampliar conhecimento, refletir possibilidades de transformação de sua realidade, criar possibilidades de vivência digna, bem viver entre outros aspectos que são presentes na realidade brasileira e, aqui em Palmas. A extensão pode proporcionar a reflexão na ação, proposta pelo educador Donald Schön (2003), bem como uma experiência estética (DEWEY, 1998). Schön, fundamentado também em John Dewey, acredita

que alguns cursos ligados à Arte propõem a capacidade de estar sempre refletindo na ação, exemplificando a aula de maquete da arquitetura e uma aula de música, quando em ambas há a reflexão na ação de elaborar a maquete e nos ensaios de música. Ou seja, a teoria não se distingue da prática, a pesquisa como fonte de teoria, o ensino como possibilidade de compreensão e *poiesis* a partir da constante reflexão e ação.

A partir das disciplinas que proporcionarão o planejamento dos projetos e ações da extensão, os acadêmicos vislumbrarão a ação a partir de uma realidade dada, ampliando a percepção e aproximação entre o conhecimento científico e conhecimento empírico, de onde surgem os questionamentos e hipóteses para resolução de problemas na pesquisa científica. Após a constatação do problema, necessidade ou demandas de determinada comunidade ou grupo social, os acadêmicos farão análises e estudos sobre quais hipóteses podem fornecer caminhos para um possível projeto e ação nesta comunidade ou grupo. O contato pessoal com os membros de uma comunidade é importante para que se estabeleça parceria e confiança entre os dois sujeitos desta relação, aprendendo o acadêmico os diferentes modos de comunicação e aproximação para o estabelecimento desta parceria. Eles encontrarão grupos de pessoas com expectativas, culturas, vivências diferentes, promovendo a escuta do outro, o respeito às diferenças raciais, sexuais, étnicas, religiosas, culturais e sociais, que formam toda a sociedade regional e brasileira. E, com apoio mútuo - IFPR e comunidade - relacionar o conhecimento científico com a realidade deste grupo.

Aprender a se relacionar com grupos diferentes, nos quais o conhecimento científico não é muitas vezes acessível, promove uma resignificação e apreensão do próprio conhecimento científico que será colocado e sistematizado pelos acadêmicos de forma a haver uma aprendizagem mútua e significativa - ou seja, uma aprendizagem que seja utilizada para solucionar problemas da vida cotidiana e justificada, fundamentada pelo conhecimento científico, sendo aplicada pelos acadêmicos além do caminho da academia científica.

O processo de avaliação nas atividades de curricularização da extensão se dará de maneira processual. Desde a análise das demandas da comunidade a ser atendida pelos grupos de acadêmicos, as propostas de projetos, a elaboração dos projetos e planos de ação efetivos nas comunidades. Faz-se necessário realizar uma pesquisa após as ações de extensão nas próprias comunidades atendidas, como forma de avaliação do processo extensivo como um todo.

#### 2.9.6.6 Formas de creditação/ validação e registro das atividades de extensão

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais propõe atividades de extensão:

- A partir de um percentual de horas na disciplina de Poéticas Contemporâneas no quinto semestre, ela poderá ter caráter de planejamento e ou execução, de acordo com as demandas comunitárias, bem como o tempo que será necessário para cada uma das etapas de planejamento e execução/ avaliação e autoavaliação. As etapas podem ser desenvolvidas durante dois semestres letivos, porém, tudo poderá ser modificado, dependendo do tempo necessário para a realização e planejamento para as necessidades de cada comunidade que se pretende atender pelo Curso.
- Também serão ofertadas cinco disciplinas específicas de extensão: Projeto Comunitário, Educação e Sustentabilidade I e II, Poéticas Urbanas, Educação em Direitos Humanos e diversidade, e Seminário seguindo a mesma metodologia entre atividades de planejamento e execução/avaliação e autoavaliação.
- Outro aspecto importante nesta proposta de curricularização da extensão será a avaliação sobre esta metodologia de planejamento e ação, cujos desdobramentos poderão ser desenvolvidos como Projetos anuais e permanentes dentro da curricularização da extensão do curso de Licenciatura em Artes Visuais, sempre com a possibilidade de alterações em conformidade



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

com as comunidades nas quais se propõe essas atividades. Esses projetos poderão ser multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, a partir das necessidades levantadas pelas comunidades do entorno ao *Campus Palmas*. Nesse sentido, reporta-se à possibilidade de outras comunidades demandarem necessidades referentes a um projeto já realizado pelo curso de Licenciatura em Artes Visuais. Destarte, ele poderá ocorrer durante o mesmo ano letivo, configurando-se como um projeto anual.

- O tempo de duração de cada projeto de extensão proposto dependerá do tipo de solicitação a qual os grupos e ou comunidades expuserem ao curso de Licenciatura em Artes Visuais, ou à análise de um consenso entre os professores e acadêmicos, este curso e a comunidade campo, a partir dessas solicitações dessa última. O cronograma poderá estar relacionado a seis meses ou doze meses de atuação.
- Não foram previstos componentes específicos para creditação da extensão.

#### 2.9.6.7 Autoavaliação da Extensão

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em cada instituição de ensino superior, a extensão estará sujeita a uma autoavaliação e a uma avaliação externa, *in loco* institucional e de cursos.

Segundo essa Resolução, a autoavaliação será crítica e voltada para o “[...] aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.”



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

No curso de Licenciatura em Artes Visuais a autoavaliação das atividades e ações de extensão ocorrerá de forma continuada e terá como base os seguintes instrumentos avaliativos e indicadores:

- Os instrumentos avaliativos são múltiplos e construídos a partir de cada realidade. Sendo, entre eles: questionários, mesas redondas, seminários, encontros, etc.
- Na extensão, o professor elaborará critérios de autoavaliação para as turmas, conforme o método e metodologia de criação de projetos de extensão, sendo os itens a serem abordados: a) pertinência da proposta extensionista em relação à demanda comunitária; b) relação entre a teoria e as questões a serem respondidas aos problemas da comunidade; c) metodologia de ação a ser desenvolvida e organização dos acadêmicos para efetivar esta ação; d) comprometimento individual e coletivo no planejamento e execução dos projetos de extensão na comunidade campo do projeto; e) compreensão sobre os resultados atingidos com a ação extensionista no sentido do conhecimento científico e empírico.

Ainda de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a avaliação externa será de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), que procederá a avaliação da instituição e do curso a partir de critérios relacionados ao:

- ❖ cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão;
- ❖ articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa e;
- ❖ aos docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

## 2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais estão de acordo com a IN no 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria no 25/2021.

A quantidade mínima de referências para cada título deve ser:

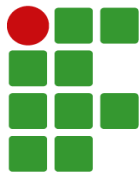
a. Três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas; e

b. Quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

Quadro 4: Ementários e Bibliografias do curso de Licenciatura em Artes Visuais

PRIMEIRO PERÍODO				
Componente Curricular	Fundamentos da Linguagem Visual			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
Ementa				
Conceituar, refletir e analisar as produções artísticas nas Artes Visuais e a relação entre os componentes da arte, os elementos da linguagem visual e suas relações com as Teorias da Arte, numa proposta inclusiva e decolonizadora.				
Bibliografia Básica				
AFONSO, Germano Bruno. Ensino de história e cultura Indígena. Curitiba: InterSaberes, 2016.				
BELL, Julian. Uma Nova História da Arte. São Paulo, Martins Fontes:2008.				





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BOSI, A. Reflexões sobre a arte. Porto Alegre: UFRGS, ANPAP, 1993.

BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das artes visuais. Curitiba: Ibpex, 2008.

CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FREIRE, Cristina. Arte conceitual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

CHIPP, Herschel B. Teorias da arte moderna. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

#### Bibliografia Complementar

FRY, Roger. Visão e forma. São Paulo: Cosac & Naify, 2012.

GOMBRICH, E. H. Norma e forma: estudos sobre a arte da renascença. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

MORENO, Arley R.; FAVARETTO, Celso F. (Org.). Filosofia, linguagem, arte. São Paulo: EDUC, 1985.

BARCINSKI, Fabiana Werneck (Org.). Sobre a arte brasileira: da pré-história aos anos 1960. São Paulo: Edições Sesc SP, 2015. 363, [1]p. ISBN 9788579950902 (broch.).

CALABRESE, O. A linguagem da arte. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1987.

FRITZEN, Celdon; MOREIRA, Janine (Org.). Educação e arte: as linguagens artísticas na formação humana. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2011.

KIVY, Peter. Estética: fundamentos e questões de filosofia da arte. São Paulo: Paulus, 2008.

CUNHA, M.C. da. Arte afro-brasileira. In: ZANINI (Coord.). História geral da arte no Brasil, vol. 2, 1983.

LAGROU, Elis. A arte Indígena no Brasil: Agência, alteridade e relação. Fernando



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Pedro da Silva [Editor]. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.

MUNANGA, K. Arte afro-brasileira: o que é afinal? São Paulo: associação Brasil 500 anos Artes Visuais: Fundação Bienal de São Paulo, 2000.

SILVA, D. de M.; CALAÇA, M.C. Arte Africana e Afro-Brasileira. São Paulo: Terceira Margem, 2006.

CANTON, Katia. Do moderno ao contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

FERREIRA, Glória/COTRIM, Cecília (orgs.). Escritos de artistas. Anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2006.

Componente Curricular	Iniciação Científica			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Organização de texto científico (Normas sugeridas pela insituição); Resumo; Resenha; Fichamento; Redação científica; Construção de texto científico.

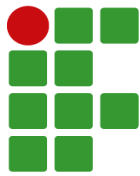
#### Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia de trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 1998.

ANDRÉ, Marli (org.) O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas, SP: Papius, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed., atual. São Paulo: Atlas, 2021. 354 p. ISBN 9788597026566 (broch.).

#### Bibliografia Complementar



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

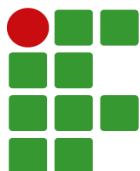
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. ISBN 9788522458233 (broch.).

PEDRO DEMO. Avaliação qualitativa. Editora Autores Associados BVU 2022 13 p ISBN 9786588717691.

LÜDKE, Menga (coord.) O professor e a pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 2001.

ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. Campinas: Autores Associados, 1998.

Componente Curricular					
Componente Curricular		Desenho I			
Aulas/semana:		4			
Carga horária total		Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão					
Ementa					
Os elementos básicos da linguagem visual, os materiais e suportes. A educação do olhar para a representação dos objetos: desenho e seus contornos, formas negativas e positivas. Desenhos de observação, memória e imaginação.					
Bibliografia Básica					
ARNHEIN, R. Arte e Percepção Visual. São Paulo: EDUSP, 1990.					
DONDIS, D. Sintaxe da linguagem visual. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.					
GOMBRICH, E. H. Arte e Ilusão. Um Estudo da Representação Pictórica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.					
Bibliografia Complementar					



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

OCVIRK, Otto G. (et. al). Fundamento de arte – Teoria e prática. Editora Mc Graw Hill Educations; tradução: Alexandre salvaterra. - 12 Ed. Porto Alegre, 2014.

LICHTENSTEIN, Jaqueline (Org.) O Desenho e a Cor. Apresentação de Jaqueline Lichteinstein; Coordenação da tradução Magnólia Costa. - São Paulo: Ed. 34, 2006

BARBOSA. A.M.T.B. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1999.

PARRAMON. Fundamentos do desenho artístico: aula de desenho. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014. 255 p.

DERDYK, Edith. Forma de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do Grafismo Infantil. ED. Scipione. São Paulo.

Componente Curricular	Escultura I			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Matérias primas usuais em escultura, formas acadêmicas de modelagem e entalhe; processo de reprodução em escultura: matrizes e formas perdidas.

#### Bibliografia Básica

CORBETTA, Gloria. Manual do escultor. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: AGE, 2003.

KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

READ, Herbert Edward Sir,. Escultura moderna: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WITTKOWER, Rudolf. Escultura. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

#### Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

A CIÊNCIA antiga e medieval. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.

OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SENAI. Fundação artística. São Paulo: SENAI-SP, 2012.

Componente Curricular	Português			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Definição de texto. Concepção e níveis de leitura. Linguagem oral e linguagem escrita. Gêneros textuais e discursivos. O texto dissertativo-argumentativo. Os fatores da textualidade: coesão e coerência. Gêneros acadêmicos. Interpretação e produção de diferentes textos.

#### Bibliografia Básica

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: \_\_\_\_\_. Estética da criação verbal. São. Paulo: Martins Fontes, 2003.

KLEIMAN, Ângela. Texto & Leitor. São Paulo: Pontes, 1997.

KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore; TRAVAGLIA, Luis Carlos. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2002.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, Lílian Santos (Orgs.). Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola, 2005.

#### Bibliografia Complementar

COSTA VAL, M. G. Redação e Textualidade. 2 ed. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

KOCH, Ingedore G. V. O texto e a construção dos sentidos. 9ª. ed, São Paulo: Contexto, 2007.

KÓCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C. F. Prática textual: atividades de leitura e escrita. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

THEREZO, Graciema Pires. Redação e leitura para universitários. 2ª edição. São Paulo: Alínea, 2008.

Componente Curricular	História da Arte I			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Processos culturais e representações visuais do paleolítico e neolítico; Representações culturais das primeiras cidades. Culturas e suas representações da antiguidade: Mesopotâmia, Egito, culturas do mar Egeu, arte grega, arte romana, arte bizantina

#### Bibliografia Básica

BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.  
GOMBRICH, E. H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.  
HAUSER, A. História social da literatura e da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.  
JANSON, H.W. História geral da arte. São Paulo. Martins Fontes, 2001.

#### Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. História da arte como história da cidade. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

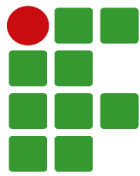
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.

BASSEGODA NONELL, J. Atlas de história da arte. 2 ed. Rio de Janeiro: Jover, 1977.

BAZIN, Germain. História da arte: da pré história aos nossos dias. Lisboa: Martins Fontes, 1980.

HAUSER, A. História social da literatura e da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HAUTECOEUR, Louis. História geral da arte. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962. t. 1.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

MANCINI, Augusto. História da literatura grega no pensamento e na arte. Lisboa: Estudos cor, 1973. 595 p.

### SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	História da Arte II			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

### Ementa

Arte primitiva cristã; Culturas tribais europeias; Arte da idade média: Românico e o Gótico; Arte renascentista; Arte barroca e derivados; Neoclássico e Romantismo.

### Bibliografia Básica

BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GOMBRICH, E. H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.

HAUSER, A. História social da literatura e da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

JANSON, H.W. História geral da arte. São Paulo. Martins Fontes, 2001.

### Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. História da arte como história da cidade. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

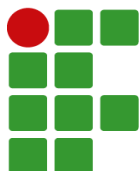
BASSEGODA NONELL, J. Atlas de história da arte. 2 ed. Rio de Janeiro: Jover, 1977.

BAZIN, Germain. História da arte: da pré história aos nossos dias. Lisboa: Martins Fontes, 1980.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.

HAUSER, A. História social da literatura e da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HAUTECOEUR, Louis. História geral da arte. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962. t. 1.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

MANCINI, Augusto. História da literatura grega no pensamento e na arte. Lisboa: Estudos cor, 1973. 595 p.

Componente Curricular	Desenho II			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Valores tonais no desenho, a perspectiva, o retrato e o corpo humano, possibilidades de composição. Aplicações práticas do desenho a partir dos elementos estudados no Desenho I.

#### Bibliografia Básica

ARNHEIN, R. Arte e Percepção Visual. São Paulo: EDUSP, 1990.

DONDIS, D. Sintaxe da linguagem visual. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GOMBRICH, E. H. Arte e Ilusão. Um Estudo da Representação Pictórica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

#### Bibliografia Complementar

BARBOSA. A.M.T.B. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1999.

DERDYK, Edith. Forma de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do Grafismo Infantil. ED. Scipione. São Paulo.

LICHTENSTEIN, Jaqueline (Org.) O Desenho e a Cor. Apresentação de Jaqueline Lichtenstein; Coordenação da tradução Magnólia Costa. - São Paulo: Ed. 34, 2006

OCVIRK, Otto G. (et. al). Fundamento de arte – Teoria e prática. Editora Mc Graw Hill Educations; tradução: Alexandre salvaterra. - 12 Ed. Porto Alegre, 2014.

PARRAMON. Fundamentos do desenho artístico: aula de desenho. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014. 255 p.

Componente Curricular	Escultura II			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas	80





**INSTITUTO FEDERAL**

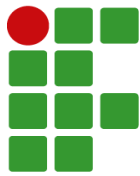
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

			aula	
Carga horária em Extensão				
Ementa				
Matérias primas modernas e contemporâneas para escultura; Processos de replicagem seriada de esculturas: as formas tasseladas e flexíveis. Escultura abstrata e suas possibilidades.				
Bibliografia Básica				
CORBETTA, Gloria. Manual do escultor. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: AGE, 2003.				
KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.				
READ, Herbert Edward Sir,. Escultura moderna: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.				
WITTKOWER, Rudolf. Escultura. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.				
Bibliografia Complementar				
ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2008.				
A CIÊNCIA antiga e medieval. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.				
BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.				
GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.				
OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.				
SENAI. Fundação artística. São Paulo: SENAI-SP, 2012.				
Componente Curricular	Leitura de Imagem e Semiótica			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
Ementa				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Metodologias de Leitura de Imagem como alfabetização visual, sentido e significação da produção de arte e a Análise Semiótica nas Artes Visuais.

**Bibliografia Básica**

ARSLAN, Luciana Mourão & IAVELBERG, Rosa. Ensino de Arte. Coleção Idéias em Ação. São Paulo: Thomson Learning, 2006. GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto. São Paulo: Escrituras, 2009.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. 14. ed. Campinas: Papyrus, 2012

PIETROFORTE, Antonio Vicente. Semiótica Visual: os percursos do olhar. Editora Contexto 2004.

SANTAELLA, Lucia. Estética & semiótica. Editora Intersaberes 2019.

ORGANIZADORA ELIZA MÁRCIA OLIVEIRA LIPPE. Teorias e metodologias do ensino da arte e literatura. Editora Pearson 2018.

**Bibliografia Complementar**

BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das artes visuais. Curitiba: Ibpex, 2008.

BUORO, Anamelia Bueno. Olhos que pintam: a leitura da imagem e o estudo da arte. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2003.

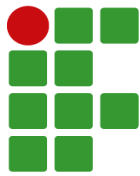
CORTELAZZO, Patricia Rita. A história da arte por meio da leitura de imagens. Curitiba: InterSaberes, 2012. 145 p. (Metodologia do ensino de artes ; 4). ISBN 9788582121085 (broch.).

GIBSON, Clare. Como compreender símbolos: guia rápido sobre simbologia nas artes. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

PARSONS, Michael J. Para compreender a arte. Portugal: Presença, 1992.

Componente Curricular	Ensino da Arte			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Ementa	
História da trajetória do ensino de arte no Brasil. As abordagens pedagógicas e a relação com o ensino das artes visuais. Metodologias do ensino das artes visuais para a formação docente e atuação na Educação Básica.	
Bibliografia Básica	
BARBOSA, Ana Mae. (Org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
_____. Arte-educação no Brasil. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.	
_____. A Imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.	
FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.	
HERNÁNDEZ, Fernando. Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.	
IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. São Paulo: Artmed, 2003.	
MARTINS, MiriamCeleste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, MariaTerezinha Telles. Teoria e prática no ensino da arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2007	
PEREIRA, Katia Helena. Como usar artes visuais na sala de aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2014.	
Bibliografia Complementar	
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.	
_____. (Org.). Arte-educação: leitura no subsolo. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Arte/educação Contemporânea: Consonâncias Internacionais. Editora Cortez: São Paulo, 2009.	
HERNANDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artemed, 2000.	
PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. Limites em expansão: licenciatura em artes visuais. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 1999.	
Componente Curricular	Optativa I
Aulas/semana:	2



**INSTITUTO FEDERAL**

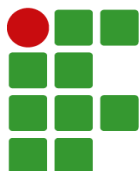
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				
<b>TERCEIRO PERÍODO</b>				
Componente Curricular	Psicologia da Educação			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
A psicologia como ciência e suas relações com a educação. Teorias Psicanalítica e Comportamental e suas implicações para a prática pedagógica. Desenvolvimento e aprendizagem na teoria de Jean Piaget. Implicações pedagógicas da abordagem psicogenética. Desenvolvimento e aprendizagem de Lev S. Vygotsky. Implicações pedagógicas da abordagem histórico-cultural. Henri Wallon e a afetividade. Dificuldades de Aprendizagem. Proteção dos direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
PALANGANA, I. C. Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vigotsky: a relevância do social. São Paulo: 1994.				
PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1967.				
VIGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente: O desenvolvimento dos processos superiores. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.				
VIGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 6.ed. São Paulo: Ícone, 1998.				
WALLON, H. As origens do pensamento na criança. São Paulo: Manole, 1989				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
DUARTE, N. Educação Escolar, Teoria do Cotidiano e Escola de Vigotski. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2001.				
FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago, 2002.				
SKINNER, B. F. Ciência e Comportamento Humano. 11.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.				
SMITH, Corinne; STRICK, Lisa; BATISTA, Dayse. Dificuldades de aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e educadores. Porto Alegre: Artmed, 2001.				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

VIGOTSKY, L. S. A construção do pensamento e da linguagem: texto integral, traduzido do russo pensamento e linguagem. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009

Componente Curricular					História da Arte III							
Aulas/semana:					4							
Carga horária total					Horas relógio		67		Horas aula		80	
Carga horária em Extensão												

#### Ementa

Movimentos academicistas do séc. XIX e XX, Realismo, Impressionismo e Expressionismo; Cubismo, Futurismo e Abstracionismo; Dadaísmo, Surrealismo; Arte do totalitarismo; Arte abstrata americana; Arte Pop e hiper-realismo; Arte conceitual e conceitualismos; Arte Contemporânea.

#### Bibliografia Básica

BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.

HAUSER, A. História social da literatura e da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

JANSON, H.W. História geral da arte. São Paulo. Martins Fontes, 2001.

#### Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. História da arte como história da cidade. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

BASSEGODA NONELL, J. Atlas de história da arte. 2 ed. Rio de Janeiro: Jover, 1977.

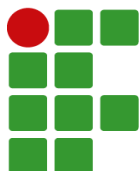
BAZIN, Germain. História da arte: da pré história aos nossos dias. Lisboa: Martins Fontes, 1980.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.

HAUSER, A. História social da literatura e da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HAUTECOEUR, Louis. História geral da arte. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962. t. 1.

MANCINI, Augusto. História da literatura grega no pensamento e na arte. Lisboa: Estudos cor, 1973. 595 p.



**INSTITUTO FEDERAL**

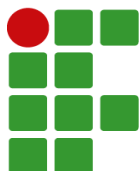
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Componente Curricular					
Pintura I					
Aulas/semana: 4					
Carga horária total		Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão					
<b>Ementa</b>					
Teoria das cores como princípio da expressão na pintura. Misturas cromáticas, a aplicação da cor aos temas figurativos, abstratos e nas propostas contemporâneas de arte. As diferentes contribuições dos suportes para a elaboração da linguagem pictórica e as possibilidades da pintura nos diferentes meios visuais.					
<b>Bibliografia Básica</b>					
PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 254 p					
_____. Universo da Cor. Ed. SENAC. São Paulo: 2003.					
GUIMARÃES, Luciano. A cor como informação: a construção biofísica, lingüística e cultural da simbologia das cores. 3. ed. São Paulo: Annablume, c2004. 147 p.					
<b>Bibliografia Complementar</b>					
ALBERS, Josef. A Interação da Cor. São Paulo, Wmf Martins Fontes, 2009					
ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual. Uma Psicologia da Visão Criadora. Ed. Pioneira: São Paulo.					
BARROS, Lilian Ried Miller. A Cor no Processo Criativo. Ed. SENAC. São Paulo: 2006.					
DERDYK, Edith. Forma de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do Grafismo Infantil. ED. Scipione. São Paulo.					
FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor/ livro essencial para a consciência das cores . São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2007. 224 p					
MAYER, Ralph. Manual do Artista: de Técnicas e Materiais. Martins Fontes. São Paulo, 1996.					
Componente Curricular					
Optativa II					
Aulas/semana: 4					
Carga horária total		Horas relógio	67	Horas aula	80



**INSTITUTO FEDERAL**

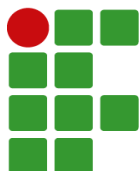
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Carga horária em Extensão				
Componente Curricular	PCC I - O Ensino do desenho na escola			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
Apontamentos sobre a história do desenho nas artes visuais. O ensino do desenho no contexto brasileiro. Experimentações com diversos materiais e suportes para criar um repertório voltado às práticas do desenho em sala de aula. Perspectivas e hibridismos do desenho contemporâneo				
<b>Bibliografia Básica</b>				
ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 709 p. ISBN 9788571642515.				
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Redesenhando o desenho: educadores, política e história. São Paulo: Cortez, 2015. 453 p. ISBN 9788524923043 (broch.).				
DONDIS, D. Sintaxe da linguagem visual. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.				
GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16º Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.				
_____. Arte e Ilusão. Um Estudo da Representação Pictórica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.				
OCVIRK, Otto G. (et. al). Fundamento de arte Teoria e prática. Editora Mc Graw Hill Educations; tradução: Alexandre Salvaterra. 12 Ed. Porto Alegre, 2014.				
GUNZI, Elisa Kiyoko. A relação do desenho com o ensino da arte: considerações sobre a teoria e a prática. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Virtual)				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
DERDYK, Edith. Forma de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do Grafismo Infantil. ED. Scipione. São Paulo.				
EDWARDS, Betty. Desenhando com o Lado Direito do Cérebro. 2ª Ed. Ediouro. Rio de Janeiro: 2000.				
MEREDIEU, Florence de. O desenho infantil. 13.ed. São Paulo: Cultrix, 2011. 116p. ISBN 9788531601071 (broch.)				
SAUSMAREZ, Maurice de; RAMOS, Wanda (Tradutor). Desenho básico: as dinâmicas da forma visual. 2 ed. Lisboa: Presença, 1986. 109 p.				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

TATIT, Ana; MACHADO, Maria Silvia M. 300 propostas de artes visuais. Ed. Loyola, 2003.

**QUARTO PERÍODO**

Componente Curricular	Didática			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

**Ementa**

Aspectos históricos e conceituais da didática. A didática como campo de conhecimento da educação. Concepções de Educação. A didática e as tendências pedagógicas na educação brasileira. Didática e formação do professor. Organização do trabalho pedagógico e plano de trabalho docente.

**Bibliografia Básica**

ALVES, Gilberto Luiz. O trabalho didático na escola moderna: formas históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.

CANDAU, Vera M. (org.) A didática em questão. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1992.

VEIGA, Ilma P. et al. Repensando a didática. 16 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

**Bibliografia Complementar**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à prática educativa. 23 Edição. São Paulo: Editora Terra e Paz. 2015.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. O que é pedagogia. 4. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico social dos conteúdos. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

VEIGA, Ilma P. (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

WACHOWICZ, Lílian Anna. O método dialético na didática. Campinas, S.P: Papyrus, 1995.





**INSTITUTO FEDERAL**

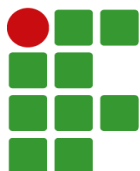
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Componente Curricular				
Currículo				
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
Currículo: história e conceitos. Teorias do Desenvolvimento Curricular. Teorias Críticas e Não-Críticas do Currículo. Currículo, Epistemologia e Cultura. Currículo Hegemônico. Avaliação Curricular. Paradigmas Contemporâneos e Currículo.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.				
ARROYO, Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis: vozes, 2007.				
APPLE, M. Educando a Direita. Cortez/IPF, 2004				
GOODSON, I. Currículo: Teoria e História. Petrópolis, Vozes, 1995.				
MOREIRA, A. F (Org.). Currículo: questões atuais. Campinas: Papyrus, 2007				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
APPLE, Michael W.; BURAS, Kristen L. Currículo, poder e lutas educacionais: com a palavra os subalternos. Porto Alegre: Artmed, 2008.				
APPLE, Michael. A educação democrática numa era conservadora. Petrópolis: Vozes, 1997.				
MALANCHEN, Julia. Cultura, Conhecimento e Currículo. Campinas/SP: Autores Associados, 2016.				
OLIVEIRA, Ines Barbosa. (org). Currículos Praticados: Entre a Regulação e a Emancipação. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.				
OLIVEIRA, I.B. (org). Alternativas Emancipatórias em Currículo. São Paulo: Cortez, 2007.				
Componente Curricular				
Pintura II				
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Técnicas de pintura: usos dos materiais tradicionais e alternativos, projetos pictóricos individuais. - Explorando diversos suportes e materiais na pintura, experimentações.

#### Bibliografia Básica

ALBERS, Josef. A Interação da Cor. São Paulo, Wmf Martins Fontes, 2009

BARROS, Lilian Ried Miller. A Cor no Processo Criativo. Ed. SENAC. São Paulo: 2006.

MAYER, Ralph. Manual do Artista: de Técnicas e Materiais. Martins Fontes. São Paulo, 1996.

#### Bibliografia Complementar

ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual. Uma Psicologia da Visão Criadora. Ed. Pioneira: São Paulo.

DERDYK, Edith. Forma de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do Grafismo Infantil. ED. Scipione. São Paulo.

FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor/ livro essencial para a consciência das cores . São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2007. 224 p

GUIMARÃES, Luciano. A cor como informação: a construção biofísica, lingüística e cultural da simbologia das cores. 3. ed. São Paulo: Annablume, c2004. 147 p.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 254 p

\_\_\_\_\_. Universo da Cor. Ed. SENAC. São Paulo: 2003.

Componente Curricular				
Componente Curricular	Optativa III			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
Componente Curricular				
Componente Curricular	Gestão Educacional			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				
Ementa				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Teorias da Administração/organização da Educação. Processo Sócio Histórico de Atribuições e Competências dos Sistemas e Órgãos Educacionais. Princípios Fundamentais da Administração Pública. Gestão Participativa e Democrática. Políticas Educacionais, Currículo e Gestão. Órgãos Colegiados da Escola. Teorias e Práticas das Instituições Escolares: o trabalho da gestão. Gestão Educacional e o Projeto Político Pedagógico.

#### Bibliografia Básica

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. Gestão democrática da escola pública. 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.

#### Bibliografia Complementar

LUCK, Heloísa. A escola Participativa: o trabalho do gestor escolar. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

FERREIRA, N.S.C. (Org.). Formação continuada e gestão da educação. São Paulo: Cortez, 2003. São Paulo: Cortez, 2005.

ORSO, Paulino José. Um espectro ronda a educação e a escola pública. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. (e-book)

PARO, Vitor Henrique (Org.). Administração escolar à luz dos clássicos da Pedagogia. 2.ed. São Paulo: Intermeios, 2021.

SILVA JUNIOR, Celestino Alves da. A escola pública como local de trabalho. Campinas: Autores Associados, 1990.

Componente Curricular	História da Arte brasileira e paranaense I			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Introdução à História da arte no Brasil e da Arte do Paraná, a partir da Pré-história, arte indígena, Barroco, Missão francesa, Academicismo, fazendo um paralelo entre Paraná e o restante do país.

#### Bibliografia Básica

ARAÚJO, Adalice Maria de. Dicionário das Artes Plásticas no Paraná. Curitiba:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Edição do Autor, 2006.

FONSECA, Neuza de Fátima da. Do Barroca ao Cinema, do Cinema à Escola. Curitiba, Appris, 2021.

MARTINS, Alberto. KOK, Glória. Roteiro Visual no Brasil: Nos Caminhos do Barroco. São Paulo; Claro Enigma, 2015.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Barroco e Rococó no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2014.

VERNECK, Fabiana (Org.) Sobre arte Brasileira: Da pré--história aos anos 1960. São Paulo, SESC e Martins Fontes, 2014.

TOLEDO, Benedito Lima. O Esplendor do Barroco Luso-Brasileiro. Cotia, São Paulo: Ateliê Editorial, 2015.

TIRAPELI, Percival. Igrejas Barrocas do Brasil. São Paulo: Metalivros, 2008.

#### Bibliografia Complementar

BARBOSA, João Ney de Almeida. Arte Rupestre: A história que a Rocha não deixou apagar. Curitiba: J. N. A. Barbosa, 2004.

BAZIN, German. Barroco e Rococó. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BORGES, Eliana. FRESSATO, Soleni T. A Arte em seu estado. Curitiba: Medusa, 2008.

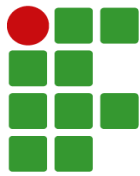
FREITAS, Artur; KAMINSKI, Rosane. História e Arte - Encontros Disciplinares São Paulo: Interneios, 2013.

GARCEZ, Lucília. OLIVEIRA, Jô. Explicando a Arte Brasileira. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Rococó Religioso no Brasil e seus antecedentes europeus. Belo Horizonte: Cosac e Naif, 2003.

#### QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Filosofia da Educação			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80



**INSTITUTO FEDERAL**

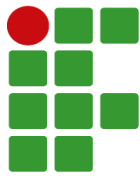
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Carga horária em Extensão	
<b>Ementa</b>	
<p>O advento da filosofia: a passagem da consciência mítica para o pensamento racional. A “atitude filosófica” como questionamento das evidências do cotidiano e as características do pensamento filosófico. Fundamentos teóricos da ética: principais modelos históricos e sua aplicabilidade ao ambiente educacional. A educação enquanto objeto da reflexão filosófica: clássicos da filosofia da educação. Dialética histórica e pedagogia histórico-crítica. O estado laico e democrático de direito e suas implicações na formação cidadã. Tópicos da filosofia moderna e contemporânea. A dimensão estética: do objeto artístico à ubiquidade da imagem técnica.</p>	
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.</p> <p>ADORNO, T. W. Indústria cultural e sociedade. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.</p> <p>CHAUÍ, M. de S. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.</p> <p>SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. Campinas/SP: Autores Associados, 2009.</p> <p>SEVERINO, A. J. A filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>SEVERINO, A. J. Filosofia da educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
<p>COMTE-SPONVILLE, A. Apresentação da filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2002.</p> <p>GHIRALDELLI JÚNIOR, P. Filosofia e história da educação brasileira. Barueri: Manole, 2003.</p> <p>FERRY, L. Aprender a Viver: filosofia para novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.</p> <p>JAEGER, W. W. Paidéia: a formação do homem grego. 6.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.</p> <p>KIVY, P. Estética: fundamentos e questões de filosofia da arte. São Paulo: Paulus, 2008.</p>	



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

MARCONDES, D. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

MARCONDES, D. Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

Componente Curricular	Estágio Curricular Supervisionado I			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Teoria e Prática de Ensino na formação de professores de Arte no Ensino Fundamental – anos iniciais. Diagnóstico, elaboração, aplicação e análise de projeto educativo. Socialização das vivências na escola.

#### Bibliografia Básica

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: Avercamp; Edição: 2ª. 2015

OLIVEIRA, Raquel Gomes de. Estágio curricular supervisionado: horas de parceria escola-universidade. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

SILVA, Lázara Cristina da; MIRANDA, Maria Irene (Org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades /. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008.

#### Bibliografia Complementar

BRASIL, Leis, decretos, etc. Lei nº 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Brasília, 1996.

BURIOLLA, Marta A. Feiten. O estágio supervisionado. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Papyrus Editora 2010 128 p ISBN 9788530811563

SILVA, L.C. da; MIRANDA, M.I. (Org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008. (broch.).

VALSECHI, Marília Curado. Afinal, o que é o estágio supervisionado?: de labirinto a



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

entrelugar : o estágio proposto pela Universidade na visão dos estagiários. 2016. 298 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

Componente Curricular					PCC II – O ensino da pintura na escola							
Aulas/semana:					4							
Carga horária total					Horas relógio		67		Horas aula		80	
Carga horária em Extensão												

#### Ementa

Apontamentos sobre a história da pintura nas artes visuais. O ensino da pintura no contexto brasileiro. Materiais e suportes utilizados ao longo do tempo. Experimentações com diversos materiais e suportes para criar um repertório voltado às práticas da pintura em sala de aula. Perspectivas e hibridismos da pintura contemporânea.

#### Bibliografia Básica

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. 149 p.

BECKETT, W. História da Pintura. 1ª Ed. Ed. Ática. São Paulo: 2006.

FERREIRA, J.H. Materiais populares na educação artística. 2.ed., rev. Belo Horizonte: Livros Técnicos e Científicos, 1983. 108 p.

GOMBRICH, E. H. Arte e Ilusão. Um Estudo da Representação Pictórica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PEDROSA, I. Da cor à cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 254 p..

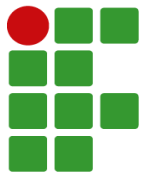
TATIT, A.; MACHADO, M.S.M. 300 propostas de artes visuais. Ed. Loyola, 2003.

#### Bibliografia Complementar

FREITAS, Luiz Carlos de et al. Avaliação educacional: caminhando pela contramão. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 86p.

DIEGUES, Isabel; COELHO, Frederico Oliveira (Org.). Desdobramentos da pintura brasileira séc. XXI. Rio de Janeiro: Cobogó, [2012]. 285p.

DÓRIA, Lilian Freury. Metodologia do ensino de arte (livro eletrônico). Lilian Freury Dória; Gisele Onuki; Maria Diaz; Bernadete Zagonel (Org.). Curitiba: InterSaberes, 2013. (virtual).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

PEDROSA, I. Universo da Cor. Ed. SENAC. São Paulo: 2003.

MAYER, R. Manual do Artista: de Técnicas e Materiais. Martins Fontes. São Paulo, 1996.

Componente Curricular	Poéticas Contemporâneas			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão	33			

#### Ementa

Conceitos e concepções da arte contemporânea. Apreensão de proposições artísticas contemporâneas a partir de algumas de suas vertentes: Land Art, Ações efêmeras ou transitórias, Intervenções Artísticas, Performance, Instalação, Arte Conceitual. Criações artísticas e pedagógicas condizentes com a arte contemporânea e suas premissas.

#### Bibliografia Básica

ARCHER, Michael. Arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CANTON, Katia. Do moderno ao contemporâneo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. Espaço e lugar. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. Narrativas enviesadas. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

GOMPERTZ, Will. Isso é arte? 150 anos de arte moderna do impressionismo até hoje. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

REIS, Paulo Roberto de Oliveira. Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

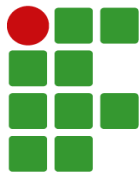
TIRAPELI, Percival. Arte moderna e contemporânea: figuração, abstração e novos meios - séculos 20 e 21. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 2006.

WOOD, Paul. Arte conceitual. São Paulo: Cosac & Naify. 2002 (Coleção Movimentos da arte moderna).

#### Bibliografia Complementar

BATCHELOR, D. Minimalismo. São Paulo: Cosac & Naify, 2002 (Coleção Movimentos da Arte Moderna).





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BRITO, R. Neoconcretismo: vértice e ruptura do projeto construtivo brasileiro. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

CANTON, Katia. Tempo e memória. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

HEARTNEY, E. Pós Modernismo. São Paulo: Cosac & Naify, 2002 (Coleção Movimentos da Arte Moderna).

KLEIN, Jacky; KLEIN, Suzy. O que é arte contemporânea. São Paulo: Claroenigma, 2012.

MACHADO, A. (org). Made in Brazil. São Paulo: Itaú Cultural, 2002.

RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006.

Componente Curricular	História da Arte brasileira e paranaense II			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

A Arte Brasileira no século XX —. Modernismo, Concretismo e Neoconcretismo, Arte contemporânea no Brasil, expressões e conceitos básicos dos diversos períodos artísticos nas suas diversas áreas (Música, dança, teatro e artes visuais), fazendo um paralelo entre Paraná e o restante do país. Os pioneiros e a expansão da arte no Paraná até a atualidade.

#### Bibliografia Básica

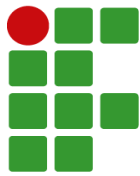
ARAÚJO, Adalice Maria de. Dicionário das Artes Plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2006.

FONSECA, Neuza de Fátima da. Do Barroca ao Cinema, do Cinema à Escola. Curitiba, Appris, 2021.

GONÇALVES, Marcos Augusto. 1922: a semana que não terminou. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MARTINS, Alberto. KOK, Glória. Roteiro Visual no Brasil: Nos Caminhos do Barroco. São Paulo; Claro Enigma, 2015.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Barroco e Rococó no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2014.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

VERNECK, Fabiana (Org.) Sobre arte Brasileira: Da pré--história aos anos 1960. São Paulo, SESC e Martins Fontes, 2014.

TOLEDO, Benedito Lima. O Esplendor do Barroco Luso-Brasileiro. Cotia, São Paulo: Ateliê Editorial, 2015.

TIRAPELI, Percival. Igrejas Barrocas do Brasil. São Paulo: Metalivros, 2008.

#### Bibliografia Complementar

BARBOSA, João Ney de Almeida. Arte Rupestre: A história que a Rocha não deixou apagar. Curitiba: J. N. A. Barbosa, 2004.

BAZIN, German. Barroco e Rococó. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BORGES, Eliana. FRESSATO, Soleni T. A Arte em seu estado. Curitiba: Medusa, 2008.

FREITAS, Artur; KAMINSKI, Rosane. História e Arte - Encontros Disciplinares São Paulo: Intermeios, 2013.

GARCEZ, Lucília. OLIVEIRA, Jô. Explicando a Arte Brasileira. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Rococó Religioso no Brasil e seus antecedentes europeus. Belo Horizonte: Cosac e Naif, 2003.

Componente Curricular	Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade I			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão	67			

#### Ementa

O campo da arte como propositor do projeto comunitário. A criação artística colaborativa e participativa. Práticas artísticas em comunidade. A proposição do Projeto Comunitário pelo IFPR. A compreensão da responsabilidade social de cada indivíduo como integrante do contexto social no qual está inserido. O acadêmico como agente de transformação social. A vivência comunitária como fator de aprendizagem para a formação integral. A participação em projetos sociais por meio de atividades com público em situação de vulnerabilidade. Operacionalização da disciplina Projeto Comunitário. Políticas de educação ambiental. Educação Ambiental. Qualidade de vida. Formação acadêmica e inserção social. Exercício do voluntariado. Educação alimentar e nutricional. Construção do Projeto Comunitário.

#### Bibliografia Básica



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BOAL, Augusto. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 303 p.

BUORO, A. A. O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem. São Paulo: Cortez, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 17. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2011. 333 p.

BOURRIAUD, Nicolas; BOTTMANN, Denise. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 151 p.

JUSCELINO DOURADO; FERNANDA BELIZÁRIO; ALCIANA PAULINO. Escolas sustentáveis. Editora Oficina de Textos 2015 146 p. (virtual)

OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Campinas: Unicamp, 2013. 510 p.

TENÓRIO, F. Elaboração de projetos comunitários: abordagem prática. Rio de Janeiro: Loyola, 2002.

#### Bibliografia Complementar

BOSI, A. Reflexões sobre a Arte. Porto Alegre: UFRGS, ANPAP, 1993.

COELHO, Teixeira. O que é indústria Cultural. Ed Brasiliense, 35 edª, 1993.

COSTELLA, A. Para apreciar a arte: roteiro didático. São Paulo: SENAC, 1997.

DUARTE JUNIOR, J. F. Fundamentos estéticos da educação. Campinas: Papirus, 1988.

HERNANDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PENTEADO, Heloísa Dupas. Meio ambiente e formação de professores. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997, c 1994. 120 p. (Questões da nossa época).

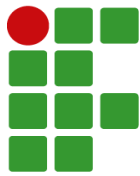
SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p.

\_\_\_\_\_, Milton. Ensaios sobre a urbanização Latino-Americana. São Paulo: Hucitec, 1982. 194 p.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. 100 p.

ZAMBONI, S. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.

SEXTO PERÍODO



**INSTITUTO FEDERAL**

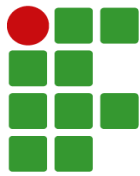
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Componente Curricular	Sociologia da Educação			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
A Educação enquanto Instituição Social; Processos de Socialização; Realidades escolares no Mundo. Educação, Política e Poder; Educação, Cultura e sociedade; Capital Cultural e Capitais simbólicos; A importância da Sociologia da Educação no processo formativo do educador Sociologia e educação nos autores clássicos e contemporâneos; Sociologia da Educação no Brasil; Identidades; As questões sobre gênero; Questões étnico-raciais; Juventudes; Indústria cultural; Globalização e Educação.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.				
ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020.				
BOURDIEU, P; PASSERON, J.C. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.				
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.				
LOMBARDI, J. C. (Org.). Globalização, pós modernidade e educação: história, filosofia e temas transversais. Campinas: Autores associados, 2009.				
RODRIGUES, A. T. Sociologia da educação. 6 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.				
QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. M. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2002.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
ADORNO, T. Educação e emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.				
ARENDT, H. Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia das letras, 1989.				
BOURDIEU, P. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.				
BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo; ARROYO, Miguel González. Educação e cidadania: quem educa o cidadão? 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010				
DAVIS, A. Y. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

DURKHEIM, E. Educação e sociologia. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1982.

DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.

IANNI, O. Sociologia da sociologia. O pensamento sociológico brasileiro. São Paulo, Editora Ática, 1989.

PRADO Jr., C. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense: Publifolha, 27ª ed., 2000. PUCCI, B. (Org.) Teoria crítica e educação. A questão da formação cultural na Escola de Frankfurt. Petrópolis: UFSCAR, 1995.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Centauro, 1984.

SOUZA, N. S. Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

TORRES, C. A. Democracia, educação e multiculturalismo: dilemas da cidadania em um mundo globalizado. Petrópolis: Vozes, 2001

Componente Curricular	PCC - V O ensino da Arte Contemporânea			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

A arte contemporânea e suas relações com o ensino das artes visuais. Pesquisa e prática de materiais e proposições representativas da arte contemporânea em consonância com os processos de ensino e aprendizagem das artes visuais. Criação pedagógica condizente com a arte contemporânea e suas premissas.

#### Bibliografia Básica

BARBOSA, Ana Mae (Org). Arte educação contemporânea: Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.

DEWEY, John. Arte como Experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FAVARETTO, Celso F. Arte contemporânea e educação. Revista Iberoamericana de Educación, Madri, nº 53, p. 225-235. 2010. Disponível em: <<https://rieoei.org/historico/documentos/rie53a10.pdf>>. Acesso em: jun. de 2022.

HERNÁNDEZ, Fernando. Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

LEDUR, Rejane Reckziegel. Arte contemporânea e produção de sentidos dos alunos



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

no ensino da arte: a experiência estética na Bienal do Mercosul sob olhar da semiótica. 234 f. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação, UFRGS, Porto Alegre, 2013.

LEDUR, Rejane Reckziegel. Professores de Arte e Arte Contemporânea: Contextos de Produção de Sentido. 166 f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, UFRGS, Porto Alegre, 2005.

SIBILIA, Paula. Redes ou Paredes: A escola em tempo de dispersão. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

#### Bibliografia Complementar

BOURRIAUD, Nicolas. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins, 2005.

COCCHIARALE, Fernando. Quem tem medo da arte contemporânea? Recife: Fundação Joaquim Nabuco - Ed. Massangana, 2006.

DANTO, Arthur C. Após o fim da arte: Arte Contemporânea e os limites da história. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

HEARTNEY, E. Pós Modernismo. São Paulo: Cosac & Naify, 2002 (Coleção Movimentos da Arte Moderna).

KLEIN, Jacky; KLEIN, Suzy. O que é arte contemporânea. São Paulo: Claroenigma, 2012.

Componente Curricular	História e cultura afro-brasileira e indígena			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

O estudo da história da África e dos Africanos, a luta dos negros e indígenas no Brasil, a cultura negra brasileira e a indígena na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro e indígena nas áreas social, econômica, política, cultural pertinentes à história do Brasil.

#### Bibliografia Básica

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

AFONSO, Germano Bruno. Ensino de história e cultura Indígena. Curitiba: InterSaber, 2016.

MARÇAL, José Antonio; LIMA, Silvia Maria Amorim. Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil. Curitiba: InterSaber, 2015.

JUNIOR, Elston Americo; RADVANSKEI, Iziquel Antônio. Estudo das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Contentus, 2020.

LAGROU, Elis. A arte Indígena no Brasil: Agência, alteridade e relação. Fernando Pedro da Silva [Editor]. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.

SILVA, D. de M.; CALAÇA, M.C. Arte Africana e Afro Brasileira. São Paulo: Terceira Margem, 2006

#### Bibliografia Complementar

PEREIRA, Almilcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria. Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas. Rio de Janeiro Janeiro: Pallas, 2013.

BARBOSA, A.M. Tópicos Utópicos. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

DIOGO DA SILVA ROIZ; JONAS RAFAEL DOS SANTOS. A construção social da cidadania em uma sociedade intercultural: O ensino da cultura e da história africana e afro-brasileira em sala de aula. Editora Autores Associados BVU 2020

FONSECA, M.N.S. (Org.). Brasil afro brasileiro. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

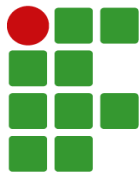
MACHADO, Serafina Ferreira; SOUZA FILHO, Osmar Fabiano de; PORTELA, Letícia Mazzo. Afrobetizando: propostas didáticas para o ensino interdisciplinar da afro-literatura. São Bernardo do Campo: Garcia, 2015.

Componente Curricular	Estágio Curricular Supervisionado II			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

O Estágio Supervisionado no ambiente escolar da Educação Básica e a atuação docente. Planos de Ensino e Projetos Escolares. Fundamentos na análise crítica da realidade educacional, dos referenciais teóricos contemporâneos da área de Artes.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Bibliografia Básica				
<p>BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: Avercamp; Edição: 2ª. 2015</p> <p>OLIVEIRA, Raquel Gomes de. Estágio curricular supervisionado: horas de parceria escola-universidade. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.</p> <p>SILVA, Lázara Cristina da; MIRANDA, Maria Irene (Org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades /. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira &amp; Marin, 2008.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>BRASIL, Leis, decretos, etc. Lei nº 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Brasília, 1996.</p> <p>BURIOLLA, Marta A. Feiten. O estágio supervisionado. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Papyrus Editora 2010 128 p ISBN 9788530811563</p> <p>SILVA, L.C. da; MIRANDA, M.I. (Org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira &amp; Marin, 2008. (broch.).</p> <p>VALSECHI, Marília Curado. Afinal, o que é o estágio supervisionado?: de labirinto a entrelugar : o estágio proposto pela Universidade na visão dos estagiários. 2016. 298 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.</p>				
<b>Componente Curricular</b>				
PCC III – O ensino da Escultura				
<b>Aulas/semana:</b>				
2				
<b>Carga horária total</b>				
Horas relógio		33	Horas aula	40
<b>Carga horária em Extensão</b>				
Ementa				
<p>As especificidades da escultura e suas relações com ensino das artes visuais. Pesquisa e prática de materiais e técnicas representativas da arte tridimensional em consonância com os processos de ensino e aprendizagem das artes visuais. Criação pedagógica condizente com as premissas da escultura e/ ou de proposições artísticas contemporâneas tridimensionais.</p>				
Bibliografia Básica				





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

CARNEIRO, Ivane Angélica. Artes Visuais: práticas tridimensionais. Curitiba: Intersaberes, 2017.

LOURENÇO, Clediane. Entre cores, formas e labirintos: Arte tridimensional. Curitiba: Intersaberes, 2017.

KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

READ, Herbert Edward Sir. Escultura moderna: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WITTKOWER, Rudolf. Escultura. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

#### Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

CARVALHO, Dirce H. B. de; LEFÈVRE, José Eduardo. Lygia Clark: o vôo para o espaço real – do bi para o tridimensional. USP, São Paulo, 2008.

DUARTE, Paulo Sérgio. Da escultura à instalação. Porto Alegre, Fundação Bienal do Mercosul, 2006.

ECO, Umberto. Obra aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

FAVARETO, Celso. A invenção de Hélio Oiticica. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2000.

Componente Curricular	PCC IV – O ensino da gravura			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

As especificidades da gravura e suas relações com o ensino das artes visuais. Pesquisa e prática de materiais e técnicas representativas da gravura em consonância com os processos de ensino e aprendizagem das artes visuais. Criação pedagógica condizente com as premissas da linguagem da gravura tradicional e/ ou contemporânea.

#### Bibliografia Básica

BERTOLETTI, Andréa; Camargo, Patricia de. Gravura: história, técnicas e



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

contemporaneidade. Curitiba: InterSaberes, 2016 (Série Teoria e Prática das Artes Visuais).

CAMARGO, I. A gravura. Porto Alegre: Sagra DC Luzzato, 1992.

CLÍMACO, J.C.T.S. Manual de Litografia sobre Pedra. Goiânia: Editora da UFG, 2000.

COSTELA, A. Introdução à gravura e História da Xilografia. Campos do Jordão, SP: Mantiqueira, 1984.

GUADALUPE, Diego (Org.). Gravura: A Bela Arte. Rio de Janeiro: Ultrasat Editora Ltda, 2007.

REGO, L.; LUNA (II). Gravura. São Paulo: Moderna, 2008. 40 p. (Conhecendo o ateliê do artista)

#### Bibliografia Complementar

BUTI, M. LETYCIA, A. Gravura em Metal. São Paulo: EDUSP, 2015.

ITAÚ CULTURAL. Gravura: Arte Brasileira do século XX. São Paulo. Catálogo de exposição, 2000.

MACAMBIRA, Y.M.P. Evandro Carlos Jardim. São Paulo: Col. Artistas Brasileiros, EDUSP. 1998.

VALLAURI, A. Da gravura ao Grafite. São Paulo: Olhares, 2013.

Componente Curricular	Poéticas urbanas			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão	67			

#### Ementa

A cidade como macro-sistema de ordenação social. A arte como um subsistema político-estético. Monumentos, grafites e muralismo nas cidades. Coletivos de arte, manifestações ativistas e artísticas. As políticas do sistema da cidade e as manifestações de resistência aos controles e exclusões. Dos museus e galerias aos espaços urbanos. A tradução cultural. O direito à cidade. Criação e fruição de processos poéticos e intervenções a partir do espaço urbano. Arte e comunidade.

#### Bibliografia Básica

ANJOS, Moacir dos. Local/global: arte em trânsito. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

78p. (Arte +).

ARGAN, Giulio Carlo. História da arte como história da cidade. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 280p.

ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual. Uma Psicologia da Visão Criadora. Ed. Pioneira: São Paulo.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (ORG.). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2012. (virtual).

GANZ, N. O mundo do grafite: arte urbana dos cinco continentes. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 391 p.

MAYER, R. Manual do Artista: de Técnicas e Materiais. Martins Fontes. São Paulo, 1996.

PEDROSA, I. Da cor à cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 254 p.

#### Bibliografia Complementar

BARROS, L.R.M. A Cor no Processo Criativo. Ed. SENAC. São Paulo: 2006.

BECKETT, W. História da Pintura. 1ª Ed. Ed. Ática. São Paulo: 2006.

CANTON, Katia. Da política às micropolíticas. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 69 p. (Temas da arte contemporânea). ISBN 9788578272289 (broch.).

DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. 237 p.

DONDIS, D. Sintaxe da linguagem visual. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

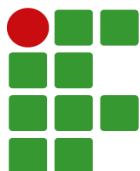
GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p.

\_\_\_\_\_. Ensaio sobre a urbanização Latino-Americana. São Paulo: Hucitec, 1982. 194 p.

PEDROSA, I. Universo da Cor. Ed. SENAC. São Paulo: 2003.

REIS, Paulo Roberto de Oliveira. Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 85p. (Coleção Arte). ISBN 8571109133.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. 100 p.				
<b>SÉTIMO PERÍODO</b>				
Componente Curricular	TCC I			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
Elaboração de um projeto de pesquisa individual sobre um tema das artes visuais relacionado ao ensino de arte. Projeto de pesquisa acompanhado de uma reflexão escrita sobre o tema escolhido que será submetido à apreciação de uma banca examinadora com sua apresentação oral.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia de trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 1998.				
ANDRÉ, M. (org.) O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas, SP: Papyrus, 2002.				
BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.				
DEMO, P. Pesquisa e informação qualitativa. Campinas, SP: Papyrus, 2001.				
Instituto Federal do Paraná. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR) / Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas. – Curitiba, 2010.				
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 29.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.				
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.				
PESCUMA, Derna; CASTILHO, Antonio Feliciano de. Projeto de pesquisa: o que é? como fazer? : um guia para sua elaboração. 8.ed. São Paulo: Olho d'Água, 2013.				
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 17. ed. São Paulo: Cortez, 1991.				



**INSTITUTO FEDERAL**

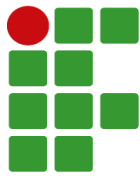
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Componente Curricular					
Projeto Comunitário e educação e sustentabilidade II					
Aulas/semana:		4			
Carga horária total		Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão		67			
Ementa					
<p>Projeto comunitário em prática. O campo da arte como central no projeto comunitário. A criação artística colaborativa e participativa. Práticas artísticas em comunidade. A compreensão da responsabilidade social de cada indivíduo como integrante do contexto social no qual está inserido. O acadêmico como agente de transformação social. A vivência comunitária como fator de aprendizagem para a formação integral. A participação em projetos sociais por meio de atividades com público em situação de vulnerabilidade. Formação acadêmica e inserção social. Exercício do voluntariado. Desenvolvimento do Projeto Comunitário. Processos de avaliação contínua da prática extensionista.</p>					
Bibliografia Básica					
<p>ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual. Uma Psicologia da Visão Criadora. Ed. Pioneira: São Paulo.</p> <p>BOURRIAUD, Nicolas; BOTTMANN, Denise. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 151 p.</p> <p>FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 16. ed. São Paulo: Paz &amp; Terra, 2013. 131 p.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 17. ed. São Paulo: Paz &amp; Terra, 2011. 333 p.</p> <p>JUSCELINO DOURADO; FERNANDA BELIZÁRIO; ALCIANA PAULINO. Escolas sustentáveis. Editora Oficina de Textos 2015 146 p. (virtual).</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Campinas: Unicamp, 2013. 510 p.</p> <p>TENÓRIO, F. Elaboração de projetos comunitários: abordagem prática. Rio de Janeiro: Loyola, 2002.</p>					
Bibliografia Complementar					
<p>BOAL, Augusto. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 303 p.</p> <p>BUORO, A. A. O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem. São Paulo: Cortez, 1996.</p>					



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

COELHO, Teixeira. O que é indústria Cultural. Ed Brasiliense, 35 ed<sup>a</sup>, 1993.  
COSTELLA, A. Para apreciar a arte: roteiro didático. São Paulo: SENAC, 1997.

DUARTE JUNIOR, J. F. Fundamentos estéticos da educação. Campinas: Papirus, 1988.

HERNANDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 16. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2013. 131 p.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p.

\_\_\_\_\_. Ensaio sobre a urbanização Latino-Americana. São Paulo: Hucitec, 1982. 194 p.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. 100 p.

Componente Curricular	Estágio Curricular Supervisionado III			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

O Estágio Supervisionado no ambiente escolar da Educação Básica e a atuação docente. Planos de Ensino e Projetos Escolares. Fundamentos na análise crítica da realidade educacional, dos referenciais teóricos contemporâneos da área de Artes.

#### Bibliografia Básica

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: Avercamp; Edição: 2<sup>a</sup>. 2015

OLIVEIRA, Raquel Gomes de. Estágio curricular supervisionado: horas de parceria escola-universidade. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

SILVA, Lázara Cristina da; MIRANDA, Maria Irene (Org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades /. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008.

#### Bibliografia Complementar

BRASIL, Leis, decretos, etc. Lei nº 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Brasília, 1996.

BURIOLLA, Marta A. Feiten. O estágio supervisionado. 2. ed. São Paulo: Cortez,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

2013.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Papyrus Editora 2010 128 p ISBN 9788530811563

SILVA, L.C. da; MIRANDA, M.I. (Org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008. (broch.).

VALSECHI, Marília Curado. Afinal, o que é o estágio supervisionado?: de labirinto a entrelugar : o estágio proposto pela Universidade na visão dos estagiários. 2016.

298 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

Componente Curricular	PCC VI - O ensino da fotografia			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Apontamentos sobre a história da fotografia. Conceitos da linguagem fotográfica. Experimentações em diversos meios fotográficos, como máquinas fotográficas analógicas, artesanais, digitais, celulares e tablets para criar um repertório voltado às práticas da fotografia em sala de aula, das técnicas tradicionais aos usos da tecnologia na pós-fotografia. Perspectivas e hibridismos da fotografia contemporânea.

#### Bibliografia Básica

DÓRIA, Lilian Freury. Metodologia do ensino de arte. Lilian Freury Dória; Gisele Onuki; Maria Diaz; Bernadete Zagonel (Org.). Curitiba: InterSaberes, 2013. (virtual).

DUBOIS, Philippe. O Ato fotográfico. Campinas: Papyrus, 1993.

KOSSOY, Boris. Fotografia & História. 3 ed., São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

\_\_\_\_\_, Boris. Dicionário Histórico-Fotográfico Brasileiro; Fotógrafos e Ofício da Fotografia no Brasil (1833-1910). São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2002.

\_\_\_\_\_, Boris. Os Tempos da Fotografia. O Efêmero e o Perpétuo. São Paulo: Atelier Editorial, 2007.

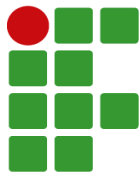
KUBRUSLY, Claudio Araújo. O que é fotografia? São Paulo: Brasiliense, 1998.

#### Bibliografia Complementar

AUMONT, Jacques. A Imagem. Campinas: Papyrus, 1999.

BARTHES, Roland. A câmara clara: nota sobre a fotografia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. 185 p. ISBN 9788520904800 (broch.).

FREEMAN, Michael. O Olho do Fotógrafo Composição e Design Para Fotografias



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Digitais. Bookman. 2012.

FREITAS, Luiz Carlos de et al. Avaliação educacional: caminhando pela contramão. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 86p. (virtual).

HEDGECOE, John. O novo manual de fotografia. 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2005. 416 p.

MACHADO, Arlindo. Máquina e imaginário: o desafio das poéticas tecnológicas. São Paulo; EDUSP, 1993.

SONTAG, Susan. Sobre Fotografia. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

TARNOCZY JÚNIOR, Ernesto. Arte da composição. Balneário Camboriú: iPhoto, 2013. 194p.

Componente Curricular					Teoria e Crítica da Arte							
Aulas/semana:					4							
Carga horária total					Horas relógio		67		Horas aula		80	
Carga horária em Extensão												

#### Ementa

Fundamentos das teorias norteadoras da arte e da crítica da arte.

#### Bibliografia Básica

BAUDELAIRE, Charles. Sobre a modernidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

BARRETT, Terry. A crítica de arte: como entender o contemporâneo. 3.ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

BOURRIAUD, Nicolas. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOURRIAUD, Nicolas. Pós-produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo. São Paulo: Martins, 2009.

KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

#### Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.

LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). A pintura: textos essenciais, vol.1, o mito da





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

pintura / direção geral de Jacqueline Lichtenstein ; colaboração de Jean-François Groulier, Nadeije Laneyrie-Dagen e Denys Riout.; coordenação da tradução Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2006. V.3.

LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). A pintura : textos essenciais, vol. 9, o desenho e cor / direção geral de Jacqueline Lichtenstein; colaboração de Jean-François Groulier, Nadeije Laneyrie-Dagen e Denys Riout.; coordenação da tradução Magnólia Costa. São Paulo: Ed. 34, 2006. v. 9.

READ, Herbert Edward Sir. Arte e alienação: o papel do artista na sociedade. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. 156 p.

VASARI, Giorgio. Vidas dos artistas/ Giorgio Vasari; organização de Luciano Bellosi e Aldo Rossi; apresentação de Giovanni Previtali; tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, xxx.

Componente Curricular	Multimídia e Hipermídia			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Conhecimento acerca da expansão das possibilidades de expressão estética na arte contemporânea, mais especificamente da arte com as tecnologias digitais - multimídia e hipermídia. Desenvolvimento do processo criativo pela pesquisa e prática artística tecnológica digital utilizando softwares livres e aplicativos de edição de imagem, som e vídeo.

#### Bibliografia Básica

BERTOLETTI, Andréa; CAMARGO, Patricia de. O ensino das artes visuais na era das tecnologias digitais. Curitiba: Intersaberes, 2016.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CUNHA, Fernanda Pereira da. Cultura Digital na e-arte/educação: educação digital crítica. São Paulo: USP, 2008, 277 p. Tese (Doutorado): ECA – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

DOMINGUES, Diana (org.). Arte e Vida no Século XXI. São Paulo: Unesp, pgs 27-38, 2003.

DOMINGUES, Diana. Tecnologias, produção artística e sensibilização dos sentidos. In: PILLAR, Analice Dutra (org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Alegre: Medicação, 2001. p. 37-69.

LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2004.

MACHADO, Arlindo (Org.). Made in Brasil: três décadas do vídeo brasileiro. Itaú Cultural/Illuminuras, São Paulo, 2007.

SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital. Curitiba: Intersaberes, 2020. (Série Teoria e Prática das Artes Visuais).

SALLES, Cecília. Redes da Criação: Construção da obra de arte. São Paulo: ed. Horizonte, 2006.

SANTAELLA, LÚCIA. Humanos hiper-híbridos: linguagens e cultura na segunda era da internet. São Paulo: Paulus, 2021. Coleção Comunicação.

\_\_\_\_\_; ARANTES, Priscila (orgs.). Estéticas tecnológicas: novos modos de sentir. São Paulo: Educ, 2008.

#### Bibliografia Complementar

ARANTES, Priscila. @rte e mídia: perspectivas da estética digital. Editora Senac, São Paulo, 2005.

BARBOSA, Ana Mae. Dilemas da arte/educação como mediação cultural em namoro com as tecnologias contemporâneas. In: BARBOSA, Ana Mae (org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005, p. 98-112.

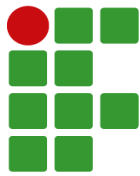
BEIGUELMAN, Gisele. Por uma estética da transmissão. In: BARBOSA, Ana Mae (org.). Interterritorialidade: mídias, contextos e educação. São Paulo: Senac/ Edições SESC SP, 2008, p. 189-197.

COUCHOT, Edmond. Da representação à simulação. In: PARENTE, André (org.). Imagem máquina: a era das tecnologias do virtual. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993. p. 37-48.

LEÃO, Lucia (coord.). Interlab: labirintos do pensamento contemporâneo, Editora Illuminuras, São Paulo, 2002.

LEMOS, André; CUNHA, Paulo (orgs.). Olhares sobre a cibercultura. Porto Alegre: Sulina, 2003.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Trad. de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2002.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

LÉVY, Pierre. O que é o virtual. São Paulo: Editora 34, 1996.

\_\_\_\_\_. Cibercultura, São Paulo: Ed. 34, 1999.

PARENTE, André. Imagem máquina. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

PLAZA, Julio; TAVARES, Monica. Processos criativos com os meios eletrônicos: poéticas digitais. São Paulo: Hucitec, 1998.

PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Tecnologias contemporâneas e o ensino da arte. In: BARBOSA, Ana Mae (org.) Inquietações e mudanças no ensino de arte. São Paulo: Editora Cortez, 2002. p. 113-121.

SANTAELLA, Lúcia. Linguagens líquidas na era da mobilidade. São Paulo: Paulus, 2007.

\_\_\_\_\_. Matrizes da Linguagem e do Pensamento: sonora, visual, verbal. São Paulo: Iluminuras: 2001.

\_\_\_\_\_; NÖTH, Winfried. Imagem, Cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 1998.

VENTURELLI, Suzete. Arte: espaço\_tempo\_imagem. Editora UnB, Brasília, 2004.

Componente Curricular	Avaliação educacional			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

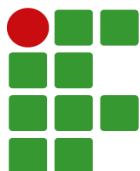
#### Ementa

A história da avaliação educacional e a pedagogia do exame. Avaliação nas diferentes tendências pedagógicas. Avaliação na perspectiva da Pedagogia Histórico Crítica. Políticas e legislação sobre avaliação e recuperação da aprendizagem. Instrumentos avaliativos.

#### Bibliografia Básica

GASPARIN, J.L. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem: Componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

\_\_\_\_\_. Avaliação da Aprendizagem: Estudos e Proposições. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011

SAUL, A.M. Avaliação emancipatória: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELLOS, C. dos S. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 18.ed. São Paulo: Libertad, 2008

#### Bibliografia Complementar

AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação educacional: regulação e emancipação -para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DEMO, Pedro. Avaliação qualitativa. 7.ed., rev. São Paulo: Cortez, 2002.

ESTEBAN, M.T. (org.). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

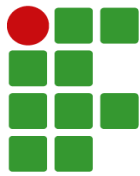
HOFFMANN, J. Pontos e Contra Pontos: Do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003

Componente Curricular	Educação em Direitos Humanos e diversidade			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão	33			

#### Ementa

História dos direitos humanos. Os mecanismos internacionais de proteção dos direitos e a relação dos movimentos sociais no enfrentamento de questões relacionadas aos direitos humanos. Direitos humanos e cidadania, pressupostos para a democracia. Políticas educacionais face ao ideal de direitos humanos e o papel dos profissionais da educação para a construção do trabalho coletivo. A diversidade como constituinte da condição humana e a cultura como universo simbólico que caracteriza os diferentes grupos humanos. A educação escolar e a diversidade. A diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos indígenas e africanos na formação da cultura brasileira. A diversidade social e as desigualdades econômicas, dominação e discriminação. Gênero e educação. Educação para a segurança no trânsito. Processo de envelhecimento.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

#### Bibliografia Básica

- ABRAMOWICZ, A; GOMES, N L. Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011.
- ANDRÉ, M (org). Pedagogia das diferenças na sala de aula. 7ª edição Campinas: Papyrus, 2006.
- ARENDT, H. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- BENEVIDES, M. V. de M. A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ática, 1991. 208 p
- CANDAU, V. M. (Org.). Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002. 284 p.
- CAVALLEIRO, E. Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Discriminação, e Preconceito na Educação Infantil. São Paulo: Contexto, 2000.
- DEL PRIORE, M. História das mulheres no Brasil. UNESP, 2007
- CARVALHO. J. M. de. Cidadania no Brasil - o longo caminho. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2002.
- PIOVESAN, F. Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Cívicos e Políticos. - São Paulo: Rev. Sur, 2004.

#### Bibliografia Complementar

- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: 1ª a 4ª séries: temas transversais: pluralidade cultural e orientação sexual. Brasília, Mec e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental, 2v. 100 (coleção PCNs) 2 ed. 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação. SECADI. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.
- DINIZ, M; VASCONCELOS, R. N. (organizadoras), Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores. Formato, 2004.
- GADOTTI, M. Diversidade cultural e educação para todos. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- GALLO, S. Ética e Cidadania: Caminhos da Filosofia: elementos para o ensino de Filosofia. 5ª Ed. Campinas: Papyrus, 1999.
- PIOVESAN, F. Direitos Humanos e o Direito Internacional. 14 ed. Ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

TORRES, J. A. G. Educação e diversidade cultural: bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

#### OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Políticas Educacionais e Legislação da Educação Básica			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Cidadania e direitos no Estado Moderno: contextos do direito à educação. Cidadania e direitos no Brasil: especificidades da consolidação da educação como direito. Aspectos históricos da legislação, da estrutura e da organização da educação brasileira. Bases legais e organização da educação escolar no Brasil. Política educacionais contemporâneas: projetos de poder.

#### Bibliografia Básica

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

WEFFORT, Francisco C (Org.). Os clássicos da política. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999. V.1 e 2 (Série fundamentos; 62).

#### Bibliografia Complementar

BIANCHETTI, Roberto G. Modelo neoliberal e políticas educacionais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Questões da nossa época)

GRUPPI, L. Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. 16 ed. Poto Alegre: L&PM, 2001.

MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, T. B. Cidadania e classe social. São Paulo: Unesp, 2021.

SAVIANI, Dermeval. Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2016. (Educação contemporânea).

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional. 4 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Legislações consultadas no componente curricular



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) .

\_\_\_\_\_. Lei 9394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) .

\_\_\_\_\_. Lei 13005/14 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm).

Componente Curricular				
Fundamentos Teóricos-Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva				
Aulas/semana:		2		
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
Aspectos históricos da pessoa com necessidades educativas especiais e da educação especial. Normatização das Políticas de Atendimento aos educandos das Instituições de Ensino Regular e Especial. O avanço da Inclusão Educacional em diferentes contextos nacionais. Bases teóricas e as consequências metodológicas da educação especial nas últimas décadas. A educação inclusiva e a ação educativa: suportes necessários e estratégias de intervenção. A formação de professores para a Educação Especial: interfaces da formação docente para Educação Inclusiva e Educação Inclusiva.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
BIANCHETTI, Lucídio; CORREIA, José Aleberto. In/exclusão no trabalho na educação: aspectos mitológicos, históricos e conceituais. Campinas: Papirus, 2011. 187p. (Papirus educação).				
BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Mara. Um olhar sobre a diferença. Papirus Editora, 2007.				
CARMO, A. A. do. Deficiência física a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina. Brasília: MEC, 1994.				
CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos 'is'. 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 2007. 176p				
PADILHA, Anna Maria Lunardi. Práticas pedagógicas na educação especial: a				





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 4. ed. São Paulo: Autores Associados; São Paulo: FAPESP, 2007. xix, 194 p. (Educação contemporânea).

RODRIGUES, David et al. Inclusão e educação. Doze olhares sobre a educação inclusiva, São Paulo: Summus Editorial, 2006.

#### Bibliografia Complementar

BRASIL. MEC/Secretaria de Educação Especial. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, 2010.

MAGALHÃES, R. C. B. P. Educação inclusiva: escolarização, política e formação docente. Brasília: Liber Livro, 2011.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ROZEK, Marlene; VIEGAS, Luciane Torezan. Educação inclusiva: políticas, pesquisa e formação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

SOUZA. Olga Solange Herval (Org.). Itinerários da Inclusão Escolar – Múltiplos Olhares, Saberes e Práticas. Canoas: Ulbra, 2008, v. p. 23-32

DE GÓES, Maria Cecília Rafael; DE LAPLANE, Adriana Lia Frizman. Políticas e práticas de educação inclusiva. Autores associados, 2004.

Componente Curricular	Museu			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aulas	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Conceitos de museu; museologia; memória; cultura; patrimônio e educação. Breve história dos museus no mundo e no Brasil. O papel educacional do museu. Ações e práticas educativas em espaços museológicos Patrimônio e Educação: Desafios contemporâneos. Museus na contemporaneidade. Tipologias de museus. Política Nacional de Museus e Sistema Brasileiro de Museus. Legislação Nacional. Procedimentos básicos para a criação de um museu.

#### Bibliografia Básica

BOURDIEU, P.; DARBEL, A. O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu pública. 2.ed. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007. 239 p.

CRUZ, M.R. Museus Reflexões. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 1993. 99





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

p

MACHADO, A. de A. Seu olhar melhora o meu: o processo de monitoria em exposições itinerantes. Campinas, SP: Editora Papyrus, 2005. 174 p.

SANTOS, M.C.T.M. Repensando a ação cultural e educativa dos museus. Salvador: Centro ed e Didatico da UFBA, 1990. 91 p.

#### Bibliografia Complementar

BARLETTA, J.M. Arquivos ou museus: qual o lugar dos acervos escolares? Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, SP, n. 10 , p. 101-122, dez. 2005.

BRUHNS, K. Museus enquanto aparelhos ideológicos de estado: algumas reflexões. Cadernos do Ceom, Chapecó, SC, v. 18, n. 21 , p. 179-193, jun. 2005

COSTA, Karine Lima da. Noções gerais de museologia. Editora Intersaberes 2020 274p ISBN 9788522702534.

LEITE, Maria Isabel; OSTETTO Luciana. Museu, educação e cultura: encontros de crianças e profs. com a arte. Papyrus Editorra, 2011. 180p. ISBN 8530807782

Componente Curricular	LIBRAS			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Desenvolvimento das habilidades necessárias para a aquisição de LIBRAS – a lógica da modalidade visual e gestual da comunidade Surda. Conteúdos gerais para a comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da Cultura Surda.

#### Bibliografia Básica

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

GÓES, M.C.R. Linguagem, surdez e educação. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999

GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

interacionista. São Paulo: Plexus, 1997.

MOURA, M.C. O surdo: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

PERLIN, G. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

#### Bibliografia Complementar

CAPOVILLA, F. C., & RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira. São Paulo: Edusp, 2001 (dois volumes).

CÁRNIO, M.S.; COUTO, M.I.V.; LICHYIG, I. Linguagem e surdez. In: LACERDA, C.B.F.; NAKAMURA, H.; LIMA, M.C. (Org.). *Fonoaudiologia: surdez e abordagem bilíngüe*. São Paulo: Plexus, 2000. p. 42-53.

ORLANDI, E.P. Identidade lingüística escolar. In: SIGNORINI, I. (Org.). *Lingua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

QUADROS, R.M. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SKLIAR, C. Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

Componente Curricular	Estágio Curricular Supervisionado IV			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

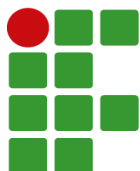
Desenvolvimento de projetos voltados ao ensino Médio. A prática de ensino no ambiente escolar da Educação Básica e a atuação docente. Planos de Ensino e Projetos Escolares. Análise crítica da realidade educacional do ensino de Arte, dos referenciais teóricos contemporâneos e do desenvolvimento de pesquisa pedagógica para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

#### Bibliografia Básica

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: Avercamp; Edição: 2ª. 2015

OLIVEIRA, Raquel Gomes de. Estágio curricular supervisionado: horas de parceria escola-universidade. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

SILVA, Lázara Cristina da; MIRANDA, Maria Irene (Org.). Estágio supervisionado e



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

prática de ensino: desafios e possibilidades /. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008.

#### Bibliografia Complementar

BRASIL, Leis, decretos, etc. Lei nº 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Brasília, 1996.

BURIOLLA, Marta A. Feiten. O estágio supervisionado. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Papirus Editora 2010 128 p ISBN 9788530811563

SILVA, L.C. da; MIRANDA, M.I. (Org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Belo Horizonte: FAPEMIG, Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008. (broch.).

VALSECHI, Marília Curado. Afinal, o que é o estágio supervisionado?: de labirinto a entrelugar : o estágio proposto pela Universidade na visão dos estagiários. 2016. 298 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

Componente Curricular	Seminário			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	33
Carga horária em Extensão	67			

#### Ementa

Problematização de questões de interesse para a Educação contemporânea em Arte em uma perspectiva multidisciplinar e/ou interdisciplinar. Seminário.

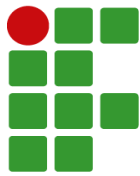
#### Bibliografia Básica

BANDEIRA, Denise. Ensino das artes visuais em diferentes contextos: experiências educativas, culturais e formativas. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. ISBN: 9788559723496. BVU.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Barbosa (Org). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 432 P. ISBN 9788524911095

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. 5 ed., rev. Campinas: Autores Associados, 2012. 190 p. (Educação contemporânea). ISBN 9788574960548 (broch.).

GUINSBURG, J.; BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). O pós-modernismo. São Paulo: Perspectiva, 2005.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

#### Bibliografia Complementar

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Teoria e prática da educação artística. 2 ed. São Paulo: Cultrix, 1978.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos; CUNHA, Pereira da (org). A abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais. São Paulo: Cortez, 2010. 463 p. ISBN 9788524916649 (BROCH.).

MARCONI, Maria de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da Metodologia Científica. 5ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão; BATISTA, Eraldo Leme (Org.). Pedagogia histórico-crítica: desafios e perspectivas para uma educação transformadora. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. Editora Autores Associados BVU 2020 160 p ISBN 9788574964126.

ZAGONEL, Bernadete. Arte na Educação Escolar. Editora Intersaberes, 2012. 140p. ISBN 9788565704977. BVU

Componente Curricular	TCC II			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Elaboração de Pesquisa sobre Artes Visuais e Ensino de Arte, conforme o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, que será apresentado em Banca de Defesa como requisito para a conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

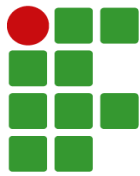
#### Bibliografia Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.

PESCUMA, Derna; CASTILHO, Antonio Feliciano de. Projeto de pesquisa: o que é? como fazer?: um guia para sua elaboração. 8.ed. São Paulo: Olho d'Água, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 17. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

TREVISOL, Joviles Vitório. Como elaborar um artigo científico: orientações metodológicas a partir das novas normas da ABNT (NBR:6023, 2000).. 2. ed. Joaçaba: UNOESC, 2001



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Instituto Federal do Paraná. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR) / Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas. – Curitiba, 2010.

#### Bibliografia Complementar

ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia de trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 1998.

ANDRÉ, M. (org.) O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

DEMO, P. Pesquisa e informação qualitativa. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

LÜDKE, M. (coord.) O professor e a pesquisa. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

MOREIRA, Maria Carla Guarinello de Araujo (Org.). Arte em pesquisa. Londrina: EDUEL, 2004.

ZAMBONI, S. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. Campinas: Autores Associados, 1998.

Componente Curricular	PCC VIII - Educomunicação e formação docente			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Diagnosticar e compreender os elementos da indústria cultural (cinema, televisão, Youtuber, música, histórias em quadrinhos, jogos etc) que possibilitam novas metodologias em sala de aula, aumentando o leque ferramental durante a formação docente.

#### Bibliografia Básica

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. Indústria Cultural Sociedade. São Paulo: Paz&Terra, 2011.

ARAÚJO, Paulo César. Eu não sou cachorro não. Rio de Janeiro: Record, 2015.

BENJAMIN, Walter. Obras Escolhidas: Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARRIÈRE, Jean-Claude. A linguagem secreta do cinema. São Paulo: Nova



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Fronteira, 2015.

EISNER, Will. Quadrinhos e arte sequencial: princípios e práticas do lendário cartunista. Trad. Luís Carlos Borges, Alexandre Boide. 4ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FONSECA, Neuza de Fátima da. Do Barroco ao Cinema, do Cinema à Escola. Curitiba: Appris, 2021.

MARTIN, Marcel. A Linguagem Cinematográfica. Trad. Lauro António e Maria Eduarda Colares. Lisboa: Dinalivros, 2007.

NAPOLITANO, Marcos. Como usar o cinema em sala de aula. São Paulo: Contexto, 2010.

NAPOLITANO, Marcos. Como usar a televisão em sala de aula. São Paulo: Contexto, 2010.

RAMOS, Paulo. A leitura dos quadrinhos. São Paulo: Contexto, 2007.

#### Bibliografia Complementar

FERREIRA, Martins. Como usar a música em sala de aula. São Paulo: Contexto, 2001.

KATIE, Salem; ZIMMERMAN, Eric. Regras do jogo. São Paulo: Edgard Blucher, 2012.

JOST, François. Compreender a televisão. Porto Alegre: Sulina, 2010.

MARLAND, John. A linguagem do cinema. São Paulo: Bookman, 2013.

MCLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensões do homem. Rio de Janeiro: Cultrix, 2013.

SONTAG, Susan. Sobre a fotografia. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004.

VERGUEIRO, Waldomiro (org.) Como usar as histórias em quadrinhos em sala de aula. São Paulo: Contexto, 2004.

Componente Curricular	PCC VII - Tecnologias digitais no ensino das Artes Visuais			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				
Ementa				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

As especificidades das tecnologias digitais e suas implicações para o ensino das artes visuais na contemporaneidade. Os processos de ensino e aprendizagem da arte na era digital: as tecnologias digitais como linguagem (as manifestações artísticas tecnológicas), como pesquisa (a rede como banco de dados teórico visual) e como ferramenta (tecnologias de criação e produção de imagens, redes sociais e blogs). Criação poética/ artística e pedagógica condizente com a arte digital e suas premissas.

#### Bibliografia Básica

BARBOSA, Ana Mae. Dilemas da arte/educação como mediação cultural em namoro com as tecnologias contemporâneas. In: BARBOSA, Ana Mae (org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005, p. 98-112.

BERTOLETTI, Andréa; CAMARGO, Patricia de. O ensino das artes visuais na era das tecnologias digitais. Curitiba: Intersaberes, 2016.

CUNHA, Fernanda Pereira da. Cultura Digital na e-arte/educação: educação digital crítica. São Paulo: USP, 2008, 277 p. Tese (Doutorado): ECA – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

DOMINGUES, Diana. Tecnologias, produção artística e sensibilização dos sentidos. In: PILLAR, Analice Dutra (org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Medicação, 2001. p. 37-69.

PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Tecnologias contemporâneas e o ensino da arte. In: BARBOSA, Ana Mae (org.) Inquietações e mudanças no ensino de arte. São Paulo: Editora Cortez, 2002. p. 113-121.

#### Bibliografia Complementar

BEIGUELMAN, Gisele. Por uma estética da transmissão. In: BARBOSA, Ana Mae (org.). Interterritorialidade: mídias, contextos e educação. São Paulo: Senac/ Edições SESC SP, 2008, p. 189-197.

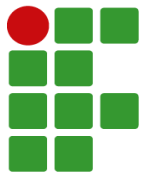
SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital. Curitiba: Intersaberes, 2020. (Série Teoria e Prática das Artes Visuais).

\_\_\_\_\_; ARANTES, Priscila (orgs.). Estéticas tecnológicas: novos modos de sentir. São Paulo: Educ, 2008.

LEMOS, André; CUNHA, Paulo (orgs.). Olhares sobre a cibercultura. Porto Alegre: Sulina, 2003.

PRIMO, A. F. T. Interação mediada por computadores: a comunicação e a educação a distância segundo uma perspectiva sistêmico-relacional. 292 f. Tese (Doutorado em Informática) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

SANTAELLA, Lúcia. Matrizes da Linguagem e pensamento: sonora, visual e verbal.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

São Paulo: Iluminuras, 2001

\_\_\_\_\_; NöTH, Winfried. Imagem, Cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 1998.

#### OPTATIVAS

Componente Curricular	Arte e Artesanato Indígena, Quilombola e Afro-brasileiro <sup>9</sup>			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

A Arte e artesanato Indígena, Quilombola e Afro-descendente numa perspectiva histórica, formal e social e as relações com a atualidade, seus fazeres, sua oralidade e significados culturais, suas práticas e vivências no contexto regional e brasileiro.

#### Bibliografia Básica

- CANTON, Katia. Narrativas enviesadas. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- SILVA, Maria Arlete F. Da África ao Rocio São Sebastião - Quilombo de Palmas-Paraná.
- DANIEL ESTEVES; WAGNER DE SOUZA; WANDERSON DE SOUZA. A Herança Africana no Brasil. Nemo Editora 2015.
- FEIST, Hildegard. Arte indígena. São Paulo: Moderna, 2010.
- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o Fim do Mundo, São Paulo : Companhia das Letras, 2019.
- LIMA, Maria Nazaré Mota de (org.). Escola plural: a diversidade está na sala : formação de professores/as em História e cultura afro-brasileira e africana. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- MACHADO, José Lucio da Silva. O sertão e o cativo: escravidão e pastoreio : os campos de Palmas - Paraná 1859-1888. Porto Alegre: FCM Editora, 2015.

9 \* Esta disciplina será sempre ministrada por um professor do Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais, indígenas e quilombolas.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

PARANÁ. Secretaria de Educação e Cultura. História e cultura afro-brasileira e africana: educando para as relações étnico-raciais. Curitiba: SEED, 2006.

SILVA, Maria Arlete F. Da África ao Rocio São Sebastião - Quilombo de Palmas-Paraná.

COSTA, Francisco Vanderlei Ferreira da; FRANCO NETO, João Veridiano (Org.). Multiverso indígena: abordagens transdisciplinares. Porto Seguro: EDIFBA, 2014.

#### Bibliografia Complementar

CANDAU, V. M. (Org.). Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002. 284 p.

DIOGO DA SILVA ROIZ; JONAS RAFAEL DOS SANTOS. A construção social da cidadania em uma sociedade intercultural: O ensino da cultura e da história africana e afro-brasileira em sala de aula. Editora Autores Associados BVU 2020.

HISTÓRIAS antigas do povo Kaingang = Uyag rahã kanhgág ty kame ve = Vasÿ kanhgág ag kâmen ve = vâsg ke ag to vâme. Maringá: EDUEM, 2010.

TIRAPELI, Percival; TIRAPELI, Percival. Arte indígena: do pré-colonial à contemporaneidade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

Componente Curricular	Produção de quadrinhos e formação docente			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

A evolução das Histórias em Quadrinhos por meio de práticas e análise, HQ e Comunicação, Análise, crítica e produção de quadrinhos, o arte-educador e a produção experimental de histórias em quadrinhos, aplicabilidade.

#### Bibliografia Básica

COELHO, Raquel. A arte dos quadrinhos. São Paulo: Formato, 2007.

EISNER, Will. Quadrinhos e arte sequencial: princípios e práticas do lendário cartunista. Trad. Luís Carlos Borges, Alexandre Boide. 4ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

GROENSTEEN, Thierry. O sistema dos quadrinhos. Nova Iguaçu: Marsupial, 2015.

MOYA, Álvaro de. História da História em quadrinhos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.



**INSTITUTO FEDERAL**

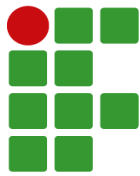
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Bibliografia Complementar					
<p>D'SALETE, Marcelo. Angola janga: uma história de Palmares. São Paulo: Veneta, 2017.</p> <p>RAMA, Angela; Vergueiro, Waldomiro (orgs.). Como usar as Histórias em Quadrinhos na Sala de Aula. Editora Contexto 2005. Epub</p> <p>RAMOS, Paulo. A leitura dos quadrinhos. São Paulo: Contexto, 2010. Epub</p> <p>SCOVILLE, André Lopez; ALVES, Bruno Oliveira. <b>Laboratório de artes visuais: fotografia digital e quadrinhos.</b> Editora Intersaberes, 2018. 306p. ISBN: 9788559727036</p> <p>VERGUEIRO, Waldomiro. Panorama das histórias em quadrinhos no Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2017.</p>					
Componente Curricular					
Componente Curricular		Fotografia			
Aulas/semana:					
Aulas/semana:		4			
Carga horária total					
Carga horária total		Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão					
Carga horária em Extensão					
Ementa					
<p>Fotografia analógica: o princípio fotográfico através da utilização de materiais fotossensíveis, noções básicas dos químicos fotográficos, construção de câmera artesanal e o princípio da câmera escura, os procedimentos básicos para permanência dos materiais fotográficos. Conceitos estruturantes da fotografia. Fotografia digital: captação, formatos, definição e tamanho; processamento da imagem; espaço cor; calibragem de equipamentos; impressão digital. Introdução a iluminação: retrato e obra de arte. Passagens e problematização a respeito da história da fotografia. Experimentações poéticas e processos criativos em diversos meios fotográficos como máquinas fotográficas analógicas e artesanais, digitais, celulares e tablets. Perspectivas da fotografia contemporânea.</p>					
Bibliografia Básica					
<p>DUBOIS, Philippe. O Ato fotográfico. Campinas: Papyrus, 1993.</p> <p>FLUSSER, Villém. Filosofia da caixa preta: ensaio para uma futura filosofia da fotografia. São Paulo: Annablume, 2011.</p> <p>HACKING, Juliet (Ed.). Tudo sobre fotografia. Rio de Janeiro: Sextante, 2012. 576 p. ISBN 9788575428252 (broch.).</p> <p>KOSSOY, Boris. Fotografia &amp; História. 3ed., São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.</p>					



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

\_\_\_\_\_, Boris. Dicionário Histórico-Fotográfico Brasileiro: Fotógrafos e Ofício da Fotografia no Brasil (1833-1910), São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2002.

\_\_\_\_\_, Boris. Os Tempos da Fotografia. O Efêmero e o Perpétuo. São Paulo: Atelier Editorial, 2007.

KUBRUSLY, Claudio Araújo. O que é fotografia? São Paulo: Brasiliense, 1998.

SONTAG, Susan. Sobre Fotografia. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

#### Bibliografia Complementar

AUMONT, Jacques. A Imagem. Campinas: Papirus, 1999.

BARTHES, Roland. A câmara clara: nota sobre a fotografia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. 185 p. ISBN 9788520904800 (broch.).

BUTLER, Judith. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?. Trad. de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 1. ed; 2 reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

FREEMAN, Michael. O Olho do Fotógrafo Composição e Design Para Fotografias Digitais. Bookman. 2012.

FREITAS, Luiz Carlos de et al. Avaliação educacional: caminhando pela contramão. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 86p.

GONZÁLEZ FLORES, Laura. Fotografia e pintura: dois meios diferentes? São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. 274 p. (Arte & Fotografia).

HEDGECOE, John. O novo manual de fotografia. 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2005. 416 p.

MACHADO, Arlindo. Máquina e imaginário; o desafio das poéticas tecnológicas. São Paulo; EDUSP, 1993.

SONTAG, Susan. Diante da dor dos outros. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Componente Curricular	Gravura			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Carga horária em Extensão			
Ementa			
Conceito, características e elementos constitutivos da gravura. História da gravura. Especificidades técnicas da xilogravura, litografia, gravura em metal, serigrafia e monotipia. A Gravura contemporânea: fronteiras entre as técnicas tradicionais e as manifestações artísticas na pós-modernidade. Criações artísticas condizentes com o universo da gravura abrangendo tanto a linguagem tradicional quanto a contemporânea.			
Bibliografia Básica			
BERTOLETTI, Andréa; Camargo, Patricia de. Gravura: história, técnicas e contemporaneidade. Curitiba: InterSaberes, 2016 (Série Teoria e Prática das Artes Visuais).			
CAMARGO, I. A gravura. Porto Alegre: Sagra DC Luzzato, 1992.			
CLÍMACO, J.C.T.S. Manual de Litografia sobre Pedra. Goiânia: Editora da UFG, 2000.			
COSTELA, A. Introdução à gravura e História da Xilografia. Campos do Jordão, SP: Mantiqueira, 1984.			
GUADALUPE, Diego (Org.). Gravura: A Bela Arte. Rio de Janeiro: Ultrasat Editora Ltda, 2007.			
REGO, L.; LUNA (II). Gravura. São Paulo: Moderna, 2008. 40 p. (Conhecendo o ateliê do artista)			
Bibliografia Complementar			
BUTI, M. LETYCIA, A. Gravura em Metal. São Paulo: EDUSP, 2015.			
ITAÚ CULTURAL. Gravura: Arte Brasileira do século XX. São Paulo. Catálogo de exposição, 2000.			
MACAMBIRA, Y.M.P. Evandro Carlos Jardim. São Paulo: Col. Artistas Brasileiros, EDUSP. 1998.			
VALLAURI, A. Da gravura ao Grafite. São Paulo: Olhares, 2013.			
Componente Curricular		Metodologia de Ensino, Pesquisa e Extensão	
Aulas/semana:		2	
Carga horária total		Horas relógio	33
		Horas aula	40
Carga horária em Extensão			
Ementa			
Fundamentos da Metodologia Científica. Métodos e técnicas de pesquisa.			



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

O trabalho científico. A pesquisa científica: natureza teórica-prática. Ciência: senso comum e ciência; Introdução ao planejamento da pesquisa científica. A organização de texto científico.

#### Bibliografia Básica

BASTOS, C.L. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica. 10. ed. BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: McGrawhill do Brasil, 2007.

BOGDAN, R.C.; BIKLEN, S.K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto, 1994. 335 p. (Coleção ciências da educação)

CARMEM, B; LOURENI, R; ADRIANO S; ELAINE M. A; PATRÍCIA P. de C. Metodologia da Pesquisa. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

#### Bibliografia Complementar

ALVARENGA, M. A. de F.P.; ROSA, M.V. de F.P. do C. Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1999.

BEUREN, I. M. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASILEIRA, M. E.; SILVA, L. C. de S. Metodologia da pesquisa científica. 1. ed. Goiânia: AB, 2011.

CONDEMARÍN, M. et al. Oficina de Linguagem: módulos para desenvolver a linguagem oral e escrita. São Paulo: Moderna, 1997.

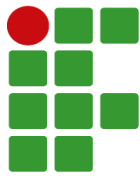
COSTA, M. A. F. da; COSTA, M. de F. Metodologia da pesquisa: conceitos e técnicas. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.

MELO, C. de; OLIVEIRA NETTO, A. A. de. Metodologia da pesquisa científica. ed. Florianópolis: Visual Books, 2008.

Componente Curricular	Ilustração Científica			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

A história da Ilustração científica. Os processos perceptivos e representativos do fenômeno biológico. O desenho e a cor aplicados à ilustração científica. Os materiais e técnicas para a ilustração.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

#### Bibliografia Básica

ARNHEIM, Rudolf. Arte & Percepção Visual. Uma Psicologia da Visão Criadora. Ed. Pioneira: São Paulo.

CARNEIRO, D. Ilustração botânica: princípios e métodos. Ed. UFPR, Curitiba. 2012  
EDWARDS, Betty. Desenhando com o Lado Direito do Cérebro. 2ª Ed. Ediouro. Rio de Janeiro: 2000.

FUNDAMENTOS do desenho artístico: aula de desenho. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

PEDROSA, Israel. Universo da Cor. Ed. SENAC. São Paulo: 2003

#### Bibliografia Complementar

GIRALDI, P. M.; SOUZA, S. C. O funcionamento de analogias em textos didáticos de biologia: Questões de Linguagem. Ciência & ensino 1:1, 2006.

OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

HODGES, E. R. S. The Guild Handbook of Scientific Illustration. . 2. ed., John Wiley & Sons, Inc. 2003.

RUZZO, C. Biologia: Educação e Imagens. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 89, 2004.

Componente Curricular	Análise do Discurso Artístico			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

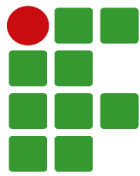
#### Ementa

A partir das teorias da Análise do Discurso, compreender o funcionamento do Discurso Artístico direcionado para a prática de leitura analítica nas Artes Visuais.

#### Bibliografia Básica

BRASIL, Luciana Leão. Michel Pêcheux e a teoria da análise de discurso: desdobramentos importantes para a compreensão de uma tipologia discursiva. Revista Linguagem-Estudos e Pesquisas. Volume. N. 1 –P. 171 -182. 2011.

FIORIN, José Luiz. Elementos de análise do discurso. 15 ed. São Paulo: Contexto, 2011.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

NASCIMENTO, Lucas. Especificidade de uma disciplina de interpretação (a análise do discurso no Brasil): alguns apontamentos. Revista Filologia Linguística. V.17, n.2, p.569-596, jul./dez.2015.

ORLANDI, Eni P. *Análise de Discurso*. 15ed. Campinas: Pontes, 2013

PÊCHEUX, Michel. *Análise de Discurso*. Campinas: Editora Pontes, 2011.

#### Bibliografia Complementar

AUMONT, Jacques. A imagem. 7. ed. Campinas, SP: Papirus. 2002

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. Introdução à análise do discurso. 7. ed. Campinas: Unicamp, [s.d.].

MANGUEL, Alberto. Lendo Imagens. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NÖTH, W. Panorama da semiótica: de Platão a Peirce. São Paulo: Annablume, 1998.

SANTAELLA, L., NÖTH, W. Imagem: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 2001

Componente Curricular	Cerâmica			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				

#### Ementa

Técnicas de utilização da argila em processos cerâmicos, bem como suas possíveis inclusões no ensino.

#### Bibliografia Básica

CORBETTA, Gloria. Manual do escultor. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: AGE, 2003.

FERREIRA, José Herculano. Materiais populares na educação artística. 2.ed., rev. Belo Horizonte: Livros Técnicos e Científicos, 1983.

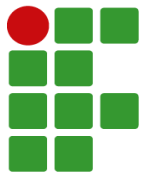
MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SMITH, Ray. Manual prático do artista: equipamento, materiais, procedimentos, técnicas. 2.ed. São Paulo: Ambientes & Costumes, 2012.

VALADARES, Solange; DINIZ, Célia. Arte no cotidiano escolar. 9. ed. Belo Horizonte: FAPI, 2001.

#### Bibliografia Complementar

BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

READ, Herbert Edward Sir,. Escultura moderna: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SENAI. Fundação artística. São Paulo: SENAI-SP, 2012.

WITTKOWER, Rudolf. Escultura. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Componente Curricular				
Componente Curricular		Desenho da Figura Humana		
Aulas/semana:		4		
Carga horária total		Horas relógio	67	Horas aula
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
Desenho do corpo humano: desenho anatômico e com modelo vivo que trata o corpo humano como objeto de representação.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
FUNDAMENTOS do desenho artístico: aula de desenho. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.				
LOS REYES, E. Ferrán de. Atlas anatômico do corpo humano. Rio de Janeiro: Ibero-Americano, 1981.				
MCMINN, R. M. H.; HUTCHINGS, R. T. Atlas colorido de anatomia humana. São Paulo: Manole, 1980.				
TROTTA, Marcelo Newton Ferreira (Tradutor). Esqueletos. São Paulo: Ática, 1997.				
OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2008.				
BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.				
A CIÊNCIA antiga e medieval. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.				
GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.				
OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre:				





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

AMGH, 2014.				
Componente Curricular	Teoria da Composição Visual			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				
<b>Ementa</b>				
A linguagem visual como forma de leitura e expressão na arte. A produção visual através dos elementos básicos da linguagem visual e suas possibilidades compositivas.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
ARNHEIM, Rudolf. A Arte & Percepção visual. Uma Psicologia da Visão criadora. Ed. Pioneira: São Paulo, 1992.				
DONDIS, D. Sintaxe da Linguagem Visual. 2º Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.				
OCVIRK, Otto G. (et. al). Fundamento de arte – Teoria e prática. Editora Mc Graw Hill Educations; tradução: Alexandre salvaterra. - 12 Ed. Porto Alegre, 2014.				
OSTROWER, Fayga. Universo da Arte. Ed. Campus: Rio de Janeiro, 1983.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
ARNHEIN, R. Intuição e Intelecto na Arte. 2º Ed. Martins Fontes. São Paulo: 2004.				
DERDYK, E. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. Série: Pensamento e ação no magistério. São Paulo: Scipione, 1994.				
DUBOIS, P. O Ato fotográfico. Campinas: Papyrus, 1993.				
GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão. Um Estudo da Psicologia da Representação pictórica. Martins Fontes. São paulo, 1986.				
UPTON, Ellen; MILLER, J. Abbott. ABC da Bauhaus: a Bauhaus e a teoria do design. São Paulo: Cosac & Naify, 2008. 67, [5] p. ISBN 9788575037355 (broch.)				
Componente Curricular	Técnicas de Reprodução em Escultura			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em Extensão				



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Ementa
Técnicas tradicionais e contemporâneas de reprodução em escultura.
Bibliografia Básica
CORBETTA, Gloria. Manual do escultor. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: AGE, 2003.
KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
READ, Herbert Edward Sir,. Escultura moderna: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
SENAI. Fundação artística. São Paulo: SENAI-SP, 2012.
WITTKOWER, Rudolf. Escultura. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
Bibliografia Complementar
ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2008.
BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
A CIÊNCIA antiga e medieval. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.
GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.
OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

## 2.11 ESTÁGIO CURRICULAR

A Lei nº [11.788](#), de 25 de setembro de 2008, define o estágio como:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

A mesma lei define, ainda, que o estágio integra o itinerário formativo do educando, visando o aprendizado de competências relativas à atividade profissional e à contextualização curricular e que poderá ser obrigatório ou não-obrigatório.

O Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019, registra, como um dos princípios da organização curricular dos cursos de formação inicial de professores, “a centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola ou campo de estágio” (BRASIL, p. 14)

A carga horária dos estágios nos cursos de licenciatura ocorre conforme definido na Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, em seu artigo 13, inciso II, que determina: “400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná é a [Resolução nº 82](#), de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a política de estágios e define as orientações para sua realização nos cursos da instituição.

Acompanhando as definições dadas pela Lei nº [11.788](#), de 25 de setembro de 2008, o regulamento de estágio do Instituto Federal do Paraná estabelece como:

estágio obrigatório [...] aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com carga horária determinada e que seja considerado como pré-requisito para a aprovação e certificação e [...] estágio não obrigatório aquele que não seja pré-requisito para a aprovação e certificação, realizado de forma opcional, acrescido à carga horária total do curso (BRASIL, 2008).

No âmbito do Campus Palmas as atividades de estágio são normatizadas pelo '[Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas](#)', autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 42/2022.

Conforme definido no Artigo 18º, do anexo II da [Resolução nº 19](#), de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), “o Estágio Supervisionado Obrigatório permeia toda a formação docente, envolvendo práticas, possibilidades metodológicas e didáticas trabalhadas durante o curso e problematizando os diferentes tempos e espaços escolares” (IFPR, 2019).

O estágio curricular é obrigatório para todos os alunos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR, Campus Palmas e está definido de acordo com o Projeto Político Pedagógico deste curso e pelas resoluções que normatizam a formação do professor, visto como um momento privilegiado do processo de formação do educador.

A carga horária total dos estágios é de 400 horas<sup>10</sup>, em consonância com a [Resolução CNE/CP 02/2015](#) e [Resolução nº 82](#), distribuídos a partir da segunda metade do curso, ou seja, do quinto semestre. Os estágios não obrigatórios terão suas cargas horárias definidas de acordo com a Lei [11.788/2008](#)

O Estágio obrigatório do curso de Licenciatura em Artes Visuais deve ser realizado em escolas de educação básica e centros culturais, respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino. Também, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e deve ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

O curso prevê a realização de quatro estágios obrigatórios, sendo eles: o Estágio I – nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; o Estágio II – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º e 7º ano); o Estágio III – Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º ano); Estágio IV - Ensino Médio. Cada estágio está estruturado da seguinte forma:

---

<sup>10</sup> As 400 horas são organizadas da seguinte maneira: Estágio I (83 horas, sendo 33 horas teórica e 50 horas de estágio); Estágio II (83 horas, sendo 33 horas teórica e 50 horas de estágio); Estágio III (117 horas, sendo 67 horas teórica e 50 horas de estágio); Estágio IV (117 horas, sendo 67 horas teórica e 50 horas de estágio).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

**A) ESTÁGIO I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Ocorre no quinto período do curso. Prevê a carga horária de oitenta e três horas, sendo: trinta e três horas de disciplina (teoria) e cinquenta horas de estágio (campo), sendo que a carga horária de estágio (campo) é dividida em vinte horas de observação no âmbito escolar; vinte horas de intervenção; dez horas de planejamento das ações desenvolvidas no decorrer do estágio. Este estágio será realizado com turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, preferencialmente em escolas da rede pública municipal e em escolas da rede do município e região, como também, as que têm sido incorporadas ao sistema escolar recentemente e exige, até para que se legitime a sua existência, uma formação que permita ao professor identificar as suas particularidades. A realização deste estágio possibilitará ao acadêmico conhecer, compreender, planejar e intervir de forma consistente e coerente nesta realidade.

**B) ESTÁGIO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – (6º e 7º Ano)**

Ocorre no sexto período do curso. Prevê a carga horária de oitenta e três horas, sendo: trinta e três horas de disciplina (teoria) e cinquenta horas de estágio (campo), sendo que a carga horária de estágio (campo) é dividida em vinte horas de observação no âmbito escolar; vinte horas de intervenção; dez horas de planejamento das ações desenvolvidas no decorrer do estágio. O Estágio nos Anos finais do Ensino Fundamental (6º e 7º anos) deverá possibilitar ao acadêmico o conhecimento, a compreensão, o planejamento e a intervenção pedagógica consistente e coerente nessas turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**C) ESTÁGIO III – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- (8º e 9º Ano)**

Ocorre no sétimo período do curso. Prevê a carga horária de cento e dezessete horas, sendo: sessenta e sete horas de disciplina (teoria) e



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

cinquenta horas de estágio (campo), sendo que a carga horária de estágio (campo) é dividida em vinte horas de observação no âmbito escolar; vinte horas de intervenção; dez horas de planejamento das ações desenvolvidas no decorrer do estágio. O Estágio nos Anos Finais do Ensino Fundamental deverá possibilitar ao acadêmico o conhecimento, a compreensão, o planejamento e a intervenção pedagógica consistente e coerente em turmas do 8º e 9º anos dos Anos Ensino Fundamental.

#### D) ESTÁGIO IV – ENSINO MÉDIO

Ocorre no oitavo período do curso. Prevê a carga horária de cento e dezessete horas, sendo: sessenta e sete horas de disciplina (teoria) e cinquenta horas de estágio (campo), sendo que a carga horária de estágio (campo) é dividida em vinte horas de observação no âmbito escolar; vinte horas de intervenção; dez horas de planejamento das ações desenvolvidas no decorrer do estágio. O Estágio no Ensino Médio deverá possibilitar ao acadêmico o conhecimento, a compreensão, o planejamento e a intervenção pedagógica consistente e coerente em turmas do Ensino Médio.

#### E) ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO.

Ocorre ao longo de todo o curso e sua carga horária é indeterminada. Este estágio poderá ser realizado ao longo do curso objetivando o desenvolvimento, no acadêmico, de competências para a vida cidadã e para o trabalho produtivo, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio, que lhe proporcionem experiências profissionais e/ou de desenvolvimento sociocultural ou científico, assegurada a sua integração com os demais componentes curriculares do curso, como forma de complementação dos mesmos. Preconiza o acompanhamento permanente de professor Supervisor, formalmente vinculado ao local de realização do estágio e orientação de docente do curso para instrumentalização de sua prática.

Como previsto na [Resolução nº 82/2022](#) e RGE, é permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que, esteja cursando apenas disciplina de estágio, ou nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais, ou então no período de férias, com jornada máxima de oito horas diárias. Não estando dentro dos moldes elencados acima, a carga horária de estágio ocorrerá conforme a resolução específica mencionada.

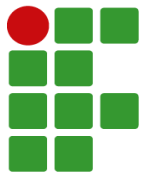
Para a formação de professores da Educação Básica, entende-se o estágio curricular como uma atividade privilegiada pelo diálogo crítico com a realidade favorecendo a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Estágio obrigatório em Artes Visuais visa propiciar o exercício pedagógico de manifestações da cultura visual, enfatizando seus aspectos sócio-histórico-culturais e as especificidades do curso Licenciatura em Artes Visuais. Embora o campo de atuação dessa prática seja amplo, é importante ressaltar sua especificidade, ou seja: os aspectos estéticos, artísticos e culturais de mediação e construção da realidade e do relacionamento humano, diferenciando-se, no entanto, dos processos de arte terapia e de assistencialismo social.

O estágio obrigatório promove a aproximação do aluno com a realidade do campo de trabalho, estabelecendo pontes entre a teoria e a prática deste ensino. Favorece o encontro com a diversidade das práticas, com as dificuldades do campo, com os desafios institucionais, fazendo do estágio um laboratório de descoberta de possibilidades de superação e avanços metodológicos.

Busca-se os processos interdisciplinares e multiculturais críticos do ensino de arte. Geralmente a educação básica encontra-se presa a uma concepção polivalente de ensino de arte, superada historicamente pelos arte-educadores, mas ainda vigente nas práticas escolares.

O Estágio obrigatório, no curso de Licenciatura em Artes Visuais, de acordo com as normas gerais do IFPR, visa criar um espaço para que o licenciando interaja com os ambientes de ensino experimentando uma pluralidade de contextos



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

educacionais nos quais o ensino/aprendizagem de artes acontece ou possa vir a acontecer. A pretendida interação deverá ser buscada através do estudo, da pesquisa/investigação, da observação, da reflexão e da intervenção pedagógica na unidade concedente de estágio.

Cada estágio supervisionado obrigatório está organizado em cinco fases:

- Fase I - Pesquisa de campo em diversas situações de ensino de arte. Mapeamento de possibilidades, reconhecimentos de territórios; de multiplicidade; diferentes construções de projetos pedagógicos inerentes ao ensino formal municipal, estadual e federal, projetos com Educação de Jovens e Adultos, escolas privadas, fundações, entre outras. Entender a diversidade das situações de ensino e das maneiras onde arte tem espaço. Elaboração descritiva e analítica de um relatório de campo.
- Fase II – Imersão no cotidiano escolar formal do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Objetivos e procedimentos de análise de práticas pedagógicas em artes em contextos diferenciados de educação formal. Prática pedagógica como prática social: análise de processos pedagógicos e da estruturação do trabalho docente. Observação das relações profissionais na unidade concedente. Acompanhamento e análise de planejamento pedagógico, administrativo, político e cultural. Observação da estrutura da rotina escolar, da construção e viabilização do Projeto Político Pedagógico – PPP e do Projeto de Desenvolvimento Escolar – PDE.
- Fase III - Imersão em situações de ensino não-formal. Mapeamento e imersão em experiências de ensino não formal que privilegiem experiências de ensino em Artes Visuais e cultura. Acompanhamento e análise da estrutura dos projetos, dos financiamentos para políticas artísticas e culturais. Observação de projetos e formas de planejamento e avaliação de projetos que envolvam relações de arte e trabalho, recuperação social, etc.



- Fase IV - Elaboração de projetos – Definição de um espaço para estágio (ensino formal ou não formal) elaboração do projeto em parceria – escola e comunidade – na viabilização e desenvolvimento de materiais e recursos a serem utilizados no projeto.
- Fase V - Desenvolvimento da Intervenção pedagógica. Aplicação da proposta desenvolvida no nível IV. Avaliação em processo, em parceria com as partes envolvidas, e das etapas do projeto. Elaboração do relatório final.

A relação entre carga horária e as fases de cada estágio obrigatório estão esquematizadas no quadro abaixo (Quadro 1).

Quadro 5 - Carga horária e atividades dos estágios obrigatórios por fases

FASES DO ESTÁGIO	Período Semanas	Atividade por Fase	I	II	III	IV
1ª FASE Apresentação	1ª e 2ª	Apresentação na unidade concedente	2	2	3	3
		Encontro	2	2	2	2
		Revisão de Literatura	4	4	6	6
2ª FASE Diagnóstico, Observação e Planejamento	3ª à 9ª	Análise Conjuntural e Observação da Dinâmica	20	20	20	20
		Revisão de Literatura	8	8	8	8
		Planejamento da Intervenção	5	5	9	9
		Encontro	6	6	6	6
3ª FASE Seminário	10ª	Apresentação do Planejamento	3	3	3	3
		Encontro	1	1	5	5
4ª FASE Intervenção Pedagógica	11ª à 18ª	Intervenção Pedagógica	20	20	20	20



		Aperfeiçoamento do planejamento de intervenção e Relatório Encontro	7 5	7 5	8 6	8 6
5ª FASE Entrega Trabalho Final	19ª à 20ª	Encontro	1	1	6	6
		Apresentação do Relatório de Estágio	4	4	14	14
		Carga Horária de cada estágio	33 (teórica) 50 (estágio)	33 (teórica) 50 (estágio)	67 (teórica) 50 (estágio)	67 (teórica) 50 (estágio)
			83	83	117	117
		Carga horária Total	400			

Cada professor(a) orientador(a) de estágio, responsável pelo respectivo componente de Estágio Supervisionado, poderá realizar a orientação simultânea de, no máximo, 20 estudantes por componente. Excedendo este número, a orientação de estágio poderá ser compartilhada com outro docente do curso, sendo prevista 2 horas de carga horária de ensino para até 10 orientações.

O estágio obrigatório é uma das exigências relevantes para a qualificação do professor em formação. Nesse sentido, é importante buscar estudos que sejam significativos para as áreas das Artes, contribuindo para a construção de novos saberes na área e favorecendo a edificação de novas proposições para o seu ensino.

As normas emanadas dos órgãos colegiados do Instituto Federal do Paraná apontam o estágio como sendo uma atividade curricular de base eminentemente pedagógica e de caráter integrador, classificando-os em obrigatórios e não obrigatórios, sendo concebidos como um processo de construção de conhecimento



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

cuja especificidade é promover o desenvolvimento da capacidade de intervenção em uma perspectiva histórico crítica do Ensino de Arte.

Os estágios obrigatórios se situam dentro do contexto da formação do futuro professor licenciado em arte como um espaço da *práxis*, isto é, do tensionamento da relação teoria e prática, espaço de promoção de um trabalho de intervenção consciente e que vise à formação de sujeitos participantes no processo de (re)construção social. Os estágios obrigatórios estão firmados como componentes curriculares a partir do início do quinto período do curso.

Os estágios não obrigatórios são realizados ao longo do curso, com vistas a proporcionar, aos estagiários, as experiências profissionais, socioculturais e científicas, mediante vivências similares às que encontrará no seu exercício profissional, integrando os diferentes componentes curriculares e desenvolvendo os necessários saberes, conhecimentos, habilidades e competências exigidos pelo mundo do trabalho. Estes não equivalem aos estágios obrigatórios e receberão bolsa ou outra forma de contraprestação.

Sobre as equivalências, o PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais segue as orientações expostas na [Resolução nº 82/2022](#), no [Regimento Geral de Estágio \(RGE\)](#) e em orientações institucionais e legais excepcionais.

Ficam entendidos, entre outros, como programas equivalentes ao obrigatório, previstos no art. 30, inciso IV da [Resolução nº 82/2022](#), o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e a Residência Pedagógica.

Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#) ou resolução atualizada.

Os acadêmicos contam, em todos os estágios, com pelo menos um Supervisor de Estágios, que é o professor de Arte que atua no local onde o estágio é desenvolvido ou, na ausência deste, por um pedagogo em cargo de gestão na escola, mediante consulta e aprovação pela Coordenação de Estágios. Esta mesma orientação e acompanhamento deverão ocorrer para os estágios não obrigatórios.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

No estágio não obrigatório os acadêmicos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais poderão atuar a partir do primeiro período do curso, como auxiliares nas áreas de atuação abaixo relacionadas com supervisão direta de profissionais formados na área e/ou com experiência na área de atuação na Unidade Concedente. As áreas de atuação são, preferencialmente:

- Auxiliares do professor de Arte na educação formal (escolas Municipais, estaduais e privadas)
- Auxiliares de professores e/ou monitores de artes na educação não formal (centros Culturais, escolas de artes, museus, centro da juventude, ONGs e outros)

A orientação de estágio não obrigatório será de forma indireta, nos termos da [Resolução IFPR nº 82/2022](#). Considerando as especificidades geográficas e do perfil dos estudantes atendidos pelo curso, pautando-se nas modalidades apresentadas pela [Resolução nº 82/2022](#), Art. 38, as orientações do estágio obrigatório serão alternadas entre semidireta e indireta. O curso de Licenciatura em Artes Visuais atende um número significativo de estudantes residentes em outros municípios e estados, algo que somado às limitações de transporte próprio da instituição, gera a impossibilidade da orientação direta e, em muitos casos, da forma semidireta.

#### 2.11.1 Convênios de Estágio

O curso de Licenciatura em Artes Visuais é composto por duas formas principais de estágio. Os Estágios Obrigatórios, parte da organização curricular do curso, se situam dentro do contexto da formação do futuro professor de Ensino de Arte como um espaço da práxis, isto é, do tensionamento da relação teoria e prática, espaço de promoção de um trabalho de intervenção consciente e que vise à formação de sujeitos participantes no processo de (re)construção social.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Os Estágios Curriculares Supervisionados Não Obrigatórios são realizados ao longo do curso, não são curricularizados, e buscam proporcionar aos estagiários as experiências profissionais, socioculturais e científicas, mediante vivências similares às que encontrará no seu exercício profissional, integrando os diferentes componentes curriculares e desenvolvendo os necessários saberes, conhecimentos, habilidades e competências exigidos pelo mundo do trabalho.

Ambas as modalidades de estágio são firmadas por convênios de estágio específicos, regido pela Resolução instrumento jurídico apropriado e previsto no Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas (RGE), convênios estes caracterizados como “instrumento jurídico apropriado que visa o estreitamento institucional entre o IFPR e os parceiros de estágio”. (IFPR, 2019).

Segundo o RGE do *Campus Palmas*, no artigo 15:

O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Saee/Proens, a supervisão e orientação. (IFPR, 2020, p. 4).

Os locais para a realização dos estágios são definidos a partir de Termos de Convênio estabelecidos: a) com os Núcleos Regionais de Educação dos Estados do Sul do Brasil; b) com as Secretarias Municipais de Educação dos Municípios da Região; c) Com a rede privada de ensino; d) Com as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e outras escolas que atendam classes especiais; e) comumente em estágios não obrigatórios, locais mediados por agentes de integração. Será divulgada no site do IFPR a lista de parceiros conveniados.

Os estagiários serão informados em reunião geral de estágios, das Unidades Concedentes (UCE) com as quais estão firmados os Termos de Convênio, em especial para a realização dos estágios obrigatórios. De posse desta informação, durante as duas primeiras semanas de aula, os estudantes deverão procurar os responsáveis pelas UCE, apresentando a intenção de realizar o estágio obrigatório, munidos de Carta de Apresentação emitida pela Coordenação de Estágio do curso.

Após este primeiro contato com a Unidade Concedente de Estágio (UCE), em conjunto com o(a) professor(a) orientadora da instituição de origem, elaborar o seu Plano de Estágios e firmar o Termo de Compromisso, assim como providenciar demais documentos e processos solicitados por cada unidade. É definido então um cronograma para a realização das atividades a partir do Cronograma de Estágios e do calendário de programação da Instituição.

Fundamentais para integração do(a) estudante ao ambiente de estágio, atendendo aos propósitos formativos, as oito semanas seguintes de cada um dos estágios se destinam à realização de uma análise conjuntural do local de estágio e à construção de um referencial teórico, visando subsidiar um planejamento de intervenção, ou seja, abrange toda a complexidade que caracteriza o trabalho do professor do Ensino de Arte.

Esta fase envolve: 1) diagnóstico dos aspectos infra estruturais e administrativos relativos ao Ensino de Arte e sua inserção no Projeto Pedagógico da escola; 2) observação sistematizada da dinâmica do local de estágio; 3) problematização das situações específicas dos contextos do estágio; 4) busca, análise e utilização de um referencial teórico que permita um planejamento consistente e coerente com a perspectiva proposta; 5) planejamento da intervenção e Planos de Aula articulados com o referencial teórico e considerando a realidade do contexto em que o acadêmico está inserido; 5) Intervenção orientada no sentido da promoção de uma nova prática social.

Os estagiários ou grupos de estágio poderão definir temáticas específicas de estudo relacionadas ao contexto de inserção, de acordo com as demandas constatadas e indicações propostas pelo Professor Orientador, Supervisor ou Dirigente Escolar.

De forma articulada à análise conjuntural ocorrem os estudos de textos relativos ao estágio, envolvendo: o Ensino de Arte e o campo de intervenção de cada estágio, os procedimentos didático-metodológicos apropriados a este campo e a relação teoria prática que se estabelece no contexto da formação do professor.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Estes estudos são realizados durante todo o período de realização do estágio, durante as aulas dos componentes curriculares Estágio I, II e III e IV e demais disciplinas da grade curricular.

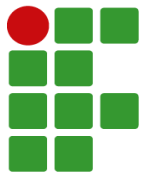
A partir disso, os acadêmicos, de forma articulada, deverão elaborar sua proposta de Intervenção com os respectivos Planos de Unidade e Planos de Aula, sempre em contato com o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) supervisor(a) da unidade concedente. Estes procedimentos têm o objetivo de subsidiar um planejamento de intervenção, bem como a construção de um referencial teórico culminando com a produção de um Trabalho Acadêmico por cada Estagiário. Este momento se constitui em um retorno para o local de estágio, contribuindo para a qualificação dos contextos de inserção e para a formação permanente do professor supervisor.

Antes do início da fase de intervenção de cada estágio os estagiários ou grupos de estágio devem apresentar aos demais acadêmicos do curso, em um Seminário de Estágio, coordenado pelo(s) professor(es) orientador(es), a sua proposta de intervenção, construída a partir de um referencial teórico que permita argumentar de forma consistente e coerente as opções metodológicas adotadas.

Este seminário ocorrerá, preferencialmente, envolvendo toda a comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Artes Visuais e deverá atender o propósito de socializar elementos relevantes dos contextos estudados, a partir dos relatos, consistente e coerentemente subsidiados, dos acadêmicos.

A intervenção se dará após o Seminário de Observação dos Estágios, de forma orientada e fundamentada no planejamento construído por cada acadêmicos, devendo sistematizar as observações para posterior discussão e avaliação, confrontando com as teorias que justificaram a construção das aulas/atividades, servindo para qualificá-las permanentemente.

Na penúltima semana letiva, os estagiários deverão entregar ao seu respectivo orientador(a) o Relatório Individual, obedecendo as Normas Técnicas para a Apresentação de Trabalhos Científicos adotada pelo IFPR, modelo este



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

disponibilizado pelo(a) orientador(a) de estágio. Para os estágios não obrigatórios, as mesmas etapas devem ser seguidas, ressalvada a possibilidade de iniciar a intervenção desde a primeira semana de estágio quando se tratar de um campo de intervenção em que as atividades estejam previamente planejadas, devendo este planejamento fazer parte do Relatório de Estágios.

Todas as fases do processo de estágio, em particular o estágio obrigatório, serão acompanhadas e avaliadas continuamente, valendo-se de fichas e termos próprios fornecidos pelo professor(a) orientador(a). Todos os documentos integrantes do processo de estágio irão compor o Relatório Final de Estágio.

## 2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com a definição constante no Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2010), trabalho de conclusão de Curso (TCC) é o “documento elaborado sob a orientação de um professor da área correlata ao tema escolhido, que deve refletir o conhecimento adquirido durante a pesquisa realizada” sendo, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.

Conforme o estabelecido pela Resolução nº 19, de 24 de março de 2017, em seu anexo II, nos cursos de licenciatura do IFPR,

O trabalho final de curso deve ser compreendido como um elemento do itinerário de formação do estudante, resultante do processo de ensino e aprendizagem, das práticas de pesquisa e extensão desenvolvidas ao longo do curso e deve estar relacionado ao objeto problematizado, definido previamente com subsídios dos componentes que trabalharão as diferentes metodologias de pesquisa e investigação, e com temáticas voltadas à problematização dos processos de ensino-aprendizagem da educação básica.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Assim, no curso de Licenciatura em Artes Visuais o Trabalho de Conclusão de Curso constituir-se-á, conforme estabelecido nas normativas institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, como sendo de caráter obrigatório. Destarte, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é requisito essencial e obrigatório para a conclusão do curso e obtenção do diploma, previsto no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso. O Trabalho de Conclusão de Curso como componente curricular, deve inter-relacionar conteúdos, disciplinas e experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para desenvolver, aplicar e ampliar os conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo por base a pesquisa.

O TCC pode ser apresentado na forma de monografia ou artigo científico, baseado em ação de pesquisa, extensão ou ensino. O estudante ainda pode escrever seu TCC baseado em ação desenvolvida durante os Estágios Supervisionados cursados.

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser de natureza:

a) Teórica, em que o/a estudante se debruça sobre uma temática relevante com o objetivo de rever a bibliografia produzida até o momento, devendo analisar conceitos de vários/as autores/as que elucidem melhor o tema em questão;

b) Teórico-empírica, em que o/a estudante elabora, juntamente com a revisão bibliográfica, uma pesquisa de campo, entrando em contato direto com o universo do seu objeto de estudo e, fundamentando assim, a discussão teórica a partir da análise dos dados coletados, submetendo-o ao Comitê de Ética da instituição.

São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - oportunizar ao discente a iniciação à pesquisa, levando-o à prática acadêmico profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional ou nacional;

II - subsidiar o processo de produção do conhecimento, contribuindo para o aprofundamento dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico de Curso.

No Curso de Licenciatura em Artes Visuais, o Trabalho de Conclusão de Curso será elaborado individualmente e seu desenvolvimento ocorre em dois momentos: no componente curricular TCC I, o discente irá desenvolver o Projeto de Pesquisa, que será desenvolvido na área das artes visuais e educação. Haverá qualificação ao final do componente TCCI, na qual o projeto apresentado será avaliado por banca formada por 2 docentes pertencentes ao curso, mais o orientador. Após a qualificação, o discente não poderá alterar o tema da pesquisa apresentado e avaliado. No componente curricular TCC II, o discente deverá finalizar a pesquisa iniciada no componente curricular TCC I e realizar a apresentação de seu trabalho para a banca examinadora, pois cursar o componente TCC I, com aprovação é pré-requisito para o discente poder se matricular no componente TCC II.

O discente será orientado a partir do 7º período, por docente pertencente ao colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais<sup>11</sup>. O discente deverá escolher o orientador de acordo com a linha de pesquisa do docente. Caso contrário, o docente orientador deverá ter formação e/ou experiência na área temática do TCC orientado.

A avaliação do TCC será realizada por uma Banca Examinadora composta obrigatoriamente por três membros, sendo um docente do colegiado e o docente orientador. O terceiro membro poderá ser um docente do colegiado ou docente externo<sup>12</sup>.

O TCC será desenvolvido por meio de orientação individual. Para tanto, as normatizações internas do IFPR indicam que tal ação seja realizada nas horas de apoio ao ensino. Contudo, o curso de Licenciatura em Artes Visuais entende que essa carga horária, futuramente, seja convertida em aulas. Inclusive, indicou necessidade de expansão do quadro docente, conforme Quadro 20.

---

<sup>11</sup> Caso o estudante opte pela orientação de docente não pertencente ao colegiado do curso, esse profissional deverá ter, obrigatoriamente, vínculo empregatício com o IFPR durante todo o processo de orientação e defesa do TCC.

<sup>12</sup> Caso o estudante opte por convidar um docente externo, ele deverá arcar com todo o custeio vinculado a essa ação. O docente convidado deverá ter, no mínimo, o título de especialista.

## 2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme definição do Instituto Federal do Paraná (2022):

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo (IFPR, 2022).

Ainda, conforme definição institucional, para o *campus* Palmas (2022):

São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior, além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno (IFPR, 2022).

A carga horária das atividades complementares no curso de Licenciatura em Artes Visuais ocorre conforme o definido na Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002 (fundamentada no Parecer CP/CNE Nº 28/2001), que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Esta resolução fixa, em seu Artigo 1º, inciso IV, a carga horária mínima das Atividades Complementares em 200h para cada licenciatura.

A carga horária total das Atividades Acadêmicas Complementares deve ser cumprida no período de integralização do curso.

A carga horária atrelada às atividades complementares deve ser adquirida por meio de atividades propostas pelo curso ou por estudos e práticas adquiridas pelos estudantes fora do curso. Assim, são consideradas para efeito de registro de atividades complementares de graduação:

- Participação em eventos;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- Atuação em núcleos temáticos;
- Publicação de trabalhos;
- Participação em Eventos com apresentação de trabalhos;
- Realização de cursos ou palestras;
- Participação em projeto (Pesquisa, Extensão ou Inovação) aprovado pelo COPE do IFPR/Palmas;
- Trabalho de Iniciação científica conforme exigências do PIBIC, PIAP;
- Participação em projeto de ensino vinculado ao IFPR;
- Participação em grupos de estudo e pesquisas;
- Participação em ações educacionais propostas pelo curso;
- Trabalho voluntário de reconhecida relevância para a especificidade da formação, orientado e assistido por docente, colegiado do curso ou pela entidade promotora;
- Monitorias;
- Estágio não obrigatório;
- Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação do IFPR, durante o Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Integração com cursos sequenciais correlatos à área;
- Representação discente em colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Representação discente em comissão do IFPR;
- Participação em eventos culturais artísticos;
- Prestação de serviços relacionados à convênios institucionais;

As Atividades Complementares em Artes proporcionam ao corpo discente a busca de conhecimentos em atividades extracurriculares, objetivando e incutindo no mesmo a responsabilidade em participar dos acontecimentos culturais a sua volta.

As Atividades Complementares estão voltadas às atividades de observação e entendimento das diversas formas de elaboração da obra e da cultura visual, devendo ser vivenciadas em atividades extracurriculares, enriquecendo e incutindo nos alunos a responsabilidade em participar dos acontecimentos culturais que se inserem à sua volta. Para o curso de Licenciatura em Artes Visuais são



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

consideradas a participação em eventos culturais artísticos como: visitas a exposições em museus, ateliês, galerias de artes, espaços culturais e outros, observando o espaço expositivo, o sistema de montagem, a curadoria e as obras em questão; Participações e montagens de exposições artísticas internas e externas ao ambiente acadêmico; Apreciação de peças de teatro, filmes, shows musicais, shows de danças e outros eventos, desde que os conteúdos dos mesmos sejam pertinentes ao desenvolvimento curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais e que sejam observados os mesmos itens do tópico de exposições.

A Atividade Acadêmica Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa ou equivalência de disciplinas integrantes do currículo do curso.

Todos os documentos comprobatórios devem informar a carga horária da ação desenvolvida.

Nos casos de documento comprobatório de atividades desenvolvidas que não deixem claro a relação com o perfil do egresso, o estudante deverá apresentar documento que contenha informações complementares e que comprovem a relação com o perfil do egresso do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

No âmbito do *campus* Palmas, os procedimentos e trâmites relacionados com o cumprimento e comprovação da carga horária destinada às atividades complementares ocorrem conforme estabelecido na Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019 IFPR/CAMPUS PALMAS.

A validação das cargas horárias referentes às atividades complementares desenvolvidas pelos acadêmicos se dá mediante apresentação de certificação, que deve ser protocolada junto à Secretaria Acadêmica, por meio de protocolo digital, sendo obrigatório e de responsabilidade dos estudantes do curso, o cumprimento e comprovação da carga horária total destinada às Atividades Complementares, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a Conclusão do Curso.

## 2.14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Segundo o artigo 18 da Resolução nº 55/2011, que dispõe sobre Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR:

A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade (IFPR, 2011).

A mesma resolução determina, ainda, que os currículos dos cursos de graduação deverão ser organizados de forma a promover a indissociabilidade entre educação e prática social, e entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Já o Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, define como um dos princípios da formação de profissionais da educação básica, “a articulação entre teoria e prática no processo de formação, fundada no domínio de conhecimentos científicos, pedagógicos e técnicos específicos, segundo a natureza da função” (BRASIL, 2016).

Ainda no que se refere à formação de professores, o Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019 registra que:

Na profissão docente, o conhecimento profissional não está desvinculado da prática profissional, por isso é tão importante que o currículo da formação de professores privilegie o que os futuros professores devem ‘saber’ e ‘saber fazer’ [...] É, portanto, por meio da prática, como homologia de processos, que o licenciado vive, no curso de sua formação, os mesmos processos de aprendizagem que se quer que ele desenvolva com seus estudantes da Educação Básica [...] Assim, a prática deve estar presente desde o início da formação consolidada nos componentes curriculares, mediante as reflexões sobre o ensino, observações na escola, estudos de caso, situações simuladas, planejamento e desenvolvimento de aulas, de modo que contribua para a construção de saberes necessários à docência (BRASIL, 2019, p. 16).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Da mesma forma, a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), em seu anexo I, assevera que nos cursos de licenciatura do IFPR:

Os estágios obrigatórios, em que o estudante vivencia a escola, ou a teorização de sua prática, com os trabalhos de conclusão de curso ou pesquisas desenvolvidas no decorrer de sua formação, são exemplos ainda iniciais da relação teoria-prática almejada. Busca-se um embricamento entre a teoria e a prática, de modo que o futuro egresso construa em seu itinerário formativo uma imagem não apenas virtual, mas também real da escola onde atuará como professor, conhecendo sua estrutura, seu funcionamento, suas regras, sua cultura, suas potencialidades limitações no meio onde a escola está inserida, para que, ciente de sua condição de sujeito da história, possa atuar transformando-a qualificando-a (IFPR, 2017, s/p.).

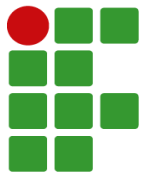
Já a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, explica:

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

O curso de Licenciatura em Artes Visuais entende as atividades práticas como uma forma de diminuir a distância entre a teoria e prática abordada na grade curricular do curso. A prática como componente curricular é uma oportunidade para que sejam enfatizadas as metodologias de ensino para as linguagens das artes visuais, dialogando de maneira direta com a teoria. Dessa maneira, o estudante contextualiza o conhecimento teórico a partir de um viés prático, aplicado num contexto educacional, em vários componentes curriculares.

Conforme a professora e pesquisadora Maria Emilia Sardelich detectou em sua pesquisa sobre a atuação dos professores no ensino de arte,

[...] na opinião das professoras, quais os aspectos mais deficientes da sua formação inicial e, dentre os mais freqüentes, foram mencionados: a ausência da prática da sala de aula que se traduz tanto na habilidade de domínio da sala quanto na habilidade de adequar conteúdos à realidade vivida pela clientela escolar; a escassa compreensão e domínio das leituras realizadas; o pouco entendimento dos aspectos psicológicos envolvidos nas



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

relações humanas, nos grupos em geral e não apenas com as crianças; a rara conexão entre teoria e prática. (SARDELICH, 2001, p.143)

Mesmo tendo sido realizada esta pesquisa de Sardelich (2001), no ano de 1998, esta preocupação é fundamental na formação dos acadêmicos de licenciatura, uma vez que o conhecimento científico tradicionalmente se estabelece a partir de segmentações por áreas de conhecimento, e no atual contexto, se faz necessário desestabilizar essas segmentações, aproximando as metodologias pedagógicas com as teorias e práticas artísticas. Também a autora Lucia Pimentel – pesquisadora e professora da Universidade Federal de Santa Maria (RS), apresenta conclusões semelhantes em relação à aproximação dessas metodologias e o conhecimento específico, quando relata a dissociação entre conhecimento de arte e o de educação na aplicação de uma realidade escolar e do aluno (PIMENTEL, 2009).

Dessa maneira, os componentes curriculares que possuem carga horária de Prática como componente curricular (PCC) são: PCC I - O Ensino do desenho na escola, PCC II - O ensino da pintura na escola, PCC III - O ensino da escultura, PCC IV – O Ensino de gravura, PCC V – O ensino da Arte Contemporânea, PCC VI - O ensino da fotografia, PCC VII - Tecnologias digitais no ensino das Artes Visuais E PCC VIII- Educomunicação e formação docente.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

### 3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

#### 3.1 CORPO DOCENTE

##### 3.1.1 Atribuições do Coordenador

De acordo com o Manual de Competências do Instituto Federal do Paraná, o coordenador de curso é o:

Responsável pela parte acadêmica e administrativa do curso. Compete a ele o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do EaD, assim como contribuir para a organização curricular do curso no Campus (IFPR, 2021, s/p.).

O documento institucional supracitado lista como atribuições do coordenador de curso:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP;
- Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;
- Organizar e registrar por meio de atas reuniões com os docentes do curso;
- Supervisionar situações acordadas em reuniões: Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas dos cursos ofertados;
- Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso;
- Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- Supervisionar o cumprimento da carga horária dos cursos coordenados, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores/permuta de aula, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- Atender aos pais juntamente com a Coordenação de Ensino;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso;
- Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica;
- Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino;
- Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso;
- Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os à coordenação de ensino;
- Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
- Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades do curso;
- Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como, fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas seções do MEC;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração (IFPR, 2021, s/p.)

O coordenador do curso de Licenciatura em Artes Visuais conta com uma carga horária de 16 horas/relogio. Os atendimentos aos discentes e docentes são feitos presencialmente, no período vespertino e noturno e por *e-mail*.

#### 3.1.1.1 Experiência do Coordenador

O coordenador do curso é formado em Música - Licenciatura Plena, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Rio Grande do Sul. Também é especialista em Artes e Ensino das Artes, pela UNESPAR-FAP, em Curitiba. É mestre em Educação Musical pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Possui 8 anos de experiência na área educacional e atua como docente no Curso de Licenciatura em Artes Visuais no IFPR – *Campus Palmas* desde o ano de 2015, lecionando no Ensino Médio e no Ensino Superior.

Assumiu a coordenação em janeiro de 2019.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

### 3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 (CONAES): “o Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do Curso”.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, segundo consta na Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 15, de 10 de junho de 2015 (CONSUP/IFPR), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, tendo “atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, implementação, acompanhamento e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

Além disso, cabe a este núcleo a verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação dos acadêmicos do curso e constante análise a respeito da adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e as novas demandas do mundo do trabalho.

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do IFPR são formados pelos Coordenadores dos cursos que os presidem e por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao colegiado de cada curso.

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante do curso são definidas conforme o que estabelece a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017, em seu artigo 2º, e a Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011, em seu artigo 5º.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais é constituído conforme o quadro abaixo:

Quadro 6: Relação de docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

COMPOSIÇÃO/ DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Luiz Ney Todero	Mestrado	Artes Visuais	DE
Márcia de Campos Biezeki	Mestrado	Pedagogia	DE
Magda Salete Vicini	Doutorado	Artes Visuais	DE
Rafael Schultz Myczkowski	Doutorado	Artes Visuais	DE
Tiago Scalvenzi Sául	Mestrado	Música	DE

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)

### 3.1.3 Relação do Corpo docente<sup>13</sup>

A Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR), que regulamenta o Regimento Interno comum aos *campi* do IFPR, define os Colegiados de Curso como “[...] órgãos consultivos e deliberativos do campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar.”

O corpo docente do curso de Licenciatura em Artes Visuais é constituído conforme registrado no quadro abaixo:

<sup>13</sup> Estão em licença para estudos os docentes Douglas Colombelli Parra Sanches (DE), Neuza de Fátima da Fonseca (DE) e Andréa Bertolletti (DE).



Quadro 7: Relação de docentes que compõe o colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Luiz Ney Todero	Mestrado	Artes Visuais	DE
Tiago Scalvenzi Sául	Mestrado	Música	DE
Magda Salete Vicini	Doutorado	Artes Visuais	DE
Rafael Schultz Myczkowski	Doutorado	Artes Visuais	DE
Angela Maria Ramos da Silva	Especialização	Artes Visuais	PSS
Edina Mateus	Especialização	Artes Visuais	PSS
Alexandre Collares Baiocchi	Mestrado	Psicologia	DE
Paulo Roberto Masella Lopes	Doutorado	Filosofia	DE
David Ferreira Severo	Mestrado	Letras	DE
Patrike Soares de Oliveira	Especialista	Pedagogia	PSS

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)

Como pode ser observado no quadro acima, o curso de Licenciatura em Artes Visuais cumpre com o indicado no artigo 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere à preparação para o exercício do magistério superior que, de acordo com essa lei, tal preparação far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

O regime de trabalho dos docentes do colegiado é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal: Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987 (MEC), Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Já, as competências e atribuições do colegiado do curso são estabelecidas pela Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR) no seu artigo 27º.

As atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 02, de 30 de março de 2009, dividem-se em atividades de ensino, de pesquisa e extensão.

As Atividades de Ensino, conforme a Resolução nº 02/2009 (IFPR), “compreendem as ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo IFPR, compreendendo: aulas, atividades de Manutenção do Ensino e atividades de Apoio ao Ensino” Dessas atividades de ensino:

- as aulas serão ministradas de forma presencial, estando os professores obrigados, independentemente do cargo administrativo ou em comissão que venham a assumir, a cumprir um mínimo de oito horas semanais de aulas, de acordo com o estabelecido pelo artigo 57 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ainda, conforme o artigo 47 da referida Lei, na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo (excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver) considerando-se para isso, os duzentos dias com aulas;
- as atividades de manutenção de ensino são aquelas relacionadas ao estudo, planejamento e preparação de aulas e atividades avaliativas, além da organização de planos e ensino, diários de classe, participação em reuniões pedagógicas e conselhos de classe;
- as atividade de apoio ao ensino são aquelas relacionadas ao apoio, atendimento e orientação de estudantes que, conforme a Resolução nº 02/2009 podem ser: “orientação de Estágio Curricular Supervisionado; orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; orientação de Atividades Complementares; orientação não remunerada de Monografia de Especialização; orientação de Trabalho de Iniciação Científica; orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas” e atendimento aos estudantes que apresentam alguma necessidade, dificuldade ou dúvida a ser sanada, referente aos componentes curriculares ministrados pelo docente.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

As atividades de pesquisa, são “[...] as ações do docente realizadas individualmente ou em grupos de pesquisa, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse institucional” (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

As atividades de extensão são “[...] as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse Institucional” (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

#### 3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina, em seu Artigo 67, que:

os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

[...]

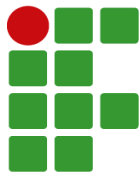
II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

[...]

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

Por sua vez, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 dispõe que a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) tem como objetivo “promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Em consonância com a lei e com o decreto supracitados, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 registra como finalidade das políticas de desenvolvimento de servidores:

[...] a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação (IFPR, 2018, p. 697).

Sob esta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná criou por meio da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos do IFPR com o objetivo de contemplar, na modalidade presencial e Educação à Distância (EaD), cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, estágio Pós-Doutoral e outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

De acordo com a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, são objetivos do Programa de Formação Inicial, Continuada e de Qualificação dos Servidores do IFPR:

- I – qualificar servidores do IFPR nos níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado, de modo a atender aos objetivos, planejamento e atribuições institucionais e a melhoria do desempenho dos servidores públicos, visando o Desenvolvimento Institucional;
- II – estabelecer parcerias para viabilizar vagas para o ingresso de servidores da Rede Pública de Educação Federal em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* visando à formação continuada do quadro funcional dos servidores federais em educação;
- III – oferecer formação pedagógica em Licenciatura para docentes do IFPR e docentes das Redes Estadual e Federal de Ensino conveniadas ao Instituto Federal do Paraná e SETEC/MEC;
- IV – despertar no corpo de servidores do IFPR a vocação científica, incentivando talentos potenciais através do ingresso em Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, nas modalidades EAD e presencial;
- V – capacitar docentes para a inserção da pesquisa científica em todos os níveis da educação, trazendo benefícios à formação discente continuada;
- VI – qualificar o corpo docente e técnico administrativo do IFPR viabilizando a implantação de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

VII – propiciar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa no IFPR;  
VIII – apoiar o desenvolvimento institucional e a inserção internacional do IFPR e de instituições parceiras (IFPR, RESOLUÇÃO Nº 48/2011).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, as políticas de capacitação dos servidores Docentes estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;
- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

### 3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Paraná, conforme o que registra o Regimento Geral do IFPR - Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, “[...] é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFPR, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades técnicas, administrativas e operacionais, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão”.

Os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, dos quais o *campus* Palmas dispõe atualmente, dividem-se em cargos de nível superior: Pedagogo(a), Administrador(a), Bibliotecário(a)-documentalista, Contador(a), Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo(a) e Assistente Social; e cargos de nível médio e técnico: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Assistente e Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca, Técnico(a) Contábil, Assistente de Alunos, Técnico(a) de Laboratório de Química, Técnico(a) de Laboratório de Informática, Técnico(a) em Tecnologia da Informação, Técnico(a) em Laboratório de Biologia.

No âmbito do *campus* Palmas, os servidores Técnicos Administrativos em Educação desenvolvem suas atividades nos seguintes setores: Setor administrativo, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Laboratórios de Informática, Laboratórios de Química, Laboratório de Biologia, Laboratórios de Práticas Simulada, Setor de Tecnologia da Informação.

As atribuições gerais dos cargos Técnico Administrativo em Educação estão descritas no art. 8º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e as atribuições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, no Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Quadro 8 – Quadro de servidores TAES

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40 h	Tecnico de laboratorio - area de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40 h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca
AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social,	30h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40 h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40 h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30 h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30 h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40 h	Técnico de Tecnologia da Informação



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós-graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	30h	Bibliotecária Documentalista
EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40 h	Assistente em Administração
ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	30h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	30h	Pedagoga
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Química
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas.	30h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Portugêses; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	30h	Bibliotecária Documentalista
JUSSARA APARECIDA MAZALOTTI DANGUY	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
LILIAN LUCHT CARNEIRO	Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Comércio Exterior; Graduação em Direito; Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Setor Público.	40 h	Administradora



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira; Mestrado em Zootecnia.	30 h	Assistente de Alunos
LUCIANO BARFKNECHT	Graduação em Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Comunicação Estratégica e Redes Sociais.	30h	Assistente de Alunos
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	Graduação: Gestão Pública	30h	Assistente em Administração
MARCIA ADRIANA ANDRADE SILVA	Graduação em Licenciatura em História e Pedagogia; Pós-Graduação em Psicopedagogia.	30h	Pedagoga
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil	40h	Assistente em Administração
MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO	Graduação em Licenciatura em História; Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
MELÂNIA DALLA COSTA	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ; Especialização em Gestão escolar; Educação Especial; Tradução e Interpretação de língua brasileira (LIBRAS) para o português; Psicopedagogia clínica; Mestrado em Educação.	30h	Tradutora Intérprete de linguagem de sinais
MIGUEL ANGELO SANTIN	Graduação em Bacharelado em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MIGUEL LUIZ OLIVEIRA	Graduação em Bacharelado em Administração	40h	Assistente de Aluno
RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em EaD com habilitação em Tecnologias Educacionais.	40h	Assistente em Administração
ROSANA TORTELLI FAVETTI	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Especialização MBA em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
SIDNEY EUGENIO DE MELO	Graduação em Bacgarelado em Administração; Pós-graduação em Gestão Pública.	30h	Assistente em Administração
THAIS MANNALA	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas; Mestrado em Tecnologia e Sociedade; Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR.	40h	Assistente em Administração



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

THIAGO ADRIANO SILVA	Graduação em Bacharelado em Psicologia; Especialização em Educação Especial.	30h	Psicólogo
VAGNER LUIZ MAIA	Graduação em Tecnólogo em Gestão pública; Especialização - MBA em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais.	30h	Assistente de Alunos

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

### 3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

Segundo o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores técnicos terá por objetivo “contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, capacitando-o para o desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da instituição”.

Segundo esse Decreto, “capacitação é processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais”.

A estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação ocorrem conforme estabelece a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, fundamentado nas legislações supracitadas, as políticas de capacitação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;

- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;

- Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação;

- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;

- Portaria PROGEPE Nº 1.541, de 18 de julho de 2017, que regulamenta, no âmbito do IFPR, a concessão de incentivo à qualificação para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;

- Portaria PROGEPE Nº 1.542, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de progressão por capacitação profissional para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;

- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.



#### 4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

##### 4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206º, inciso VI, determina que, o ensino no Brasil, será ministrado com base no princípio da gestão democrática. Em respeito a isso, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), define, como um dos princípios e fins da educação nacional, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática, cabendo aos sistemas de ensino definirem as normas para a efetivação disso, de acordo com as suas peculiaridades. A mesma lei estabelece, ainda, em seu artigo 56, que “as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional” (LEI Nº 9.394/1996).

Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, traz como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrático no ensino público, colocando-a também como uma de suas metas (meta 19).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme consta em seu Estatuto e em seu Regimento Geral (Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012), tem como um de seus princípios norteadores, o compromisso em promover a gestão democrática, gestão essa que é baseada na efetiva participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e em todos os aspectos institucionais.

Para fins de definição, segundo o Estatuto do IFPR, “a comunidade acadêmica do Instituto Federal do Paraná é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo”.

No âmbito do *campus* Palmas e do curso de Licenciatura em Artes Visuais a representatividade do corpo docente nos processos de gestão democrática ocorrem por meio de participação ativa em núcleos, conselhos e comissões como o Colégio

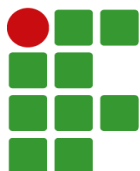


de Dirigentes do *Campus*, Núcleo Docente Estruturante, conselhos de classe, na reformulação do Projeto Político e Pedagógico do Campus, do Projeto Político e Pedagógico do Curso, participação em momentos decisórios como as eleições para a direção, membros do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE), da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SCCPD), da Comissão de Ética (CEP). Participam em discussões e construções de documentos e normativas institucionais, quando há convite da Reitoria e/ou Pró-reitorias. E também participam em momentos de avaliação institucional e do próprio Curso.

Também como representantes da comunidade acadêmica institucional, os estudantes do *campus* Palmas têm papel e participação importante nas questões relacionadas com a organização institucional. No curso de Licenciatura em Artes Visuais, os acadêmicos participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A seguir, algumas ações participativas dos acadêmicos:

- Os estudantes são convidados a participar dos processos de planejamento, organização e avaliação de eventos institucionais, como Semana Acadêmica e Mostra de Curso;
- Os estudantes participam de processos de tomadas de decisão institucionais, em consultas públicas;
- Os estudantes participam dos processos de avaliações do curso, dos docentes, etc, como em processos de estágio probatório dos docentes, ENADE e CPA;
- Os representantes de turma são convidados a participar dos conselhos de classe;
- Participação em colegiado de curso.

Os servidores Técnicos Administrativos em Educação possuem, também, um papel fundamental no que se refere à gestão democrática no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Sua atuação nas questões relacionadas com a organização e tomada de decisões em âmbito institucional, relacionam-se com:



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas

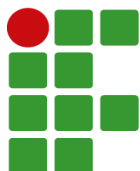


Ministério da Educação

- a participação em conselhos de caráter consultivo e/ou deliberativo, como por exemplo o Colégio de Dirigentes do Campus, órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria;
- participação em conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas dentro da instituição e propor reformulações nos processos de ensino;
- participação em conselhos de classe, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, relacionado aos assuntos didáticos e pedagógicos, cuja atribuição é discutir e avaliar as ações educacionais da instituição, estabelecendo parâmetros e alternativas que contribuam para promover a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- participação em construções coletivas, relacionadas à normativas e documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos internos, etc.;
- participação nas eleições para escolha de diretor do campus bem como para eleições de representantes de órgãos colegiados, como Colégio de Dirigentes do Campus, Comitê de Pesquisa e Extensão, etc.;
- participação em processos de autoavaliação e avaliação institucional.

#### 4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO

De acordo com o Artigo 56º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o princípio da gestão democrática nas instituições de Ensino Superior, assegurará “a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.” Desta



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

forma, a comunidade externa ao IFPR (local e regional), tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição.

No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:

- conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes “6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais”;
- comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;
- conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;
- processos de consulta e avaliação institucional;
- construções coletivas, relacionadas à documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas (NEABI);
- organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes.

A participação da sociedade civil no âmbito do curso de Licenciatura em Artes Visuais acontece por meio de atividades/ações como: As Escolas Municipais, Estaduais e Particulares têm convênios de Estágios Obrigatórios e não obrigatórios com a Instituição IFPR mantém convênio com a Instituição do IFPR em que atua o Curso de Licenciatura em Artes Visuais. E a Secretaria de Cultura do município de Palmas - PR e Escola Municipal Nascer para a Arte também tem convênio com o IFPR onde atua o curso.

## 5. INFRAESTRUTURA

O IFPR *campus* Palmas fica localizado a, aproximadamente, cinco quilômetros do centro do município de Palmas. No processo de desapropriação dos bens da UNICS, o IFPR recebeu uma estrutura de edificações preexistentes num total de 17.046,79 m<sup>2</sup> em um terreno com 687.224 m<sup>2</sup> (70 hectares).

Entre 2018 e 2019, foi construído um novo espaço destinado ao refeitório de estudantes e novas instalações de acessibilidade às pessoas com deficiência, totalizando 17.707 m<sup>2</sup> de área construída.

Dentro da área do campus há um grande espaço de preservação ambiental que serve de “laboratório aberto” aos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas. Esta área apresenta grande variedade de fauna e flora, permitindo espaços de estudo e de pesquisa.

O campus conta, também, com ampla área experimental, sendo aproximadamente nove alqueires de área cultivável, o que possibilita uma grande diversidade de experimentos, tais como: soja, milho, pastagens, adubação, lúpulo, fruticultura, etc. Para apoio às atividades desenvolvidas nesta área, o campus possui uma “patrulha agrícola”, com seis implementos agrícolas:

O *campus* Palmas possui um amplo espaço para a prática de esportes, composto por duas quadras poliesportivas, campo de futebol, pista de atletismo, quadra de futebol, campo de vôlei de areia, piscina semiolímpica aquecida, espaço de convivência e amplo espaço externo, para caminhadas e exercícios físicos, inclusive muito utilizado pela comunidade local. Possui ainda uma das maiores bibliotecas do interior do Paraná, com aproximadamente 110.000 exemplares.

Existem no campus 44 salas de aula, as quais possuem capacidade média para 40 estudantes e são equipadas com projetores e lousas interativas. Há, ainda, 32 laboratórios didáticos, distribuídos nas diversas áreas de atuação, tais como: farmácia, biologia, química, enfermagem, anatomia, alimentos, solos, fitopatologia,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

artes, matemática, informática, robótica, musculação, ginástica e fermentação (desenvolvimento de bebidas).

Há um espaço para eventos, palestras e cursos, o qual tem capacidade para 250 pessoas, o que significa que está muito aquém das necessidades do campus, devido ao tamanho da instituição e número de alunos atendidos.

O IFPR *campus* Palmas conta ainda com uma cantina e uma central de reprografia que atualmente estão com serviços licitados.

## 5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Quadro 9: Áreas de ensino específicas do curso de Licenciatura em Artes Visuais

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Salas de aula	Sim	Não	460
Sala de colegiado	Sim	Não	40
Sala de reuniões	Não	Não	0
Sala de coordenação	Sim	Não	5

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)

## 5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Quadro 10: Áreas de estudo geral IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Biblioteca	Sim	Não	2160
Auditório	Sim	Não	1100
Sala de videoconferência	Sim	Não	40

Laboratório de informática	Sim	Não	410
----------------------------	-----	-----	-----

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)

### 5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Quadro 11: Áreas de estudo específico do curso de Licenciatura em Artes Visuais

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Laboratório Audiovisual	Não	Sim	60
Laboratório de Artes - sala de aula	Sim	Não	91
Laboratório de Teatro - Auditório de Artes	Sim	Não	200
Laboratório de Escultura	Sim	Não	72
Laboratório de Desenho	Sim	Não	56
Laboratório de Gravura	Não	Sim	60
Laboratório de Fotografia	Não	Sim	60

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)

### 5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Quadro 12: Áreas de atendimento aos discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Atendimento psicológico	Sim	Não	20
Atendimento pedagógico	Sim	Não	40
Atendimento de aluno com necessidades	Sim	Não	40

educacionais específicas			
Atendimento odontológico	Não	Não	25
Espaço Kids	Sim	Não	113
Primeiros socorros	Não	Sim	50
Serviço social	Sim	Não	25

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)

## 5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Quadro 13: Áreas de esporte e vivência do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Ginásio de Esportes 1	Sim	Não	520
Ginásio de Esportes 2	Sim	Não	520
Ginásio de Ginástica	Sim	Não	360
Quadra de Areia	Sim	Não	100
Quadra de Basquete	Sim	Não	20
Pista de Atletismo	Sim	Não	2400
Campos de Futebol	Sim	Não	8250
Cantina	Sim	Não	300
Refeitório	Sim	Não	300
Pátio coberto	Não	Não	0
Pátio coberto	Sim	Não	300
Área de convivência	Sim	Não	30

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)



## 5.6 ÁREAS DE APOIO

Quadro 14. Áreas de apoio do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Auditório	Sim	Não	1200
Miniauditório	Sim	Não	200
Biblioteca	Sim	Não	2160
Mecanografia	Sim	Não	15

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)

## 5.7 BIBLIOTECA

A estrutura física da biblioteca é composta por espaço de circulação, acervo e administrativo. Oferece espaço físico e mobiliário para estudo em grupos e individual.

Também há computadores com acesso à internet para pesquisas com controle de agendamentos no balcão de atendimento e computadores para consulta local ao acervo físico e digital/virtual, NBRs da ABNT e ISO e Portal de Periódicos Capes.

A biblioteca também dispõe de guarda-volumes. Além disso, para incentivar a leitura, a permanência e bem-estar das/os usuárias/os dispõe de poltronas e puffs.

Há sala reservada para o processamento técnico para materiais informacionais.

A equipe de trabalho é composta por bibliotecária/o, auxiliar de biblioteca e assistente em administração. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8h da manhã até as 23h ininterruptamente, e encontra-se disponível na porta de entrada do setor. Segue quadro com a relação dos servidores e respectivos cargos e horário de cada um:

Quadro 15. Quadro de servidores da Biblioteca do IFPR Campus Palmas

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Josiane Maria Comarella	Bibliotecária Documentalista	17:00 – 23:00
Edina Silva	Bibliotecária Documentalista	13:00 – 19:00
Rosana Tortelli Favetti	Auxiliar de Biblioteca	17:00 – 23:00
Jussara A. Mazalotti Danguy	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00
Alessandro Cezar da Luz	Auxiliar de Biblioteca	10:00 – 16:00
Rafaela Rodrigues Carneiro	Assistente Administrativo	17:00 – 23:00

Fonte: Curso de Licenciatura em Artes Visuais (2022)



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## 6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

### 6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Atualmente, o curso conta com sete professores com Dedicção Exclusiva (DE) em seu quadro docente. A expansão do quadro de docentes foi prevista mediante estudo e projeção de demanda, conforme segue o quadro abaixo:

Quadro 16 - Projeção dos componentes curriculares trabalhados pelos docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais, no próprio curso.

ANO/SEMESTR E	2023- 1	2023- 2	2024- 1	2024- 2	2025- 1	2025- 2	2026- 1	2026-2
Períodos	1 3 5 7	2 4 6 8	1 3 5 7	2 4 6 8	1 3 5 7	2 4 6 8	1 3 5 7	2 4 6 8
Nº de alunos	160	160	160	160	160	160	160	160
* Nº de aulas no curso de Licenciatura em Artes Visuais	26 16 16 22	28 12 14 18	26 24 16 22	28 20 14 18	26 24 18 22	28 20 18 18	26 24 18 20	28 20 18 16
Total de aulas	80	72	88	80	90	84	88	82
Média de aulas por docente (total atual de 07 docentes)	11,42	10,28	12,57	11,42	12,85	12	12,57	11,71

\* Há divisão de turma nos componentes práticos dos 1º, 2º, 3º e 4º períodos.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Quadro 17 - Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos professores do curso de Licenciatura em Artes Visuais, nos demais cursos do Ensino Superior.

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par	Total de aula
Pedagogia	0	4	4
Média de aulas por docente	0	0,57	

Quadro 18 - Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais no Ensino Médio.

ANO/SEMESTR E	2023- 1	2023- 2	2024- 1	2024- 2	2025- 1	2025- 2	2026- 1	2026-2
Técnico em Alimentos	5	5	5	5	4	4	4	4
Técnico em Serviços Jurídicos	6	6	4	4	4	4	4	4
Total	11	11	9	9	8	8	8	8
Média de aulas por docente	1,57	1,57	1,28	1,28	1,14	1,14	1,14	1,14

Assim, os docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais possuem, em média, uma carga horária semanal de 95,5 horas semanais (semestre ímpar) e 92,5 horas semanais (semestre par), cabendo ressaltar que ao coordenador do curso são atribuídas, no máximo, 8 horas semanais.

Quadro 19 - Resumo final referente à média de aulas que os docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais necessitarão ministrar (desconsiderando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre ímpar	Semestre par
Licenciatura em Artes Visuais	12,35	11,35
Demais cursos	1,28	1,85
Média de aulas por docente (total atual: 7 docentes).	13,63	13,20

Quadro 20 - Resumo final referente à média de aulas que os docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais necessitarão ministrar (considerando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre ímpar	Semestre par
Média de aulas para os 6 docentes.	14,58	14,08

Considerando a verticalização do ensino, com a possibilidade de criação e/ou colaboração com cursos de Pós-Graduação do IFPR *Campus* Palmas e em outras instituições; a possibilidade de oferta de cursos FIC; a possibilidade de oferta de projetos de ensino; a previsão de professor coordenador para as atividades de extensão curricularizadas e a possibilidade de algum docente do curso assumir algum cargo na instituição.

Tendo em vista as necessidades indicadas, agrega-se ao cômputo que o curso de Licenciatura em Artes Visuais possuiu, em média, 75 estudantes matriculados em TCC durante o período de 2019 até 2022, o que gera número igual de orientações. O curso de Licenciatura em Artes Visuais entende e pactua com os demais cursos do IFPR – *Campus* Palmas a necessidade de que tais orientações sejam feitas em carga horária de aula (estimando 30 minutos por orientando/semana). Por essa razão, estima uma carga horária de aulas destinada a



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

esse fim de 7,28 horas por semestre. Tal cômputo de carga horária é levada em consideração na elaboração do Quadro 20 abaixo:

Quadro 21 – Inclusão de carga horária relacionada a orientação de TCC

Curso	Total de alunos matriculados no componente TCC nos últimos 4 anos	Média de alunos por semestre	Média de estudantes por docente	Média de carga horária por docente (30 minutos por estudante)	Total de carga horária
Licenciatura em Artes Visuais	75	15	2,14	1,04	7,28

Por fim, baseado no levantamento exposto anteriormente, considera-se necessária a contratação de mais um (1) docente para o curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Considera-se ainda fundamental a inserção de professores com representatividade étnico-racial indígena e/ou quilombola da região de Palmas, no estado do Paraná. Sugere-se, dessa forma, a realização de concurso público específico para a contratação desses professores.

## 6.2 EXPANSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS

A solicitação de expansão do quadro de servidores técnicos é justificada por dois motivos: levando-se em consideração a necessidade de reenquadramento do campus, com também, que essa demanda nunca tinha sido prevista anteriormente pelo próprio histórico de criação do campus Palmas, no sentido que ele foi incorporado, ou seja, nenhum curso superior fez PAC para ser criado. Nunca foi feita proposta de abertura de curso.

Quadro 22 – Previsão de contratação de servidores técnicos

<b>NÍVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
	<b>E</b>	
C	1	Assistente de alunos
C	3	Professores para Atendimento Educacional Especializado
D	3	TILS (Técnico intérprete de língua de sinais) - 20h
D	1	TILS (Técnico intérprete de língua de sinais) - 40h
D	3	Assistente em administração
D	2	Técnico em enfermagem
D	2	Técnico de Laboratório TI
D	1	Técnico de Laboratório Agronomia
E	1	Enfermeiro
E	2	Pedagogo
E	2	Psicólogo

### 6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

- Painéis móveis montáveis para exposições artísticas;
- Forno para a sala de escultura;
- Prensa, ferramentas, materiais específicos para a prática da Gravura;
- Materiais diversos para a composição de um laboratório de fotografia analógico;
- Câmeras fotográficas, tripés, microfones, sistema de iluminação, Hardwares e softwares para Laboratório Audiovisual;
- Cavaletes para pintura.

#### 6.4 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A Portaria Nº 1607, de 25 de outubro de 2018, que em seu “TÍTULO I - DO FLUXO DE SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS”, explica:

XI. A quantidade de referências para cada ementa do mesmo PPC deverá conter, no mínimo, três títulos de bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas;

XII. A quantidade de referências para a bibliografia complementar deverá ser de, no mínimo, quatro títulos e dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual);

Porém, reitera-se que já foi realizada uma ampla revisão das referências básicas e complementares de todos os componentes curriculares e que os casos em que há disponibilidade de títulos no acervo, foi feita a readequação; contudo, em muitos componentes curriculares há falta ou obsolescência de vários títulos.

No entanto, a projeção de aquisição de acervo bibliográfico é realizada a cada solicitação encaminhada pela Biblioteca para incremento do acervo da mesma. Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares são consultados acerca da necessidade de bibliografias específicas e de atualização de bibliografias e esta necessidade é repassada aos gestores da biblioteca que realizam a aquisição do acervo.

Assim, teremos como meta o cumprimento da normativa da CGB do IFPR, enriquecendo o trabalho e imprimindo maior qualidade à formação acadêmica de nossos alunos.



Quadro 23: Títulos a serem adquiridos

TÍTULO	QUANTIDADE	B/C
GOMBRICH, E. H. Norma e forma: estudos sobre a arte da renascença. São Paulo: Martins Fontes, 1990	5	B
NAVES, Rodrigo. A forma difícil: ensaios sobre arte brasileira. 2.ed. São Paulo: Ática, 1997.	7	C
DIDI-HUBERMAN, Georges. Diante da imagem: questão colocada aos fins de uma história da arte. São Paulo: Editora 34, 2013.	7	B
BARCINSKI, Fabiana Werneck (Org.). Sobre a arte brasileira: da pré-história aos anos 1960. São Paulo: Edições Sesc SP, 2015. 363, [1]p. ISBN 9788579950902 (broch.).	5	B
OSBORNE, Harold; CAJADO, Octavio Mendes. Estética e teoria da arte: uma introdução histórica. São Paulo: Cultrix, 1970.	7	B
LAGRO, Elis. A arte Indígena no Brasil: Agência, alteridade e relação. Fernando Pedro da Silva [Editor]. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.	7	B
ARAÚJO, Adalice Maria de. Dicionário das Artes Plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2006.	3	B
FREIRE, Cristina. Arte conceitual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.	2	B
TIRAPELI, Percival. Arte indígena: do pré-colonial à contemporaneidade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.	5	B
VERNECK, Fabiana (Org.). Sobre arte Brasileira: Da pré-história aos anos 1960. São Paulo, SESC e Martins Fontes, 2014.	3	C
TOLEDO, Benedito Lima. O Esplendor do Barroco Luso-Brasileiro. Cotia, São Paulo: Ateliê Editorial, 2015.	8	B

FONSECA, Neuza de Fátima da. Do Barroca ao Cinema, do Cinema à Escola. Curitiba, Appris, 2021.	7	B
TIRAPELI, Percival. Igrejas Barrocas do Brasil. São Paulo: Metalivros, 2008.	3	C
DARELLA, Maria Dorothea Post et al. (Org.). Aprendendo com os anciões = Kófa ag jykre: caderno de relatos pedagógicos de professores Kaingang e Guarani do oeste de Santa Catarina. Florianópolis: Ed. UFSC, 2018. 168 p. ISBN 9788545535133 (broch. ).	7	B
MOTA, Lúcio Tadeu. As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924). Maringá: UFPR, 1994	7	B
PARSONS, Michael J. Para compreender a arte. Portugal: Presença, 1992.		
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Teoria e prática da educação artística. 2 ed. São Paulo: Cultrix, 1978.	1	C
OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Rococó Religioso no Brasil e seus antecedentes europeus. Belo Horizonte: Cosac e Naif, 2003. (Comprar 3 livros)	3	C
BARBOSA, João Ney de Almeida. Arte Rupestre: A história que a Rocha não deixou apagar. Curitiba: J. N. A. Barbosa, 2004. (Comprar 5 livros)	5	C
BORGES, Eliana. FRESSATO, Soleni T. A Arte em seu estado. Curitiba: Medusa, 2008.	5	C
BAZIN, German. Barroco e Rococó. São Paulo: Martins Fontes, 2010.	5	C
FREITAS, Artur; KAMINSKI, Rosane. História E Arte - Encontros Disciplinares. São Paulo: Interneios, 2013.	3	C

AFONSO, Germano Bruno. Ensino de história e cultura Indígena. Curitiba: InterSaberes, 2016	8	B
McLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensões do homem. Rio de Janeiro: Cultrix, 2013.	5	C
SONTAG, Susan. Sobre Fotografia. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.	5	C
VERGUEIRO, Waldomiro (org.) Como usar as histórias em quadrinhos em sala de aula. São Paulo: Contexto, 2004.	5	C
MARTIN, Marcel. A Linguagem Cinematográfica. Trad. Lauro António e Maria Eduarda Colares. Lisboa: Dinalivros, 2007.	5	B
NAPOLITANO, Marcos. Como usar o cinema em sala de aula. São Paulo: Contexto, 2010.	5	B
NAPOLITANO, Marcos. Como usar a televisão em sala de aula. São Paulo: Contexto, 2010.	5	B
RAMOS, Paulo. A leitura dos quadrinhos. São Paulo: Contexto, 2007.	5	B
ARAÚJO, Paulo César. Eu não sou cachorro não. Rio de Janeiro: Record, 2015.	5	B

BENJAMIN, Walter. Obras Escolhidas: Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1994.	8	B
CARRIÈRE, Jean-Claude. A linguagem secreta do cinema. São Paulo: Nova Fronteira, 2015.	8	B
EISNER, Will. Quadrinhos e arte sequencial: princípios e práticas do lendário cartunista. Trad. Luís Carlos Borges, Alexandre Boide. 4ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.	5	B
MOYA, Álvaro de. História da História em quadrinhos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.	7	B
VERGUEIRO, Waldomiro. Panorama das histórias em quadrinhos no Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2017.	5	B
GROENSTEEN, Thierry. O sistema dos quadrinhos. Nova Iguaçu: Marsupial, 2015.	8	B
SILVA, Maria Arlete. Da África ao Rocio São Sebastião. 2018.	3	B
CORBETTA, Gloria. Manual do escultor. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: AGE, 2003.	3	B
KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.	2	B
READ, Herbert Edward Sir,. Escultura moderna: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.	2	B
	1	B

GOMBRICH, E.H. A História da Arte. 16ª Ed, Rio de Janeiro. LTC, 1999.		
BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.	2	B
ARGAN, Giulio Carlo. História da arte como história da cidade. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 280p	3	B
GANZ, N. O mundo do grafite: arte urbana dos cinco continentes. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 391 p.	2	B
AUMONT, Jacques. A Imagem. Campinas: Papirus, 1999.	4	C
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. 149 p.	1	B
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Redesenhando o desenho: educadores, política e história. São Paulo: Cortez, 2015. 453 p. ISBN 9788524923043 (broch.).	3	B
BARTHES, Roland. A câmara clara: nota sobre a fotografia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. 185 p. ISBN 9788520904800 (broch.).	8	B
BECKETT, W. História da Pintura. 1ª Ed. Ed. Ática. São Paulo: 2006.	5	B
BOAL, Augusto. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 303 p.	3	B



**INSTITUTO FEDERAL**

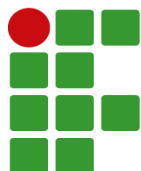
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BUORO, A. A. O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem. São Paulo: Cortez, 1996.	2	B
BUTLER, Judith. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?. Trad. de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 1. ed; 2 reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.	4	C
DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. 237 p.	1	C
DUBOIS, Philippe. O Ato fotográfico. Campinas: Papyrus, 1993.		
EDWARDS, Betty. Desenhando com o Lado Direito do Cérebro. 2ª Ed. Ediouro. Rio de Janeiro: 2000.	1	C
FERREIRA, J.H. Materiais populares na educação artística. 2.ed., rev. Belo Horizonte: Livros Técnicos e Científicos, 1983.	7	B
FLUSSER, Villém. Filosofia da caixa preta: ensaio para uma futura filosofia da fotografia. São Paulo: Annablume, 2011.	8	B
FREEMAN, Michael. O Olho do Fotógrafo Composição e Design Para Fotografias Digitais. Bookman. 2012	4	C
FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 16. ed. São Paulo:	6	B



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas

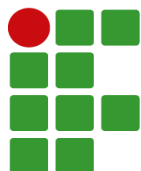


Ministério da Educação

Paz & Terra, 2013. 131 p.		
FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 17. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2011. 333 p.	5	B
GOMBRICH,E.H. A História da Arte. 16º Ed, Rio de Janeiro. LTC,1999.	1	B
GOMBRICH,E.H. Arte e Ilusão. Um Estudo da Representação Pictórica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.	2	B
KOSSOY, Boris. . Dicionário Histórico-Fotográfico Brasileiro; Fotógrafos e Ofício da Fotografia no Brasil (1833-1910), São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2002.	8	B
KOSSOY, Boris. . Os Tempos da Fotografia. O Efêmero e o Perpétuo, São Paulo: Atelier Editorial, 2007.	8	B
KOSSOY, Boris. Fotografia & História, 3ed., São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.	8	B
KUBRUSLY, Claudio Araújo. O que é fotografia? São Paulo: Brasiliense, 1998.	4	B
MACHADO, Arlindo. Máquina e imaginário; o desafio das poéticas tecnológicas. São Paulo; EDUSP, 1993.	4	C
SONTAG, Diante da dor dos outros. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.	4	C

MAYER, R. Manual do Artista: de Técnicas e Materiais. Martins Fontes. São Paulo, 1996.	2	B
PEDROSA, I. Da cor à cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 254 p..	3	B
PENTEADO, Heloísa Dupas. Meio ambiente e formação de professores. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997, c 1994. 120 p.	2	C
SANTOS, Milton. Ensaio sobre a urbanização Latino-Americana. São Paulo: Hucitec, 1982. 194 p.	3	C
SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p.	3	C
SONTAG, Susan. Sobre Fotografia. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.	3	B
TARNOCZY JÚNIOR, Ernesto. Arte da composição. Balneário Camboriú: iPhoto, 2013. 194p.	3	C
ANJOS, Moacir dos. Local/global: arte em trânsito. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005. 78p. (Arte +).	2	B
TATIT, Ana. MACHADO, MariaSilvia M. 300 propostas de artes visuais. Ed. Loyola, 2003.	7	B
TENÓRIO, F. Elaboração de projetos comunitários: abordagem prática. Rio de Janeiro: Loyola, 2002. (compr. 7).	7	B





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BOSI, A. Reflexões sobre a Arte. Porto Alegre: UFRGS, ANPAP, 1993.	1	C
WATZLAWICK, Luciano Farinha (Org.). Elementos de interpretação fotográfica. Guarapuava:UNICENTRO, 2007. 95p. ISBN 9788589346439 (broch.).	4	C
ZAMBONI, S. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.	2	C
SCOVILLE, André Lopez; ALVES, Bruno Oliveira. <b>Laboratório de artes visuais:</b> fotografia digital e quadrinhos. Editora Intersaberes, 2018. 306p. ISBN: 9788559727036	2	C
COELHO, Raquel. A arte dos quadrinhos. São Paulo: Formato, 2007.	8	B



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, I.A. Formação de professores e Tecnologias da Informação e da Comunicação: professor você tem medo de quê? In: Revista Vertentes. n.35. v1. 27 mar. 2010. Disponível em: [http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/Vertentes\\_35/ivanildo\\_amaro.pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/Vertentes_35/ivanildo_amaro.pdf). Acesso em: maio. 2022

BARBOSA, Ana Mae. (org.) Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.

\_\_\_\_\_. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BERTOLETTI, Andréa. Tecnologias digitais no ensino de arte: perspectivas educacionais na era da conversão digital. 144 f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/00006d/00006d87.pdf>. Acesso: jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Seção 1, página 21201. Brasília/ DF, 24 de set. de 1997

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 8, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1, página 33. Brasília, D/F. 30 de maio de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1 – p. 48. Brasília, D/F, 31 de maio de 2012

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília/DF, 17 de julho de 2008

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017). Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 6 de junho de 2012

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13. Brasília, D/F, 26 de junho de 2002

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 3 de dezembro de 2004

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: Seção 1, página 28. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 2005

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 10 de maio de 2006

BRASIL. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

de janeiro de 2005. Diário Oficial da União: Seção 1, página 64. Brasília, D/F, 30 de junho de 2006

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 20 de julho de 2010

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F. 10 de maio de 2016

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília/DF. 26 de maio de 2017

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 29 de agosto de 2019

BRASIL. Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11768. Brasília, D/F, 24 de julho de 1987

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, nº 220, Seção I, página 113. Brasília, D/F, 14 de novembro de 2012

BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 9 de novembro de 2000



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 20 de dezembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 23. Brasília, D/F, 25 de abril de 2002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 10 de janeiro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 3 de outubro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 15 de abril de 2004

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 13 de janeiro de 2005

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União. Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 11 de março de 2008

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 23 de setembro de 2008



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BRASIL. Lei nº [11.788](#), de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 26 de setembro de 2009

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: coleção 1. página 1. Brasília, D/F, 30 de dezembro de 2008

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 30 de agosto de 2012

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 28 de dezembro de 2012

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1 - Edição Extra. Brasília, D/F, 26 de junho de 2014

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 7 de julho de 2015

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2016

BRASIL. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5253. Brasília, D/F, 13 de abril de 1987



BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27833. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 1996

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 28 de abril de 1999

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior. PARECER CNE/CES Nº: 280/2007, APROVADO EM 6 DE DEZEMBRO DE 2007. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior. Resolução nº1, de 16 de janeiro de 2009. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019. Homologado pela Portaria nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: Seção 1, p. 142. Brasília, D/F. 20 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em:<[http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-\\_nde\\_-\\_resol.\\_conaes\\_01-2010.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-_nde_-_resol._conaes_01-2010.pdf)>. Acesso em 26 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

e do tempo de integralização dos cursos de graduação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167061-pces441-20-1/file>>. Acesso em 25 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 01, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 23-24. Brasília, D/F, 14 de março de 2016

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº CNE/CP 28/2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União: Seção 1, p. 31. Brasília, D/F. 18 de janeiro de 2002

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27. Brasília, D/F, 7 de abril de 2009

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 17 de setembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 19 de maio de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Seção 1, página 70. Brasília, D/F, 18 de junho de 2012





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CES nº 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 13 de junho de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 22 de junho de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria do Ministério da Educação, nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 131. Brasília, D/F, 11 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 39-43. Brasília, D/F, 13 de dezembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 31-36. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2010

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Verificação *in loco* das condições institucionais. Credenciamento de instituições não-universitárias. Autorização de



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

cursos superiores (Ensino presencial e a distância). Brasília, D/F, 2002. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Manual1.pdf>>. Acesso em 23 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987. Expede Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13967. Brasília, D/F, 31 de agosto de 1987

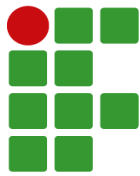
BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União: Seção 1, página 16. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Coordenação Geral de Direitos Humanos. Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC. Disponível em:<[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota\\_tecnica242015\\_mec.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf)>. Acesso em 19 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 728, de 14 de junho de 2010. Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 15 de junho de 2010

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e da outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 49 e 50. Brasília, D/F, 19 de dezembro de 2018

BRASIL. Ministérios da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 103-106. Brasília, D/F, 29 de outubro de 2020



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

CUNHA, Fernanda Pereira da. Cultura Digital na e-arte/educação: educação digital crítica. São Paulo: USP, 2008, 277 p. Tese (Doutorado): ECA – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Áreas Temáticas Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão - Atualização Abril de 2006. Disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex\\_2006-1.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex_2006-1.pdf)>. Acesso em 17 de mar. de 2022

GADOTTI, Moacir. Pressupostos do Projeto Pedagógico. In MEC, Anais da Conferência Nacional de Educação para todos. Brasília, 28/8 a 2/9/94.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 568, de 17 de dezembro de 2021. Estabelece o fluxo para a registro e acompanhamento do processo de adaptação curricular dos estudantes atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus Palmas.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM. 2012. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em 18 de mar. de 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Curitiba. Regulamento e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso. Especialização. Gestão Social em Políticas Públicas. Curitiba 2020. Disponível e: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Regulamento-TCC-e-Crit%C3%A9rios-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 07 jun.2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019. Normatiza os procedimentos, prazos e fluxograma de atendimento às solicitações acadêmicas previstas na Organização Didático-Pedagógica do IFPR, nº 54/2011 do Ensino Médio e nº 55/2011 do Ensino Superior

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada, superior, pós-graduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas. Palmas, PR. 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 62, de 23 de março de 2022. Aprova o Programa Cultura Corporal – PROCCORP

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020

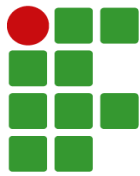
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021. Revoga a Resolução Consup/IFPR nº 23/2009 e aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 58, de 13 de dezembro de 2019. Aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017. Altera a Resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 10 de março de 2014. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 01/2009)



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica na Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 30 de março de 2009. Estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04 de 28 de março de 2019. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04, de 05 de março de 2021. Dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11 de 27 de março de 2018. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 14, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 15, de 10 de junho de 2015. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018. Aprova o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 19, de 24 de março de 2017. Estabelece a política institucional de formação de profissionais do magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o regulamento para o projeto pedagógico dos cursos de licenciatura do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009. Cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e estabelece seu regulamento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2019. Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011. Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do IFPR





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022. Dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 1607, de 25 de outubro de 2018. Trata sobre a Bibliografia dos componentes curriculares

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução Normativa nº 01, de 19 de agosto de 2021. Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 SLTI/MP. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Competências. Curitiba, PR, 2014



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – 86 p. Curitiba, 2010

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014. Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os requisitos e procedimentos para a concessão de Horário Especial ao Servidor Estudante do Instituto Federal do Paraná - IFPR, desde que obedecidas as exigências contidas nesta portaria.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os procedimentos para Licença Capacitação dos servidores do Instituto Federal do Paraná - IFPR para capacitarem-se no país ou no exterior, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fazer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas na presente Portaria e na legislação vigente

LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2004.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.

RIZZI, Maria Christina de Souza Lima. Reflexões sobre a abordagem triangular do ensino da arte. In: BARBOSA, Ana Mae (org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008, p. 335-348.

ROSSI, Maria Helena Wagner. Imagens que falam: leitura da arte na escola. Porto Alegre: Mediação, 2003.

SARDELICH, Maria Emilia. Formação inicial e permanente do professor de arte na educação básica. Cadernos de Pesquisa, n. 114, novembro/2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/g8Bg6hWfZ3MjkrRyN6WpZzv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 jun. 2022.

UNICS. Regimento Geral do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Palmas-PR: UNICS, 2005.

\_\_\_\_\_. Estatuto do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Palmas-PR: UNICS, 2007.

\_\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Palmas-PR: UNICS, 2007.

\_\_\_\_\_. Regulamento e Estruturação do Estágio dos Cursos de Licenciatura do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Palmas-PR: UNICS, 2008.

\_\_\_\_\_. Regulamento de Trabalhos de Curso do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Palmas-PR: UNICS, 2009.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: SP.Papirus, 2004.

## BIBLIOGRAFIAS PPC

RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e Estética do Cotidiano no Ensino das Artes Visuais. Editora Mercado das Letras, Campintás (SP), 2003.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

CRÉPEAU, Robert. Mito e Ritual entre os Kaingang do Brasil meridional. Revista Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 3, n.6, p 173-186, out. 1997.

NOLETO, Rafael da Silva & ALVES, Yara de Cássia. 2015. "Liminaridade e communitas - Victor Turner". In: *Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/conceito/>>

GOMÉZ, Guillermo Orozco. Mídia, recepção e educação. [Entrevista concedida a] Rene Goellner; Luciana Dornelles; Luiz Filipe Duarte. Revista FAMECOS: Porto Alegre, vl.1, no 26, abril de 2005.

SCHON, Donald. Educando o profissional reflexivo. Ed. Artmed: Porto Alegre (RS), 2003.

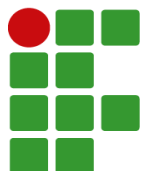
DEWEY, John. Vida e educação. Ed. Melhoramentos: São Paulo, 1973.

AUSUBEL, D. P. Aquisição e retenção de conhecimentos. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 2003.

CALDAS, Felipe Rodrigo; Holzer, Denise Cristina; Hopi, Janice Aparecida. A interdisciplinaridade em Arte: algumas considerações. Revista NUPEART, Volume 17, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/nupeart/article/view/9839/7561> . Acesso em junho/2022.

**ANEXOS**

**ANEXO A - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS**



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



**Ministério da Educação**

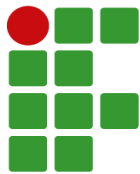
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS PALMAS**

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS**

**AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 42/2022**

**Palmas  
2022**

00309



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS**

**Reitor**

Odacir Antonio Zanatta

**Pró-Reitor de Ensino**

Amarildo Pinheiro Magalhães

**Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens**

Alex Monteiro do Nascimento

**Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus**

Lilian do Nascimento Araujo

**Direção Geral do Campus**

Roberto Carlos Bianchi

**Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus**

Graciela Cabreira Gehlen

**Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus**

Aline Rocha Borges

Andreia Marini

Bruna Ramos Marinho

Camila Marcondes

Clovis Pierozan Junior

Edson José Argenta

Douglas Silva do Prado

Marcelo de Lima Ribeiro

Lilian do Nascimento Araujo

Márcia de Campos Biezeki

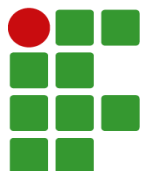
Fernando Antonio Pino Anjolette

Marina Vieira Martins

Rafael Schultz Myczkowski

Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros

Renato Salla Braghin



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



**Ministério da Educação**

Sandra Inês Adams Angnes

Kely Priscila de Lima

Vânia Maria Alves

Mariana Azevedo

## REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

### CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à [Resolução IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022](#), a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#) e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a [Resolução IFPR nº 82/2022](#), o estudante deverá:

- I) matricular-se no componente curricular de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Sae/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

- I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;
- III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da [Resolução IFPR nº 82/2022](#) e às normas da UCE.

§ 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, pré-requisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6º, 18º, 19º e 27º da [Resolução IFPR nº 82/2022](#) e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio - em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC - , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.

Art. 8º. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

§ 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.

§ 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.

§ 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.

Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a [Resolução IFPR nº 82/2022](#), em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 10º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

- I) com data retroativa;
- II) antes do período indicado;
- III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;
- IV) com informações obrigatórias faltantes;
- V. sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

§ 1º. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.

§ 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:

- a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.
  - b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.
- 3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- 4º. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.

§ 5º. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.

Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.

Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de Estágio”, por oferta de curso, que conterà todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

- 1º. O processo será tramitado para Sae/Proens para fins de controle;

§ 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Sae/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;

- 3º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Sae/Proens, a supervisão e orientação.

## **CAPÍTULO II DA EQUIVALÊNCIA**

Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.

Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:

I - a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - a compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#).

Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.

Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

### **CAPÍTULO III DO DESLIGAMENTO**

Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

§ 1º. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

§ 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.

§ 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.

Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

#### **CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO**

Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.

Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:

I – a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – a autoavaliação do estudante;

IV – elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;

V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## **CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE**

Art. 27. A [Resolução IFPR nº 82/2022](#) trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:

I - aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;

II - escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;

III - elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;

IV - assinar e cumprir o TCE/PE;

V - entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.

Art. 28. A [Resolução IFPR nº 82/2022](#) trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

I - pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;

II - elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;

III - manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades;

IV - oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;

V - orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;

VI - interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;

VII - acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;

VIII - cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

IX - manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;

X - acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;

XI - realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.

Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:

I - realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;

II - responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;

III - informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;

IV - realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;

V - confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

## **CAPÍTULO VI DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#) e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.

§ 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.

§ 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.

Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verificarem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.

Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.

## **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de  
neste íterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer



constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.

**ANEXO B - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

**REGULAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS PARA  
REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**DA CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Artes Visuais caracteriza-se como um momento de reflexão em torno da formação profissional, em pesquisa individual, teórica ou teórico-prática, em formato de monografia ou artigo científico, abordando temas referentes a resultados de pesquisas, práticas e discussões relacionadas à Arte - pintura, desenho, escultura, gravura, fotografia, cinema, arte contemporânea, fundamentos e história da arte - podendo ter uma produção artística vinculada e sua interface com o Ensino da Arte.

Art. 2º - O TCC é uma exigência curricular para obtenção de diploma no curso de graduação em Licenciatura em Artes Visuais podendo ser realizado vinculada ao Estágio Curricular Supervisionado e apresentado em sessão de defesa pública.

Art. 3º - O TCC é uma produção acadêmica, bem como os trabalhos dele decorrentes.

Art. 4º - O trabalho deve ser apresentado dentro das normas metodológicas conforme estabelece a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR), e preferencialmente apresentar os seguintes capítulos:

Capítulo 1: Temática Específica;

Capítulo 2: Ensino da Arte;

### Capítulo 3: Planejamento da ação docente.

Art. 5º - O TCC deverá estar vinculado às três linhas de pesquisa definidas pelo curso de Artes Visuais do Instituto Federal do Paraná – IFPR de Palmas, Estado do Paraná, sendo elas:

- I – Ensino da Arte
- II – História e Teoria da Arte
- III – Formas Expressivas da Arte

### DOS OBJETIVOS

Art. 6º - São objetivos do TCC:

- I - Proporcionar ao aluno o processo de construção da pesquisa científica e a experiência na organização das práticas docentes em consonância com seu aprendizado no curso, visando complementar o processo de formação profissional para a docência em arte na educação.
- II - Realizar trabalho de pesquisa abordando as etapas da ação: planejamento, construção, aplicação (não obrigatória) e avaliação (não obrigatória), conforme este regulamento;
- III - Transmitir padrões e princípios de ética profissional, necessários ao exercício da profissão;

### DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

### DA ESCOLHA DO TEMA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Art. 7º - O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) está dividido em duas disciplinas: TCC 1 e TCC 2, sendo que cada acadêmico terá a orientação de um professor em sua pesquisa, nas disciplinas de TCC 1 e TCC 2.

Art. 8º - Na disciplina de TCC 1 haverá a escolha do tema e definição do objeto, no qual o acadêmico deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- I - O objeto de pesquisa deverá estar vinculado às linguagens das Artes Visuais - Pintura, desenho, escultura, gravura, fotografia, cinema, poéticas contemporâneas, fundamentos e história da arte, com ênfase na docência;
- II - Estudo prévio do tema, a partir da construção do Projeto de Pesquisa que deverá ser construído e apresentado ao final do sétimo período do curso na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1) através de pesquisa bibliográfica e apresentado em pré-banca em caráter de orientação e definição de trajetórias para a pesquisa;
- III - Análise da proposta com o professor orientador e com outros profissionais que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto;
- IV - O aluno que não apresentar o projeto em pré-banca, ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1), não poderá matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2);
- V - O aluno que não for aprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1), com conseqüente desaprovação do projeto de pesquisa em banca, não poderá matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2);
- VI - O aluno deverá estar cursando o último semestre do curso ou tê-lo superado para se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2).



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 9º - Para a elaboração do TCC é necessário a construção de um Projeto a ser realizado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1), contemplando os seguintes itens:

1. tema;
2. problema;
3. justificativa;
4. objetivos;
  - 4.1. objetivo geral;
  - 4.2. objetivos específicos;
5. fundamentação teórica;
6. Procedimentos metodológicos;
7. Cronograma;
8. Orçamento;
9. Referências da pesquisa.

Art. 10º - A pré-banca, que ocorre ao final da disciplina de TCC 1 exige a apresentação do projeto de pesquisa e considera relevante o andamento iniciado do próprio Trabalho de Conclusão de Curso principalmente no que se refere ao primeiro capítulo, com a finalidade de deixar o segundo e terceiro capítulo referente à aplicação do objeto em ambiente educacional, para ser tratado especialmente na disciplina de TCC 2.

Art 11º - Na disciplina de TCC 2, o acadêmico deverá finalizar sua pesquisa contendo todas as etapas regulamentadas pelas Normas de Apresentação de Trabalho Científico do Instituto Federal do Paraná.

Art. 12º - A monografia deverá conter os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme NATC do IFPR.

Art.13º - O artigo científico deverá conter os seguintes elementos, conforme ABNT:

Capa – Com título do trabalho, nome do autor, nome do curso, ano e caso queira o subtítulo;

Resumo – Precisa ser na língua do texto e ter no máximo 250 palavras;

Palavras-chave – Também na língua do texto e separadas por ponto-vírgula;

Introdução – Deverá apresentar o contexto do artigo, a proposta que traz, o problema e qual abordagem usada para resolver;

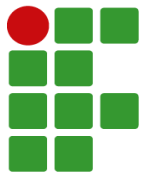
Desenvolvimento – Aqui o conteúdo deverá ser todo descrito detalhadamente. Ainda é preciso ser dividido em seções e subseções que facilitem o entendimento;

Conclusão – Apresentar as conclusões quanto a pesquisa, podem ser mostradas limitações e outras possibilidades de pesquisas para solução do problema;

Pós texto – Título, subtítulo, resumo e palavras chave em língua estrangeira;

Notas explicativas (rodapés) – Numerada de maneira consecutiva e reiniciada a cada página, possuem esse espaço para serem explicadas;

Referências – Todas as referências de pesquisa utilizadas para a construção do artigo científico.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Art. 14º - Finalizada a pesquisa, o acadêmico deverá apresentar seu TCC a uma Banca composta de 3 membros: o professor orientador, professores do Colegiado do Curso ou professores convidados.

#### DA FORMAÇÃO DA BANCA, DEFESA E AVALIAÇÃO DO TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Art. 15º - O acadêmico será aprovado na disciplina de TCC 1, mediante à aprovação da pré-banca, ao cumprir os requisitos teórico-metodológicos referentes ao artigo supracitado, atingindo o conceito mínimo C.

Art. 16º - O Trabalho de Conclusão de Curso, ao final da disciplina TCC 2, será avaliado mediante autorização do Professor Orientador a partir de requerimento escrito e arquivado junto à coordenação do curso de arte. Sendo que cabe ao orientador a não autorização da defesa do Projeto se o aluno não desenvolveu os procedimentos e discussões necessárias acima descritas para a realização deste.

Art. 17º - Caso o aluno não seja encaminhado para a Banca tendo em vista que não desenvolveu o trabalho de acordo com o regulamento o mesmo deverá repetir a disciplina e a construção da pesquisa.

Art. 18º - A avaliação acontecerá em sessão pública e com a participação de três professores a partir dos seguintes critérios:

I - avaliação do orientador do aluno que considerará o processo;

II - avaliação da banca examinadora que considerará o resultado.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Art. 19º - Os procedimentos da banca examinadora são os que seguem:

I - cada um dos integrantes da banca deverá fazer análise do trabalho, a partir dos critérios estabelecidos neste manual e deverão entregar, após a defesa do TCC, uma ficha de avaliação preenchida ao presidente da banca;

II - o aluno deverá se submeter aos questionamentos apresentados pelos arguidores da banca;

III - os integrantes da banca se reunirão para discutir sua avaliação individual e realizar uma avaliação conjunta, cuja média aritmética será registrada em ata própria, contendo as sugestões solicitadas pela banca;

IV - o aluno terá um prazo a ser definido pelo professor da disciplina de TCC 2, em acordo com a Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Palmas. O prazo estabelecido não deve ultrapassar a data estipulada.

Art. 20º - A avaliação do TCC e construção do parecer pelos membros da banca serão efetuados com base no trabalho apresentado pelo acadêmico na forma escrita e oral, observando os indicativos:

- Tema

I – relevância e originalidade de abordagem;

II – Do foco nas artes visuais com interfaces na educação e discussões teóricas

III – justificativa da escolha e necessidade da pesquisa na comunidade acadêmica e escolar

- Procedimento metodológico

I – Procedimento metodológico escolhido para a realização da pesquisa;

II – Justificativa do contexto e dos sujeitos envolvidos na pesquisa;

- Pesquisa do trabalho referente a

I – Clareza de raciocínio, nas explicações e discussões sobre o objeto de estudo e autores escolhidos para a discussão;

II – análise do problema apresentado dentro do contexto da Área de Educação Básica e Arte;

III – Análise reflexiva acerca da prática profissional desenvolvida a partir da pesquisa construída e aplicada no contexto da educação básica;

- Resultados e considerações finais e referências da pesquisa

I – Apresentação dos resultados alcançados e reflexão dos aspectos positivos e negativos da pesquisa;

II – A reflexão deve estar embasada nos autores e nas discussões apresentadas ao longo do corpo teórico da pesquisa e apresentando argumentos científicos e não de senso comum;

III – coerência no referencial bibliográfico com o objeto de pesquisa e a linha abordada;

Parágrafo Único: os trabalhos em que forem detectados plágios e/ou encomendados a terceiros (no todo ou em partes) serão automaticamente desclassificados, reprovando o aluno.

Art. 21º - Os alunos somente serão considerados aprovados no TCC se tiverem alcançado média igual ou superior a C. O conceito final do TCC é resultado do conceito da Banca Examinadora e do Professo da Disciplina de TCC.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Art. 22º - A Banca examinadora tem autonomia para reprovar os alunos que não obedeceram e não seguiram os critérios de construção da pesquisa;

Art. 23º - A banca examinadora será composta de três membros sendo:

Professor 1: Presidente da Banca – Orientador do Projeto

Professor 2: Professor Convidado – Escolha do orientador e Acadêmico

Professor 3: Professor do Curso de Licenciatura em Arte

Art. 24º - Tempo disponível de apresentação, arguição e respostas:

- A apresentação acadêmica será de 15 minutos, utilizando audiovisuais adequados.
- A Banca Examinadora disporá de 20 (vinte) minutos para indagação e questionamentos sobre o conteúdo do TCC, sendo 10 (dez) minutos para cada membro da banca, envolvendo suas disciplinas básicas e específicas e sua apresentação pública.
- Após a apresentação do TCC e os questionamentos da Banca Examinadora, o aluno terá 10 (dez) minutos finais para considerações, se desejar.

Art. 25º - O aluno poderá pronunciar-se a respeito do processo de orientação do TCC, solicitando alteração de orientador, mediante requerimento e justificativa à coordenação de curso, sendo que exista disponibilidade de professor orientador.

Parágrafo Único - Após a entrega do TCC à coordenação de curso não cabe, por parte do aluno orientando, qualquer recurso relacionado ao processo de orientação já concluído.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## DAS RESPONSABILIDADES

### DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 26º - São responsabilidades da coordenação de curso:

I – assegurar junto a Direção da IES, um professor orientador ao aluno para elaboração do TCC;

II – homologar a banca examinadora para avaliação do TCC;

III – receber e encaminhar os exemplares para arquivo da biblioteca;

IV – emitir declaração de participação aos orientadores e Professores Avaliadores das bancas examinadoras;

V – expedir editais de comunicação de apresentação do TCC e de composição da Banca Examinadora.

### DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 27º - São responsabilidades do professor orientador:

I – definir o tema do TCC em conjunto com o acadêmico;

II – definir juntamente com o acadêmico orientando, o segundo membro da banca.

III – orientar e aprovar o plano de trabalho do aluno, respeitando as normas do IFPR (Instituto Federal do Paraná);

IV – estabelecer horário de atendimento ao aluno;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

V – acompanhar o trabalho em todas as suas etapas;

VI – verificar o TCC para apresentação à banca examinadora;

VII – participar e presidir a banca examinadora;

VIII – instruir ao aluno que efetue as alterações e recomendações da banca examinadora;

IX – formalizar junto a Coordenação do Curso de Licenciatura em Arte a expedição da ata da defesa devidamente assinada por todos os membros da banca examinadora;

X - apresentar à Coordenação de Curso a composição da Banca Examinadora, para homologação.

XI – Deferir ou não a participação do trabalho a banca examinadora conforme o Art. 11.

Art. 28º - Os orientadores poderão ter no máximo 5 orientandos de Trabalho de Conclusão de Curso.

#### DO PROFESSOR RESPONSÁVEL DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 29º - É responsabilidade do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

I – Construir o Plano de Ensino para a disciplina e estabelecer o cronograma de prazos para a disciplina

II – Orientar os alunos quanto às normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT e Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR;

III – Organizar as diretrizes de trabalhos e eixos conceituais da pesquisa junto com os acadêmicos e orientadores;

IV – Organizar as bancas examinadoras e apresentar o cronograma a coordenação do curso de Licenciatura em Arte;

V – informar ao aluno a estrutura e apresentação do TCC

#### DO ALUNO ORIENTANDO

Art. 30º - São responsabilidades do aluno orientando:

I – elaborar o TCC segundo as normas técnicas do curso e do Instituto federal do Paraná;

II – primar pela questão ética na elaboração do TCC escolhido;

III – comparecer durante o processo de orientação do trabalho a no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária prevista na disciplina de TCC;

IV – Enviar as cópias do seu TCC finalizado por email aos membros da banca: Orientador e 2 (dois) membros da banca, ou entregar 3 (três) vias impressas ao professor da disciplina de TCC, que as enviará aos membros da Banca;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

V – comparecer perante a banca examinadora para esclarecimentos, por ocasião da avaliação;

VI – acatar sugestões propostas pela banca observando os prazos finais de entrega do trabalho;

VII - Preencher os documentos de entrega do TCC e enviá-los ou entregá-los para o professor orientador de seu TCC após a avaliação das Bancas;

VIII - Enviar o TCC com as alterações sugeridas pela Banca de Avaliação ao professor orientador e professor da disciplina, que encaminharão para serem anexados em processo no Sistema SEI.

#### DA BANCA EXAMINADORA

Art. 31º - Poderão fazer parte da banca examinadora:

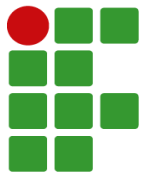
I - professor orientador do trabalho, que preside a banca;

II – professor convidado pelo orientador e orientando;

III – professor integrante do corpo docente do Curso de Licenciatura em Arte Visuais do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Art. 32º - São atribuições dos componentes da banca examinadora:

I - examinar previamente os trabalhos a eles consignados pelo orientador, dentro do prazo estabelecido (dez dias a contar da data de encaminhamento para análise);



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

II - elaborar parecer de avaliação do TCC, a ser entregue ao presidente da mesma, discutindo-o com os demais membros da banca;

III - reunir-se com os demais componentes da banca para análise final do TCC;

IV - atribuir Conceito aos trabalhos examinados;

V - devolver o TCC com as devidas correções ao presidente da banca;

VI - assinar, juntamente com os demais componentes, a ata de reunião da banca examinadora.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

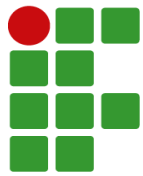
Art. 33º - Compete à coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais fazer cumprir as presentes diretrizes de procedimentos e demais normas do Regimento do Instituto Federal do Paraná – IFPR de Palmas, Estado do Paraná, e as Resoluções do seu Colegiado, bem como, analisar e decidir casos de caráter excepcional.

Art. 34º - Estas Diretrizes entrarão em vigor após a sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

---

Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



**Ministério da Educação**

## **ANEXO C - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

## **REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 1º Atividade Acadêmica Complementar é toda atividade cuja somatória compõe a carga horária total do currículo pleno do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR/Palmas e atenda aos seguintes objetivos:

I – complementar a formação acadêmica da graduação em atividades ou disciplinas não abrangidas pelo currículo do curso;

II – possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão;

III – orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

Art. 2º As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFPR/Palmas, devem contemplar uma carga horária de, no mínimo 200 (duzentas) horas, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002 (fundamentada no Parecer CP/CNE Nº 28/2001).

Parágrafo Único. A carga horária total das Atividades Acadêmicas Complementares deve ser cumprida no período de integralização do curso.

Art. 3º O cumprimento da carga horária referente às Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á através da participação nas seguintes atividades:

- Participação em eventos;
- Atuação em núcleos temáticos;
- Publicação de trabalhos;
- Participação em Eventos com apresentação de trabalhos;
- Realização de cursos ou palestras;
- Participação em projeto (Pesquisa, Extensão ou Inovação) aprovado pelo COPE do IFPR/Palmas;

- Participação em projeto de ensino vinculado ao IFPR;
- Trabalho de Iniciação científica conforme exigências do PIBIC, PIAP;
- Participação em grupos de estudo e pesquisas;
- Participação em ações educacionais propostas pelo curso;
- Trabalho voluntário de reconhecida relevância para a especificidade da formação, orientado e assistido por docente, colegiado do curso ou pela entidade promotora;
- Monitorias;
- Estágio não obrigatório;
- Disciplinas cursadas em outros cursos de Graduação do IFPR, durante o Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Integração com cursos sequenciais correlatos à área;
- Representação discente em colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Representação discente em comissão do IFPR;
- Participação em eventos culturais artísticos;
- Prestação de serviços relacionados à convênios institucionais;

§ 1º Para o curso de Licenciatura em Artes Visuais são considerados eventos as atividades referentes às viagens de estudo, visitas técnicas, simpósios, seminários, palestras, conferências, congressos, semanas acadêmicas, encontros nacionais e internacionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc quando for:

- a) organizado pelo Colegiado do Curso e aberto aos acadêmicos;
- b) de iniciativa de outros órgãos do IFPR, o(a) acadêmico(a) mediante comprovação. Requer aprovação conforme a Portaria 426/2019.
- c) realizado em outras instituições, o(a) acadêmico(a) mediante comprovação. Requer aprovação conforme a Portaria 426/2019.

§ 2º Cursos especiais são aqueles compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 3º O aproveitamento de horas vinculadas às atividades do estágio não obrigatório seguirá o estipulado no RGE do campus Palmas, em seu Art.16: “As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas para horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%.”.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

§ 4º Para o curso de Licenciatura em Artes Visuais são consideradas eventos culturais artísticos: visitas a exposições em museus, ateliês, galerias de artes, espaços culturais e outros, observando o espaço expositivo, o sistema de montagem, a curadoria e as obras em questão; Participações e montagens de exposições artísticas internas e externas ao ambiente acadêmico; Apreciação de peças de teatro, filmes, shows musicais, shows de danças e outros eventos, desde que os conteúdos dos mesmos sejam pertinentes ao desenvolvimento curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais e que sejam observados os mesmos itens do tópico de exposições;

§ 5º A prestação de serviços relacionados a convênio institucional entre o IFPR e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), a exemplo, a função de mesária/mesário voluntário.

Art. 4º A Atividade Acadêmica Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa ou equivalência de disciplinas integrantes do currículo do curso, conforme Art. 45, §2º, da Resolução nº 55/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Art. 5º As Atividades Acadêmicas Complementares somente terão o seu aproveitamento escolar registrado seguindo os trâmites expostos na Portaria 426/2019.

Parágrafo Único. O registro e controle das Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á de acordo com o exposto na Portaria 426/2019.

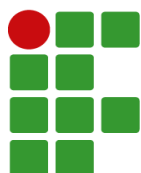
Art. 6º O período para a declaração das horas vinculadas às Atividades Complementares seguirá o exposto no calendário acadêmico.

Art. 7º Os casos omissos são resolvidos pela Comissão criada para análise das Atividades Complementares.

Art. 8º Este regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS TOTAIS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO
Participação em projetos (Pesquisa, Extensão ou Inovação) aprovados pelo COPE (IFPR/PALMAS)	Sem limite	Certificado ou Declaração
Participação em Eventos (viagens de estudo, visitas técnicas, simpósios, seminários, palestras, conferências, congressos, semanas acadêmicas, encontros nacionais e internacionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc).	Sem limite	Certificado ou Declaração
Trabalho voluntário de reconhecida relevância para a especificidade da formação, orientado e assistido por docente, colegiado do curso ou pela entidade promotora	Sem limite	Certificado ou Declaração
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: computar 5 horas para resumo e 15 horas para	Sem limite	Certificado



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

artigo completo		
Participação em Eventos com apresentação de trabalhos: computar 15 horas para comunicação oral e 10 horas para painel ou pôster	Sem limite	Certificado ou declaração
Trabalho de Iniciação científica conforme exigências do PIBIC, PIAP. Computar 20 horas por trabalho.	Sem limite	Certificado ou declaração
- Participação em projeto de ensino vinculado ao IFPR	Sem limite	Certificado ou declaração
Participação em grupos de estudo e pesquisas	60 horas	Declaração
Componente curricular cursado em outros cursos de Graduação do IFPR durante o Curso de Licenciatura em Artes Visuais: computar 5 horas por componente curricular; não deve existir equivalência com disciplinas do curso de Licenciatura em Artes Visuais e não deve ser componente eletivo.	10 horas	Cópia do histórico
Monitorias realizadas no âmbito do IFPR/Palmas	Sem limite	Declaração
Outras monitorias	20	Declaração
Estágios não obrigatórios na área	50 horas	Declaração
Realização de cursos ou palestras	Sem limite	Declaração ou Certificado
Representação discente em colegiado do curso de	20 horas	Portaria de Designação ou Declaração do

Licenciatura em Artes Visuais: computar 10 horas por semestre		Coordenador de curso
Representação discente em comissão do IFPR: computar 10 horas por semestre, quando não especificado	20 horas	Portaria de Designação
Participação em ações educacionais propostas pelo curso	Sem limite	Certificado ou Declaração
Participação em eventos culturais artísticos	Sem limite	Documento fornecido por instituição responsável pelo evento
Prestação de serviços relacionados à convênios institucionais	60	Documento fornecido por instituição responsável pela ação

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Palmas, 30 de junho de 2022.

Prof. Tiago Scalvenzi Sául

Coordenador do Curso de Artes